

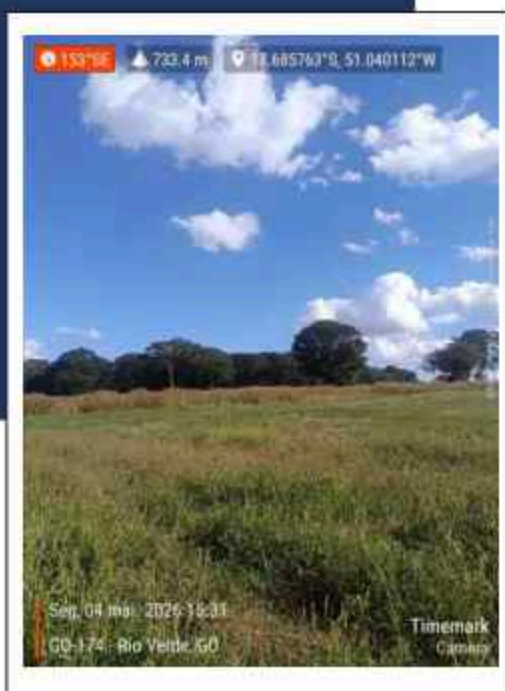
# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Zona Rural de Rio Verde, Rodovia GO-174, KM 16

Rio Verde/ GO

Maio/2026

1





## SUMÁRIO

1.	INTERESSADA .....	3
2.	PROPRIETÁRIOS.....	3
3.	OBJETIVO .....	3
4.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	3
5.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO .....	4
6.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	14
7.	DIAGNÓSTICO DE MERCADO.....	15
8.	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO .....	16
9.	GRAU DE PRECISÃO .....	17
10.	TRATAMENTO DOS DADOS .....	18
11.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO.....	19
12.	CONCLUSÃO .....	20
13.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL .....	22
14.	ENCERRAMENTO .....	23
15.	ANEXOS.....	23
	Anexo I – Memória de cálculo .....	24
	Anexo II – Tabela de dados .....	40
	Anexo IV – Croqui das Amostras.....	48
	Anexo V – Documentação do Imóvel .....	49



# LAUDO DE AVALIAÇÃO

## 1. INTERESSADA

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC  
CNPJ: 83.845.701/0001-59

Área do terreno: Conforme matrícula nº 19.178 do RI de Rio Verde/GO, a área total do imóvel avaliando descrita é de '2 alqueires goianos e 2.215 braças quadradas', o que corresponde a aproximadamente **10,75 hectares** (considerando o alqueire goiano de 4,84 ha e 2.066,11 mil braças<sup>2</sup> por hectare).

Para fins de conversão de área, adotou-se a equivalência geométrica tradicional da braça quadrada, correspondente a 4,84 m<sup>2</sup>, independentemente da nomenclatura histórica atribuída à cobertura vegetal ou aptidão da terra.

## 2. PROPRIETÁRIOS

Kade Engenharia e Construção LTDA  
CNPJ: 78.851.995/0001-91

## 3. OBJETIVO

Determinar o valor de mercado para fins de adjudicação em processo judicial que corre na Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia - SC.

## 4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Obteve-se dos autos do processo em comento a matrícula nº 19.178, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Rio Verde/GO, referente ao imóvel localizado à Zona Rural deste município. Utilizamos como referência no decorrer dos trabalhos elementos documentais e informações prestadas por terceiros, admitidas como confiáveis, corretas e de boa fé. Por fugir às finalidades precípuas deste trabalho, dispensou-se a investigação referente a títulos, posse, invasores, hipotecas, superposições de divisas, entre outros aspectos de natureza jurídico-legal.

A vistoria apresentada e os resultados obtidos são válidos apenas para a metodologia empregada neste estudo, sendo vedada a utilização deste trabalho em conexão com quaisquer outros fins que

não os aqui especificados. O Engenheiro avaliador não assume responsabilidade sobre matérias alheias ao exercício profissional, conforme estabelecido em Leis, Códigos e Regulamentos próprios.

O valor apurado refere-se ao imóvel em condições cadastrais e de segurança regulares, ou seja, livre e desimpedido para negociação. As análises foram realizadas considerando as condições observadas no dia da realização da vistoria, ocorrida em 04 de maio de 2026.

## 5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

### 5.1 Localização

Zona Rural de Rio Verde/GO, Rodovia GO-174, KM 16.

Coordenadas Geográficas: -17.685670°, -51.042617°.



Figura 1: Posição do imóvel avaliando / Fonte: Google Earth

### a) Localização

Mesorregião	Sul Goiano	
Microrregião	Sudoeste de Goiás	
Região Imediata	Rio Verde	
Região Intermediária	Jataí	
Coordenadas geográficas da sede	<b>Latitude Sul</b> 17° 47' 53"	<b>Longitude Oeste</b> 50° 55' 41"

5

### b) Outras informações

Altitude	748 m
Área territorial (IBGE 2024)	8.379,661 km <sup>2</sup>
Distância da Capital (Goiânia)	229 km
Acesso a partir da Capital	BR-060

**Quadro 1: Dados gerais de Rio Verde - GO / Fonte: IBGE**

## 5.2 Classificação e descrição do Imóvel Rural

**Quanto à dimensão**, o imóvel avaliando é classificado como **pequena propriedade rural**, visto que possui aproximadamente 0,36 módulos fiscais (MF). No município de Rio Verde/GO, o tamanho do Módulo Fiscal, definido pelo INCRA, corresponde a 30 ha.

**Quanto à exploração**, trata-se de **propriedade rural** inserida em região de consolidada atividade agropecuária, com predominância de uso para pastagem e/ou cultivo, compatível com o perfil produtivo da região de Rio Verde.

**Quanto ao roteiro de acesso**, partindo do centro do município de Rio Verde, em frente ao Shopping Rio Verde, tomar a rodovia GO-174 no sentido noroeste, percorrendo aproximadamente 18,0 km até o acesso à zona rural. O imóvel localiza-se à 400 metros dessa rodovia, localizado nas coordenadas: -17.685670°, -51.042617°. O quadro e a imagem a seguir ilustram o roteiro mencionado.

<b>1</b>	-17.788949 S -50.919089 O	Ponto de partida, no shopping de Rio Verde - GO
	<b>2</b>	17.685670° S -51.042617° O

**Quadro 2: Descrição do roteiro de acesso / Fonte: Autor**



Figura 2: Ilustração do roteiro de acesso / Fonte: adaptado do Google Earth

**Quanto à situação cadastral do imóvel, o mesmo:**

Não foram identificadas averbações específicas relativas a APP degradada, embargo ou autuação ambiental na matrícula analisada. Entretanto, consta expressamente averbação informando que o registro foi efetuado sem Reserva Legal, circunstância que pode indicar a necessidade de verificação ambiental complementar perante o CAR, SICAR e órgãos ambientais competentes.

**Quanto à ocupação/ utilização do imóvel,** verifica-se que o imóvel apresenta cobertura predominantemente composta por pastagem e/ou área agricultável, compatível com o padrão de uso e ocupação da zona rural de Rio Verde. Não foram identificadas benfeitorias de grande porte, sendo a propriedade caracterizada por uso agropecuário de baixa a média intensidade.

### 5.3 Acesso

#### **Influência das condições de acesso no valor da terra.**

As condições de acesso às propriedades rurais constituem fator relevante na formação do valor de mercado das mesmas. Áreas localizadas próximas a rodovias pavimentadas, distritos ou vias rurais em boas condições de trafegabilidade tendem a apresentar maior facilidade logística para o

deslocamento de insumos, maquinários e escoamento da produção agrícola, o que pode refletir positivamente no valor de mercado dessas terras.

Por outro lado, propriedades situadas em regiões mais afastadas ou com acesso realizado exclusivamente por estradas vicinais de menor qualidade podem apresentar **maior dificuldade de deslocamento**, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando a trafegabilidade das vias rurais pode ser reduzida. Nessas situações, o acesso passa a ser um fator limitante para as atividades produtivas e para a dinâmica de comercialização das áreas rurais.

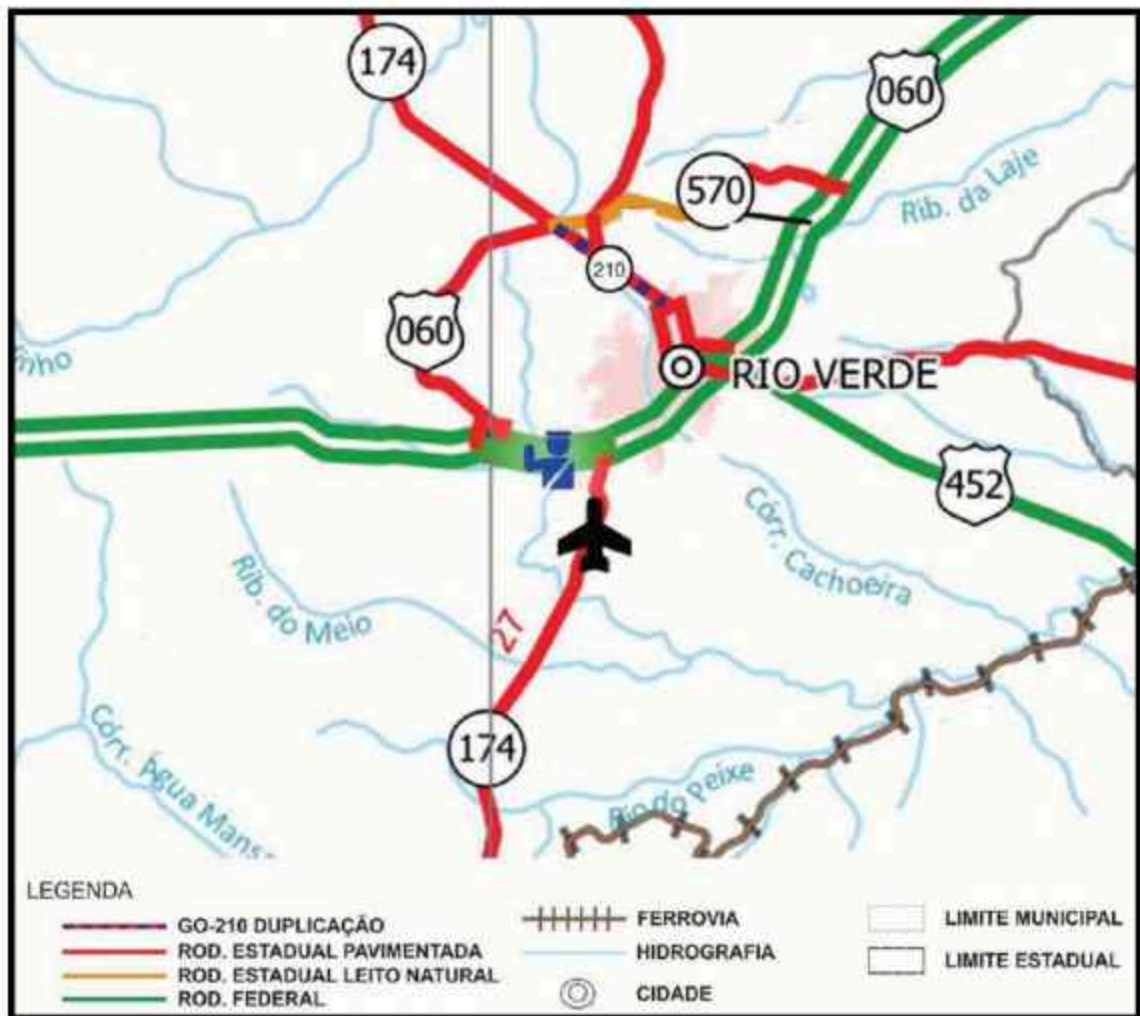


Figura 3: Vias de acesso ao município de Rio Verde - GO / Fonte: goinfra.go.gov.br

#### 5.4 Caracterização Geral da Região Rural

Rua Independência, N° 205 Sala 103. Marechal Cândido Rondon, Paraná. CEP 85960-180

G.C. BERNARDI ENGENHARIA CNPJ: 41.083.335/0001-06

CREA-PR 192517/D

Abril/2026



## Rio Verde - GO

A região rural do município de Rio Verde, localizado no **sudoeste do estado de Goiás**, insere-se em um dos contextos territoriais mais dinâmicos do agronegócio brasileiro. O município integra a macrorregião do MATOPIBA e do Cerrado Central, sendo amplamente reconhecido como um dos maiores polos produtores de grãos, carnes e proteína animal do país. Sua extensão territorial expressiva, aliada à topografia favorável e à infraestrutura logística consolidada, confere ao município posição de destaque no cenário agropecuário nacional.

Sob o ponto de vista da **exploração econômica**, observa-se intensa utilização produtiva do solo, com predomínio de culturas anuais como soja, **milho e sorgo**, além de **pecuária tecnificada e integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF)**. A presença de grandes agroindústrias e frigoríficos — com destaque para a unidade da Perdigão/BRF, uma das maiores do mundo em processamento de aves e suínos — impulsiona a geração de renda e a valorização das terras rurais no entorno. A ocupação territorial ocorreu de forma estruturada ao longo das últimas décadas, com a consolidação de eixos produtivos ao longo das principais rodovias que cortam o município, como a BR-060 e a GO-174.

8

## Clima

O **clima predominante** na região do município de Rio Verde é do **tipo tropical estacional (Aw)**, segundo a classificação de Köppen, caracterizado por duas estações bem definidas: uma chuvosa, concentrada entre outubro e março, e uma seca, entre abril e setembro. As temperaturas médias anuais oscilam entre 22°C e 26°C, com baixa amplitude térmica ao longo do ano. O regime pluviométrico apresenta médias anuais entre 1.500 mm e 1.800 mm, com concentração das precipitações no período de outubro a março.

Essas condições climáticas são **favoráveis à prática da agricultura mecanizada em larga escala**, especialmente para culturas como soja e milho, que se adaptam bem ao regime de chuvas e às temperaturas locais. O período seco bem definido, por sua vez, favorece a colheita e o manejo das culturas, contribuindo para a alta produtividade observada na região. Nesse contexto, o clima representa um fator positivo na formação do valor das terras rurais do município.

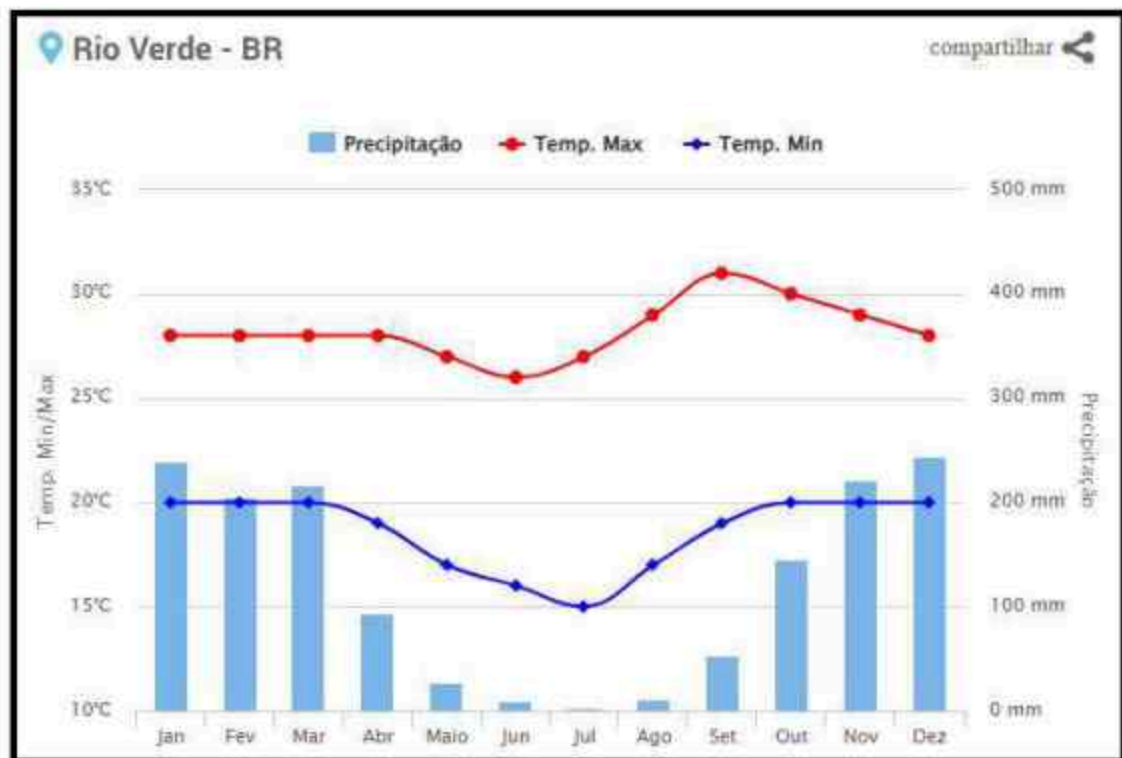


Figura 4 – Mapa da temperatura média anual na região de Rio Verde – GO / Fonte: Climatempo.

### Relevo

O relevo predominante no município de Rio Verde é caracterizado por **superfícies planas a suavemente onduladas**, com altitudes variando entre 600 m e 900 m, típicas do Planalto Central brasileiro. Essa **conformação topográfica é especialmente favorável à mecanização agrícola**, eliminando ou reduzindo significativamente restrições físicas ao uso de maquinário de grande porte. A declividade suave, aliada à **ausência de afloramentos rochosos expressivos nas áreas de lavoura**, contribui para a alta aptidão agrícola das terras locais.

De modo geral, as condições geomorfológicas da região são determinantes para a consolidação do agronegócio intensivo, favorecendo tanto a implantação de lavouras mecanizadas quanto a pecuária tecnificada. O relevo, aliado às demais condicionantes edáficas e climáticas, posiciona **Rio Verde entre as regiões de maior potencial produtivo e maior valor de mercado das terras rurais do Centro-Oeste brasileiro**.

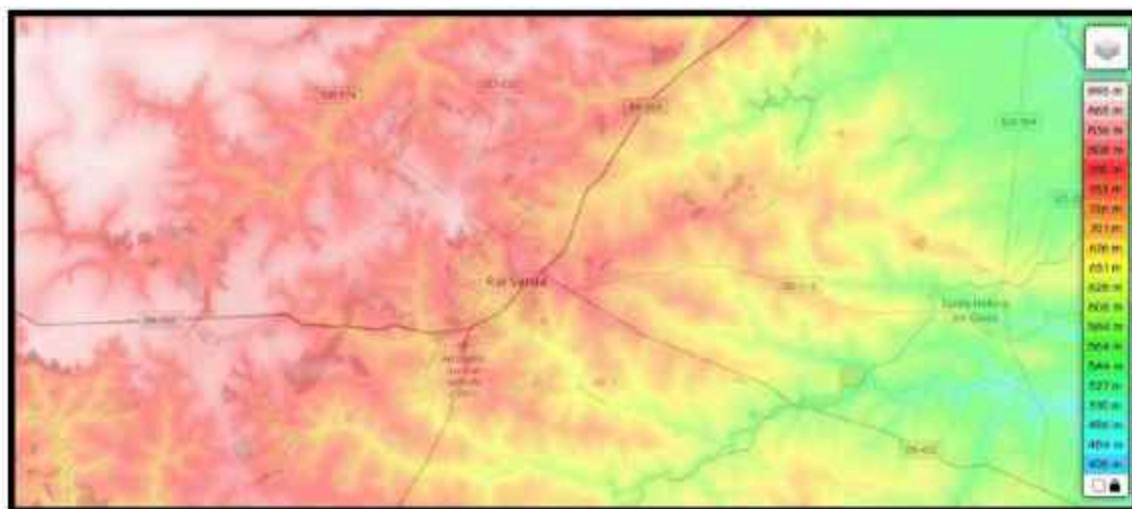


Figura 5 – Mapa topográfico de Rio Verde – GO / Fonte: topographic-map.com

## Solos

Os solos predominantes no município de Rio Verde são, em sua maioria, **Latossolos Vermelhos e Latossolos Vermelho-Amarelos, profundos, bem drenados e com boa capacidade de mecanização**. Embora **naturalmente ácidos e de baixa fertilidade natural** — característica típica dos solos do Cerrado —, respondem de forma muito satisfatória à correção química, por meio de calagem e aplicação de fertilizantes. **Com o manejo adequado, tornam-se altamente produtivos**, sustentando safras sucessivas de soja, milho, algodão e pastagens tecnificadas.

Do ponto de vista produtivo, tais condições edáficas, aliadas ao relevo plano e ao clima favorável, consolidam a aptidão agrícola das terras de Rio Verde como de alto padrão. A disponibilidade de solos profundos e mecanizáveis, somada à evolução tecnológica do manejo agrícola na região, é um dos principais fatores que explicam a expressiva valorização das terras rurais do município nas últimas décadas.

## Uso e Ocupação do Solo

O uso do solo na região rural do município de Rio Verde é predominantemente voltado à atividade agropecuária intensiva e tecnificada. Entre os usos identificados, destacam-se:

- **Predominância de lavouras anuais**, com destaque para soja (safra de verão), milho (safrinha) e algodão, cultivados em sistemas de plantio direto e rotação de culturas, com elevado nível de tecnificação;

- **Pecuária bovina tecnificada**, com áreas de pastagem manejada, frequentemente integradas a sistemas de lavoura-pecuária-floresta (ILPF);
- **Áreas de preservação permanente (APP) ao longo de cursos d'água**, em cumprimento às exigências do Código Florestal, além de Reservas Legais averbadas;
- **Infraestrutura rural de apoio**, incluindo armazéns graneleiros, silos, galpões e instalações para manejo de animais, presentes em parcela significativa das propriedades médias e grandes;
- **Pequenas e médias propriedades voltadas à horticultura**, fruticultura e produção para abastecimento do mercado local, distribuídas em áreas periurbanas e ao longo de ramais rurais próximos à sede municipal.

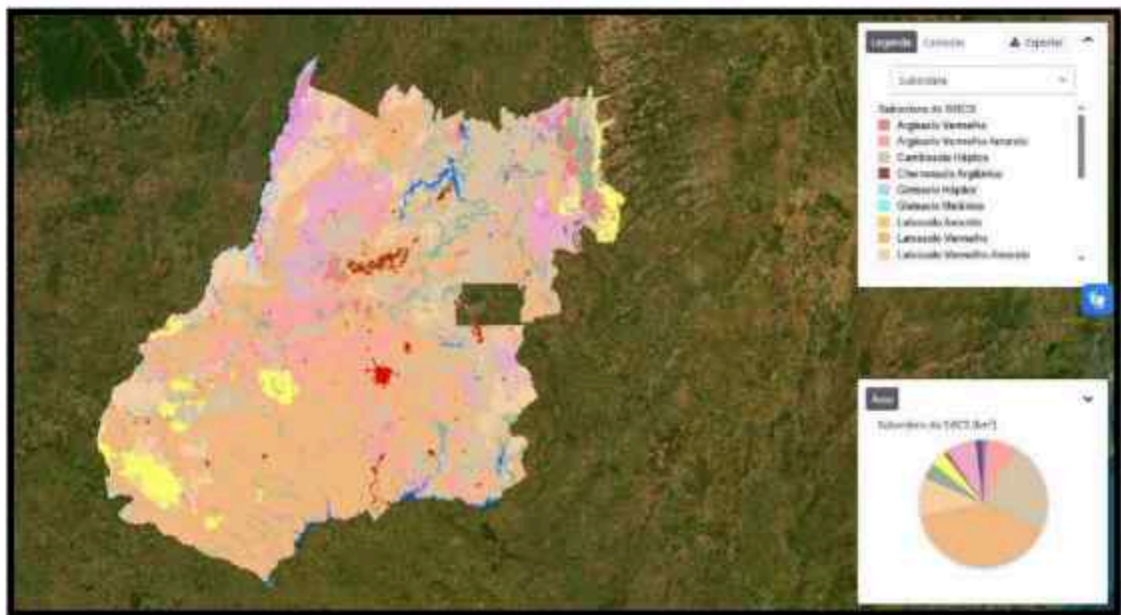


Figura 6 – Mapa de classes de solos do Estado de Goiás / Fonte: Banco de Informações Ambientais – BDIA Web.

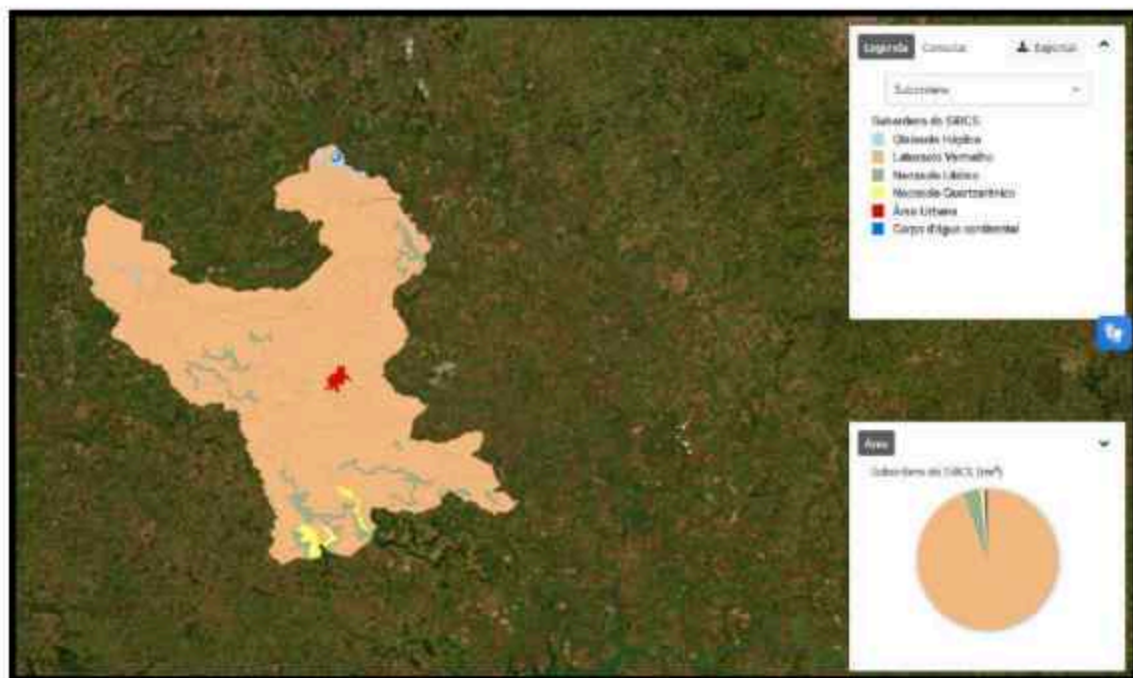


Figura 7 – Mapa de classes de solos de Rio Verde - GO / Fonte: Banco de Informações Ambientais – BDIA Web.

### Infraestrutura e Acesso Rural

O acesso às áreas rurais do município de Rio Verde é realizado de forma ampla e estruturada, sendo servido por uma malha viária expressiva. A BR-060 constitui o principal eixo de ligação com Brasília (sentido leste) e com Jataí e Chapadão do Céu (sentido oeste), além de conectar o município à rede de escoamento da produção em direção aos portos de Santos e Paranaguá. A GO-174 e demais rodovias estaduais complementam a malha de acesso, interligando as diferentes zonas rurais do município.

As estradas vicinais, em grande parte municipais, apresentam condições de trafegabilidade razoáveis a boas na maior parte do ano, sendo sujeitas a restrições pontuais no período chuvoso mais intenso. **O nível de conservação das vias rurais em Rio Verde é superior à média regional**, em razão dos investimentos municipais e da demanda gerada pelo escoamento da produção agropecuária.

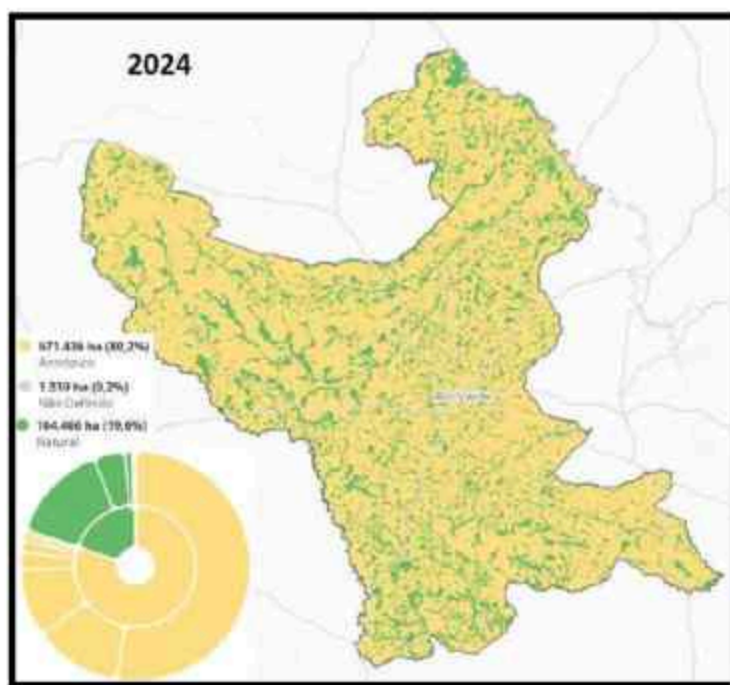
Do ponto de vista logístico, o município conta com estrutura de armazenagem significativa, com capacidade estática relevante distribuída entre cooperativas, tradings e produtores privados. A presença de plantas industriais de grande porte — como a unidade da BRF e cooperativas agroindustriais — gera demanda constante por matéria-prima local e reforça a importância da infraestrutura de acesso para a dinâmica produtiva regional.

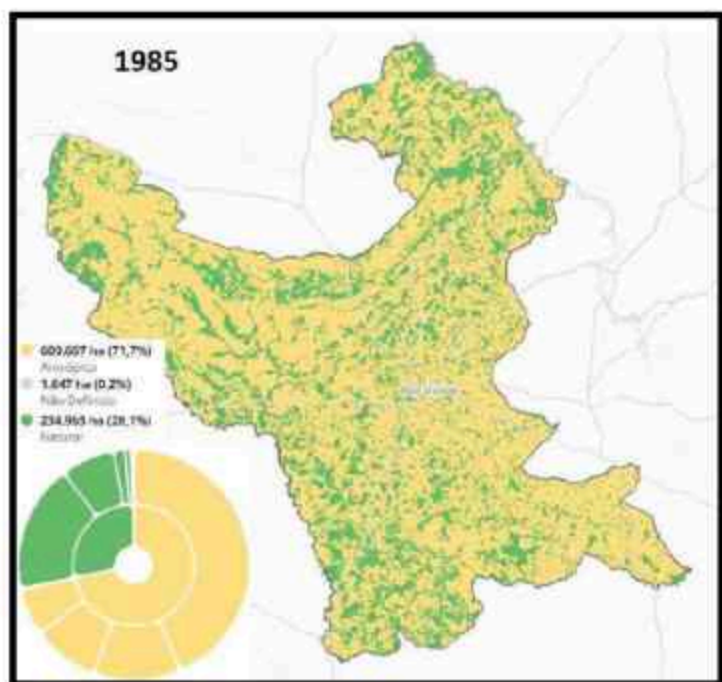
## Aspectos Econômicos

A economia rural do município de Rio Verde é amplamente baseada no agronegócio tecnificado, posicionando o **município como um dos maiores PIBs agropecuários do estado de Goiás e do Brasil**. A produção de soja, milho e algodão, aliada à pecuária bovina, suinicultura e avicultura integrada, configura um ambiente econômico robusto e dinâmico, com forte atração de investimentos privados e alta liquidez no mercado de terras.

**O mercado imobiliário rural em Rio Verde é caracterizado por expressiva demanda**, tanto por parte de produtores rurais locais quanto de investidores institucionais e fundos de investimento em terras (FITs/FIAGROs). Esse cenário contribui para a valorização contínua das propriedades rurais, especialmente aquelas com aptidão para lavoura mecanizada, boa localização em relação à malha viária e regularidade documental. O preço da terra na região apresenta trajetória de alta consistente nas últimas décadas, refletindo a consolidação do município como polo do agronegócio do Centro-Oeste.

13





**Figura 8 – Evolução do uso e cobertura da terra na cidade de Rio Verde-GO (1985–2024) /  
 Fonte: adaptado de plataforma.mapbiomas.org**

## 6. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a avaliação do imóvel rural objeto do presente trabalho, foram realizadas pesquisas de mercado junto a profissionais do setor imobiliário rural, produtores rurais e corretores atuantes na região, bem como análise de dados referentes à comercialização de propriedades com características semelhantes.

Com base nas informações obtidas e considerando a disponibilidade de dados confiáveis de mercado, verificou-se a viabilidade de aplicação do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, método amplamente utilizado na avaliação de imóveis rurais.

O referido método consiste na análise de elementos comparativos obtidos no mercado, relativos à negociação de propriedades com características semelhantes ao imóvel avaliando, permitindo a estimativa do valor de mercado por meio da comparação entre as características dos imóveis pesquisados e aquelas apresentadas pelo bem em avaliação.

A metodologia adotada neste trabalho está em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas normas **ABNT NBR 14653-1** e **ABNT NBR 14653-3**, que recomendam a utilização preferencial do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** sempre que houver disponibilidade de dados suficientes e confiáveis para comparação.

Dessa forma, considerando a existência de informações de mercado adequadas e comparáveis, adotou-se neste trabalho o referido método para a determinação do valor de mercado do imóvel rural avaliando.

### 6.1 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Conforme item 7.2.1 da NBR 14.653-1:2019, a conceituação do método é a seguinte: “Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomada, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário.

## 7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário rural no município de Rio Verde está diretamente vinculado à dinâmica do agronegócio regional, sendo condicionado por fatores como produtividade agrícola, infraestrutura logística, regularidade fundiária e proximidade às principais vias de escoamento da produção. Diferentemente de regiões com menor grau de tecnificação, **a dinâmica local é caracterizada por alta intensidade produtiva, expressiva tecnificação e sólida inserção em cadeias estruturadas de comercialização e escoamento.**

De modo geral, observa-se que o mercado de terras rurais em Rio Verde apresenta **elevado dinamismo**, com frequência regular de negociações e predomínio de áreas com exploração econômica relevante, voltadas predominantemente à produção de grãos, pastagens tecnificadas e integração lavoura-pecuária. **O município figura entre os que apresentam maior liquidez no mercado de terras do Centro-Oeste brasileiro.**

A demanda por imóveis rurais na região está fortemente associada ao potencial produtivo agrícola das terras, sendo influenciada por fatores como aptidão para lavoura mecanizada, qualidade dos solos, disponibilidade hídrica e capacidade de implantação de sistemas de irrigação. Entre os principais fatores que condicionam o mercado local, destacam-se:

- localização e distância em relação às principais rodovias e ao centro municipal;
- condições de acesso, com destaque para a proximidade à BR-060 e à GO-174;
- aptidão agrícola e vocação produtiva da propriedade (lavoura, pastagem ou misto);
- presença e qualidade de benfeitorias, instalações e infraestrutura de armazenagem;

- regularidade documental e situação perante o CAR, SNCR e registros imobiliários;
- disponibilidade de recursos hídricos e potencial para irrigação;
- distância em relação à sede municipal e aos centros de apoio logístico e agroindustrial.

Observa-se que propriedades com aptidão para lavoura mecanizada, melhor acessibilidade e regularidade fundiária tendem a apresentar maior atratividade e valor de mercado mais elevado. Por outro lado, áreas com restrições de uso, solos de menor aptidão ou acesso precário apresentam desvalorização relativa dentro do mercado local.

Com relação ao imóvel avaliando, sua situação fundiária regular, o acesso próximo de via pavimentada e a proximidade ao principal polo do agronegócio do Centro-Oeste conferem ao imóvel **alta liquidez**, com expectativa de absorção pelo mercado em prazo relativamente curto. A ausência de benfeitorias não compromete a atratividade, dado que o valor do ativo está concentrado na terra e em sua aptidão produtiva."

## 8. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

No desenvolvimento do presente trabalho foi aplicado tratamento científico dos dados por modelos de regressão linear, fundamentados por estudos conforme o item 8.2.1.4.3 da ABNT NBR 14.653-1:2011 – Avaliação de Bens - Parte 3: imóveis rurais

**TABELA 1** – Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear – Item 9.2.1 – ABNT NBR 14653-3:2019

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo

4	Extrapolação	Não admitida	<p>Admitida para apenas uma variável, desde que:</p> <p>a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior;</p> <p>b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite de fronteira amostral, para a referida variável, em módulo</p>	<p>Admitida, desde que:</p> <p>a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior;</p> <p>b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite de fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo</p>
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snecdor	1%	2%	5%

### GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

**TABELA 2** – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Graus	III	II	I
<b>Pontos Mínimos</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
Itens obrigatórios	Itens 2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	Itens 2, 4, 5 e 6 no mínimo no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau II

Considerando os parâmetros especificados na tabela 4 da ABNT NBR 14653-3:2019, referente ao grau de fundamentação, o presente trabalho está enquadrado no **GRAU II**.

### 9. GRAU DE PRECISÃO

**TABELA 5** – Grau de precisão no caso de utilização de modelos de regressão linear ou de tratamento por fatores – Item 9.2.3 – ABNT NBR 14653-3:2019

Item	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

### GRAU DE PRECISÃO

Considerando os parâmetros especificados na tabela 5 da ABNT NBR 14653-3:2019, referente ao grau de precisão, o presente trabalho está enquadrado no **GRAU II**.

### 10. TRATAMENTO DOS DADOS

Utilizamos na presente avaliação a metodologia clássica com tratamento científico realizada por regressão linear e posterior análise estatística dos resultados, conforme explicitado no item 8.2.1.4.3 e no Anexo A da ABNT NBR 14653-3:2019. A regressão linear é a técnica mais utilizada quando se deseja estudar o comportamento de uma variável dependente em relação a outras que são responsáveis pela variabilidade observada nos preços.

A pesquisa de dados da amostra foi direcionada para imóveis com características as mais similares possíveis entre si, de modo a compor uma amostra representativa e adequada para explicar o comportamento do mercado de propriedades rurais no município avaliado.

A quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizadas neste trabalho avaliatório, está compreendida no estipulado para o Grau de Fundamentação II. Desenvolvemos modelo estatístico, contendo **25 (vinte e cinco)** elementos coletados, dos quais foram utilizados **15 (quinze)** dados. Foram as seguintes variáveis utilizadas:

**1 – Área do terreno (ha):** Variável quantitativa que representa a **área total das amostras coletadas**, expressa em **hectares (ha)**;

**2 – Distância ao Polo Valorizante (km):** Trata-se de variável quantitativa independente que indica a **distância, em quilômetros**, entre os imóveis analisados e o centro do município do imóvel avaliando. A “Igreja Matriz” foi utilizada como marco do centro da cidade para fins de mensuração.

Essa medida foi obtida por meio do programa Google Earth, considerando-se a distância em linha reta (método radial) entre cada imóvel da amostra e o referido polo valorizante.

**3 – Vocação (pasto, agrícola, lazer/urbanizável):** Variável qualitativa tipo códigos alocados, que busca avaliar o potencial valorizante dos imóveis a partir de sua **vocação**. Foram estipuladas três opções possíveis para cada dado amostral: pasto (1), agrícola (2) e lazer ou urbanizável (3).

**4 – Nota Agronômica:** Variável qualitativa representada pela Nota Agronômica, atribuída conforme metodologia proposta por Kozma (1985), que expressa o potencial produtivo e a qualidade agronômica das terras. Essa variável considera fatores como características do solo, aptidão agrícola, relevo, drenagem, fertilidade natural e condições gerais de uso agrícola da área.

A nota agronômica é utilizada para comparação entre propriedades rurais, permitindo avaliar diferenças na qualidade produtiva das terras analisadas e auxiliando no processo de homogeneização das amostras no método comparativo de dados de mercado.

**5 - Valor Unitário (R\$/ha):** variável numérica quantitativa dependente, correspondente à relação entre o **valor total do imóvel rural e sua área total**, expressa em **reais por hectare (R\$/ha)**. O valor unitário é obtido pela divisão do valor total da propriedade pela respectiva área em hectares.

Conforme descrito no item 6.4 da Norma ABNT NBR 14.653-1:2019: Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais, sub item 6.4.2 – Aspectos Quantitativos informa na alínea b: "...buscar dados de mercado com atributos mais semelhantes possíveis aos do bem avaliando.", a prospecção no mercado imobiliário se mostrou satisfatória pois obteve-se uma amostra heterogênea.

## 11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

### 11.1 Determinação do Valor de mercado

Resultado para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Item	Área (ha)	Valor Mínimo (R\$)	Valor Médio (R\$)	Valor Máximo (R\$)
Zona Rural de Rio Verde/GO, Rodovia GO-174, KM 16	10,75	R\$ 4.661.125,40	R\$ 5.605.713,60	R\$ 6.741.724,69

Conforme a ABNT NBR 14.653-1:2019 – Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais, Item 3.1.9 e ABNT NBR 14.653-1:2011 – Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos, Item 8.2.1.5, o Campo de Arbítrio é o intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, com amplitude de 15%, para mais ou para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação, dentro do qual pode-se arbitrar o valor do bem, desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

Resultados para o Campo de Arbítrio:

Item	Área (ha)	Valor Mínimo (R\$)	Valor Médio (R\$)	Valor Máximo (R\$)
Zona Rural de Rio Verde/GO, Rodovia GO-174, KM 16	10,75	R\$ 4.764.856,56	R\$ 5.605.713,60	R\$ 6.446.570,64
Amplitude		-15%	----	+15%

O Item 8.2.1.3.5 da ABNT NBR 14.653-1:2011 – Avaliação de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos descreve que os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de mercado.

Embora o conjunto amostral utilizado seja suficiente para a elaboração do modelo avaliatório, verifica-se limitação quanto à quantidade de elementos comparáveis situados em proximidade imediata ao imóvel avaliando, com características efetivamente aderentes.

Soma-se a isso o fato de que os dados utilizados são predominantemente oriundos de ofertas, os quais, por prática de mercado, tendem a incorporar expectativas acima dos preços efetivamente transacionados.

Diante desse cenário — caracterizado por restrição de comparáveis diretos, maior variabilidade estatística e viés potencial dos dados de entrada — **adota-se, com fundamento no campo de arbítrio do avaliador, a aplicação de um fator de minoração de 15% sobre o valor unitário obtido**, em substituição ao redutor usual de 10%.

A medida visa ajustar o resultado à realidade mais conservadora de mercado, mitigando os riscos inerentes à inferência estatística sob tais condições e conferindo maior aderência ao provável valor de negociação do imóvel.

- $VT = (10,75 \text{ ha} \times R\$ 521.461,73/\text{ha}) - 15\% = R\$ 4.764.856,56$
- **VT = R\$ 4.764.856,56**

## 12. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente laudo de avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o seguinte valor da avaliação, com arredondamento de no máximo 1%, em conformidade com a normativa vigente:

**Valor da avaliação: R\$ 4.770.000,00.**

Considerando a natureza da operação (adjudicação judicial) e a tipologia do imóvel, procedeu-se à análise técnica de cenários de deságio usualmente praticados em situações de **liquidação forçada**.

Percentual de Deságio	Valor Estimado (R\$)	Estimativa de Prazo de Venda	Justificativa Técnica
20%	3.816.000,00	12 a 18 meses	Aplicável em cenários de mercado aquecido, com boa liquidez e interesse prévio identificado. Indicado quando o imóvel possui alta atratividade e possibilidade de arrematação em 1ª praça.
25%	3.577.500,00	9 a 15 meses	Cenário intermediário, compatível com imóveis comerciais bem localizados, porém com público comprador restrito.
30%	3.339.000,00	6 a 12 meses	Percentual adotado. Compatível com imóveis comerciais/industriais com demanda seletiva, exposição reduzida e possibilidade de segunda praça. Reflete condição realista de venda em leilão em prazo reduzido.
35%	3.100.500,00	4 a 8 meses	Aplicável em cenários de mercado desaquecido ou imóveis com maior tempo de absorção e necessidade de adequações.
40%	2.862.000,00	3 a 6 meses	Cenário conservador, utilizado quando há baixa liquidez, tipologia muito específica ou risco jurídico/operacional relevante.

#### Percentual Adotado

Considerando:

- a tipologia do imóvel, caracterizada como pequena propriedade rural de 10,75 ha, inserida em região de consolidada atividade agropecuária no município de Rio Verde/GO, com vocação para pastagem e/ou lavoura mecanizada de pequeno porte;
- o perfil de demanda relativamente amplo para a tipologia em questão, composto por produtores rurais locais, pecuaristas, investidores de médio porte e eventualmente compradores interessados em uso para lazer ou residência rural, dado o porte reduzido da propriedade e a proximidade ao centro urbano;

- a inserção no município de Rio Verde, em região de alta dinâmica econômica, com infraestrutura logística consolidada e forte presença do agronegócio tecnificado;
- a localização em área de acesso viável por rodovia estadual e estradas vicinais em condições regulares de trafegabilidade, o que favorece a atratividade comercial do imóvel;
- a dimensão reduzida da propriedade (10,75 ha), que limita o interesse de grandes grupos empresariais e fundos de investimento, mas ao mesmo tempo amplia o universo de potenciais compradores pessoa física, com menor capacidade de barganha e maior sensibilidade ao preço;
- a ausência de benfeitorias relevantes ou infraestrutura produtiva de porte identificada no imóvel, o que reduz a atratividade imediata para exploração intensiva sem investimentos adicionais;
- a liquidez moderada do mercado para imóveis de pequeno porte na região, considerando que a maior parte das transações de destaque ocorre em propriedades de maior dimensão, mais alinhadas ao perfil do agronegócio local;
- a necessidade de aplicação de deságio compatível com o cenário de liquidação forçada, em que o imóvel é ofertado em prazo e condições que não permitem a busca ativa pelo preço máximo de mercado;

foi adotado **deságio de 30%**, resultando no seguinte Valor de Liquidação Forçada:

**VLf = R\$ 3.339.000,00**

Tal percentual encontra-se dentro da faixa praticada em operações de liquidação forçada para imóveis dentro do contexto ora analisado, representando cenário prudente, porém aderente à realidade de mercado.

#### Referências Técnicas

1. ABNT NBR 14653-1:2019 – Avaliação de Bens
2. ABNT NBR 14653-3:2019 – Imóveis Rurais e seus componentes
3. IBAPE – Engenharia de Avaliações
4. FipeZap – Índice de Mercado Imobiliário
5. Dados de leilões imobiliários de instituições financeiras no Brasil

### 13. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

O Responsável técnico pela elaboração deste trabalho afirma não possuir interesse no bem imóvel envolvido neste laudo. O presente documento técnico foi elaborado em conformidade com os princípios do Código de Ética Profissional do Sistema CONFEA / CREA.



#### 14. ENCERRAMENTO

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, o Responsável técnico pela elaboração deste trabalho, encontra-se à inteira disposição.

Sorriso - MT, 11 de maio de 2026.

**Engenheiro Civil: Gean Carlos Bernardi Da Silva**

CREA – 192517/D-PR

Membro IBAPE PR – N° 1492

23

#### 15. ANEXOS

**Anexo I – Memória de cálculo**

**Anexo II – Tabela de dados**

**Anexo III – Relatório Fotográfico do imóvel avaliando**

**Anexo IV – Imagem de localização**

**Anexo V – Documentação do imóvel**

## Anexo I – Memória de cálculo

### 1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	Gean B.
Modelo:	Rurais Rio Verde
Data do modelo:	sábado, 9 de maio de 2026
Tipologia:	Imóveis Rurais

### 2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	8
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	15

### 3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Habilitada
Município	Texto	Texto	Sim
Endereço	Texto	Texto	Sim
Bairro (se houver)	Texto	Texto	Sim
Complemento (anúncio)	Texto	Texto	Sim
Informante	Texto	Texto	Sim
Contato Informante	Texto	Texto	Sim
Latitude	Texto	Texto	Sim
Longitude	Texto	Texto	Sim
Área do terreno (ha)	Numérica	Quantitativa	Sim
Distância ao Pólo Valorizante (km)	Numérica	Quantitativa	Sim
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	Numérica	Qualitativa (Códigos Alocados)	Sim
Índice Agronômico (Pasto/Total)	Numérica	Quantitativa	Não
Pavimento (solo/asfalto)	Numérica	Dicotomica	Não

Preço Total (R\$)	Numérica	Quantitativa	Não
Nota Agronômica	Numérica	Quantitativa	Sim
Preço Unitário (R\$/ha)	Numérica	Dependente	Sim

#### 4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área do terreno (ha)	0,50	968,00	967,50	224,80
Distância ao Pólo Valorizante (km)	7,00	83,00	76,00	30,14
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	1,00	3,00	2,00	2,07
Nota Agronômica	30,00	100,00	70,00	74,67
Preço Unitário (R\$/ha)	0,00	1,00	1,00	0,40

#### 5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coefficiente de correlação:	0,9843430 / 0,9745492
Coefficiente de determinação:	0,9689310
Fisher - Snedecor:	77,97
Significância do modelo (%):	0,00

#### 6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre $-1\sigma$ e $+1\sigma$	68%	73%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	86%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

7) **OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:**

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) **ANÁLISE DA VARIÂNCIA:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	22,144	4	5,536	77,966
Não Explicada	0,710	10	0,071	
Total	22,854	14		

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

$\ln(\text{Preço Unitário (R\$/ha)}) = +13,98295296 + 0,4883604943 / \text{Área do terreno (ha)} - 0,02734043078 * \text{Distância ao Pólo Valorizante (km)} + 0,7853199233 * \ln(\text{Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)}) - 0,8289069095 / \text{Nota Agronômica}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

$\text{Preço Unitário (R\$/ha)} = +1101242,173 * e^{(+0,4883604943 / \text{Área do terreno (ha)})} * e^{(-0,02734043078 * \text{Distância ao Pólo Valorizante (km)})} * e^{(+0,7853199233 * \ln(\text{Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)})} * e^{(-0,8289069095 / \text{Nota Agronômica})}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

$\text{Preço Unitário (R\$/ha)} = +1182277,186 * e^{(+0,4883604943 / \text{Área do terreno (ha)})} * e^{(-0,02734043078 * \text{Distância ao Pólo Valorizante (km)})} * e^{(+0,7853199233 * \ln(\text{Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)})} * e^{(-0,8289069095 / \text{Nota Agronômica})}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

Preço Unitário (R\$/ha) =  $+1225004,112 \cdot e^{(+0,4883604943 / \text{Área do terreno (ha)})} \cdot e^{(-0,02734043078 \cdot \text{Distância ao Pólo Valorizante (km)})} \cdot e^{(+0,7853199233 \cdot \ln(\text{Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)})} \cdot e^{(-0,8289069095 / \text{Nota Agronômica})}$

#### 10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área do terreno (ha)	1/x	3,46	0,62
Distância ao Pólo Valorizante (km)	x	-5,48	0,03
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	ln(x)	3,40	0,68
Nota Agronômica	1/x	-3,35	0,74
Preço Unitário (R\$/ha)	ln(y)	38,59	0,00

#### 11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno (ha)	x1	0,00	-0,41	0,52	-0,09	0,60
Distância ao Pólo Valorizante (km)	x2	-0,41	0,00	-0,49	0,70	-0,92
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	x3	0,52	-0,49	0,00	-0,24	0,68
Nota Agronômica	x4	-0,09	0,70	-0,24	0,00	-0,71
Preço Unitário (R\$/ha)	y	0,60	-0,92	0,68	-0,71	0,00

#### 12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno (ha)	x1	0,00	0,53	0,37	0,66	0,74
Distância ao Pólo Valorizante (km)	x2	0,53	0,00	0,54	0,39	0,87
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	x3	0,37	0,54	0,00	0,56	0,73



Nota Agronômica	x4	0,66	0,39	0,56	0,00	0,73
Preço Unitário (R\$/ha)	y	0,74	0,87	0,73	0,73	0,00

### 13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

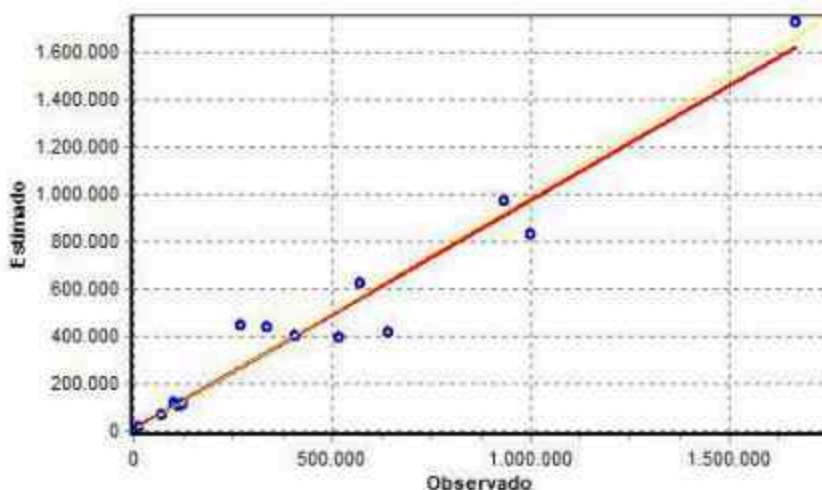
Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
3	13,25	13,34	-0,09	-0,6578%	-0,327087	0,00901700
6	13,15	12,87	0,28	2,1577%	1,065222	0,79795000
7	12,50	13,00	-0,50	-3,9608%	-1,858178	0,25905700
8	13,82	13,63	0,19	1,3526%	0,701291	0,04705200
9	12,72	12,99	-0,27	-2,1050%	-1,004693	0,06496200
10	12,91	12,89	0,02	0,1784%	0,086455	0,00025400
11	9,45	9,50	-0,06	-0,6238%	-0,221119	0,03235300
13	11,55	11,62	-0,07	-0,6159%	-0,266846	0,00320500
14	11,73	11,62	0,11	0,9483%	0,417377	0,00784100
15	11,50	11,69	-0,18	-1,5723%	-0,678816	0,05519500
18	11,64	11,54	0,10	0,8567%	0,374260	0,02914900
20	11,18	11,09	0,10	0,8534%	0,358155	0,01483000
21	13,37	12,93	0,44	3,2924%	1,651888	0,66284900
22	14,33	14,36	-0,04	-0,2563%	-0,137807	0,00531400
24	13,75	13,79	-0,04	-0,3104%	-0,160101	0,02179900

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-3

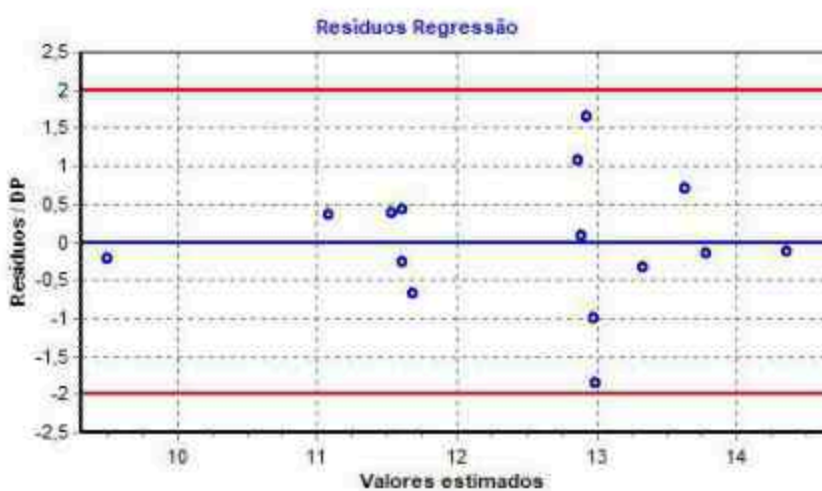
Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciadoras a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior e b) o valor estimado não ultrapasse 30 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

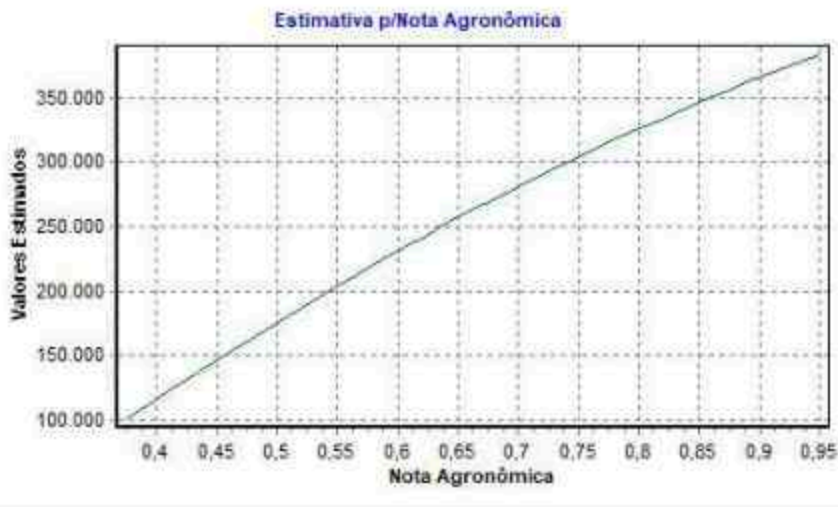
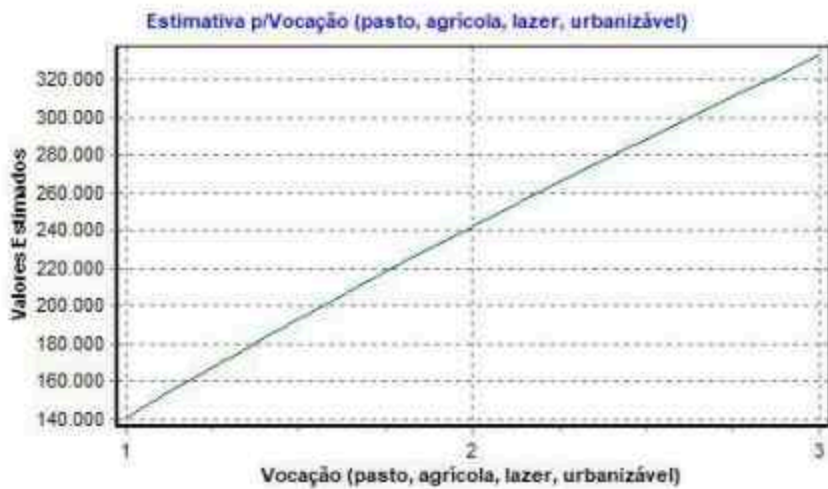


Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:





17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Texto:

ID	Desabilitado	Município	Endereço	Bairro (se houver)	Complemento (anúncio)
1	*	Rio Verde	BR-060, KM 372	Área Rural	<a href="https://peixotoimoveisrv.com.br/imovel/lote_terreno--zona_rural-rio_verde--go--venda-cod-3776">https://peixotoimoveisrv.com.br/imovel/lote_terreno--zona_rural-rio_verde--go--venda-cod-3776</a>
2	*	Rio Verde	Fazenda Buriti	Zona Rural	<a href="https://www.mybroke.rrioverde.com.br/imovel/area-rio-verde-3-alqueires-goiano/AR0022-AGAO?from=sale">https://www.mybroke.rrioverde.com.br/imovel/area-rio-verde-3-alqueires-goiano/AR0022-AGAO?from=sale</a>
3		Rio Verde	GO-210	Zona Rural	<a href="https://www.mybroke.rrioverde.com.br/imovel/terreno-rio-verde-48-400-m/TE1268-AGAO?from=sale">https://www.mybroke.rrioverde.com.br/imovel/terreno-rio-verde-48-400-m/TE1268-AGAO?from=sale</a>
4	*	Rio Verde	BR-452 KM 21	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-cesar-bastos-bairros-rio-verde-11703m2-venda-RS12000000-id-2643101944/">https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-cesar-bastos-bairros-rio-verde-11703m2-venda-RS12000000-id-2643101944/</a>
5	*	Rio Verde	Fazenda a 900 m da Tecnoshow	Zona Rural	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-rural-rio-verde-go-314600m2-id-2749934942/">https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-rural-rio-verde-go-314600m2-id-2749934942/</a>
6		Rio Verde	Rod. Anel Viário, S/N	Fazenda São Tomás Abóboras	<a href="https://www.buskaza.com.br/imoveis/terreno-48400-m2-27b6b1d8-9d08-441c-a319-51495f9e5829">https://www.buskaza.com.br/imoveis/terreno-48400-m2-27b6b1d8-9d08-441c-a319-51495f9e5829</a>
7		Rio Verde	Estrada Vicinal, S/N, a 1 km da BR-060	Zona Rural	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-">https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-</a>

					rural-rio-verde-go-48400m2-id-2811140961/
8		Rio Verde	BR-060, em frente a Bravo Logística	Distrito Industrial	<a href="https://www.agrouba.noimovels.com.br/imo-vel/venda/terreno/lot-e/area/go/rio-verde/setor-industrial/1616">https://www.agrouba.noimovels.com.br/imo-vel/venda/terreno/lot-e/area/go/rio-verde/setor-industrial/1616</a>
9		Rio Verde	Fazenda a 1.000 m da TecnoShow	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo-vel/lote-terreno-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-550000m2-venda-RS18350000-id-2853672420/">https://www.vivareal.com.br/imo-vel/lote-terreno-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-550000m2-venda-RS18350000-id-2853672420/</a>
10		Rio Verde	Rodovia BR-060 (em frente à sementes Goiás)	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo-vel/lote-terreno-medeiros-bairros-rio-verde-298987m2-venda-RS12100000-id-2883747482/">https://www.vivareal.com.br/imo-vel/lote-terreno-medeiros-bairros-rio-verde-298987m2-venda-RS12100000-id-2883747482/</a>
11		Rio Verde	Estrada Vicinal localidade Serra Azul	Zona Rural (Serra Azul)	<a href="https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-venda-em-serra-azul-excelente-oportunidade-rural-1316416555?lis=listing_1100">https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-venda-em-serra-azul-excelente-oportunidade-rural-1316416555?lis=listing_1100</a>
12	*	Rio Verde	Estrada Vicinal a 6,8km da GO-333	Zona Rural	<a href="https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-em-rio-verde-go-3032904262.html?n_src=Listado&amp;n_pg=1&amp;n_pos=2">https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-em-rio-verde-go-3032904262.html?n_src=Listado&amp;n_pg=1&amp;n_pos=2</a>
13		Rio Verde	Área Rural de Ouroana a 45 km de Rio Verde (area 1)	Zona Rural (Ouroana)	<a href="https://www.ineditafazendas.com.br/imo-vel/fazenda-rio-verde-200-alqueires-goiano/FA4372-MCEZ?from=sale">https://www.ineditafazendas.com.br/imo-vel/fazenda-rio-verde-200-alqueires-goiano/FA4372-MCEZ?from=sale</a>
14		Rio Verde	Área Rural de Ouroana a 45 km de Rio Verde (area 2)	Zona Rural (Ouroana)	<a href="https://www.ineditafazendas.com.br/imo-vel/fazenda-rio-verde-200-">https://www.ineditafazendas.com.br/imo-vel/fazenda-rio-verde-200-</a>

					alqueires-goiano/FA3675-MCEZ?from=sale
15		Rio Verde	Divisa de Rio Verde e Jataí (margem do Rio Doce)	Zona Rural	<a href="https://chaozao.com.br/imovel/fazenda-em-rio-verde-goias-com-area-de-5042-ha-r-5000000-cod-2ke1ij/2KE1I/">https://chaozao.com.br/imovel/fazenda-em-rio-verde-goias-com-area-de-5042-ha-r-5000000-cod-2ke1ij/2KE1I/</a>
16	*	Rio Verde	Estrada GO-401, a 5 km da Venda do Duca	Zona Rural	<a href="https://www.emersoncorretorimoveis.com.br/imovel/3274287/fazenda-venda-rio-verde-go-go-401-a-40-km-de-rio-verde-a-5-km-da-venda-do-duca">https://www.emersoncorretorimoveis.com.br/imovel/3274287/fazenda-venda-rio-verde-go-go-401-a-40-km-de-rio-verde-a-5-km-da-venda-do-duca</a>
17	*	Rio Verde	Distrito Agroindustrial de Rio Verde - DARV I	Zona Rural (DARV I)	<a href="https://go.mgimoveis.com.br/fazenda-rural-em-rio-verde-go-distrito-agroindustrial-de-rio-verde-i-darv-i-299422244">https://go.mgimoveis.com.br/fazenda-rural-em-rio-verde-go-distrito-agroindustrial-de-rio-verde-i-darv-i-299422244</a>
18		Rio Verde	Área Rural de Ouroana a 60 km de Rio Verde	Zona Rural (Ouroana)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-de-plantio-de-soja-e-milho-51-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-de-plantio-de-soja-e-milho-51-alqueires</a>
19	*	Rio Verde	Estrada Vicinal, partindo do KM 9 da BR-452	Zona Rural	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-produtiva-20-7-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-produtiva-20-7-alqueires</a>
20		Rio Verde	Estrada Vicinal, próximo ao Rio Verdão	Zona Rural (Rio Verdão)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-115-5-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-115-5-alqueires</a>
21		Rio Verde	Rodovia GO-174, SN, a 16 km de Rio Verde	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-4-quartos-distrito-municipal-de-pequenas-empresas-bairros-rio-verde-com-garagem-25000m2-venda-RS1600000-id-2655323092/">https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-4-quartos-distrito-municipal-de-pequenas-empresas-bairros-rio-verde-com-garagem-25000m2-venda-RS1600000-id-2655323092/</a>
22		Rio Verde	Condomínio de Chácara próx a Cargil	Fazenda São Tomás Abóboras	<a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-6285m2-venda-">https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-6285m2-venda-</a>

					RS1000000-id-2660062130/
23	*	Rio Verde	Estrada Vicinal (Próx Cerrado Golf Clube)	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-com-garagem-40000m2-venda-RS4500000-id-2813980552/">https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda--sítio-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-com-garagem-40000m2-venda-RS4500000-id-2813980552/</a>
24		Rio Verde	Condomínio de Chácara Boa Vista	Zona Rural (Boa Vista)	<a href="https://www.facebook.com/groups/1627200167579122/?locale=az_AZ">https://www.facebook.com/groups/1627200167579122/?locale=az_AZ</a>
25	*	Rio Verde	Condomínio de Chácara Boa Vista - Recanto Feliz	Zona Rural (Boa Vista)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/chacara-no-loteamento-recanto-feliz">https://ruralurbano.imb.br/chacara-no-loteamento-recanto-feliz</a>

ID	Desabilitado	Informante	Contato Informante	Latitude	Longitude
1	*	Priscilla Rodrigues	(64)99931-0929	-17681336	-50831828
2	*	MyBroker Rio Verde	(64)98171-5040	-17188190	-50921187
3		MyBroker Rio Verde	(64)98171-5040	-17782397	-50789451
4	*	Imobiliária Rei	(64)99969-9126	-17868026	-50703721
5	*	Imobiliária Rei	(64)99969-9126	-17774972	-51023619
6		Elivelton Rocha	(64)99315-6960	-17800500	-51014381
7		Imobiliária Rei	(64)99969-9126	-17833005	-51011444
8		Agro Urbano Imóveis	(64)99963-4800	-17720256	-50858335
9		Simone Spinola	(64)99641-8331	-17.780870°	-51.028347°
10		Superbid Webservices	(11)4950-9400	-17.665886°	-50.818375°
11		Ca Consultoria	(62)99999-7074	-17.124134°	-51.294480°
12	*	Parnaíba Imóveis	(11)4154-5889	-17.391574°	-50.680522°
13		Inédita Fazendas	(62)98170-3282	-18.118895°	-50.667503°
14		Inédita Fazendas	(62)98170-3282	-18.107592°	-50.675159°
15		Chãozão	(62)99307-6256	-17.788219°	-51.451865°
16	*	Acertti Imobiliária	(64)99244-4555	-18.076051°	-51.006131°

17	*	Inclai Imóveis	(33)3523-7000	-17.858325*	-51.001360*
18		Rural Urbano	(64)99248-2794	-18.225657*	-50.593102*
19	*	Rural Urbano	(64)99248-2794	-18.001014*	-50.835267*
20		Rural Urbano	(64)99248-2794	-17.388733*	-51.121512*
21		Simone Spinola	(64)99641-8331	-17.929270*	-50.993325*
22		Imobiliária Rei	(64)99969-9126	-17.807642*	-50.996445*
23	*	Criato Inteligencia Imob	(62)3943-1767	-17.867154*	-50.889698*
24		Gilberto Corretor	(64)996051770	-17.655868*	-50.850938*
25	*	Rural Urbano	(64)99248-2794	-17.655215*	-50.853906*

**Variáveis Numéricas:**

ID	Desabilitado	Área do terreno (ha)	Distância ao Pólo Valorizante (km)	Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	Índice Agronômico (Pasto/Total)	Pavimento (solo/asfalto)	Preço Total (R\$)	Nota Agronômica
1	*	6,00	16,50	2,00	100,00	1,00	6.000.000,00	0,95
2	*	14,52	67,20	2,00	100,00	0,00	9.000.000,00	0,76
3		4,84	15,30	2,00	100,00	1,00	2.750.000,00	0,95
4	*	11,70	25,30	2,00	100,00	1,00	12.000.000,00	0,86
5	*	31,46	10,10	2,00	100,00	0,00	12.000.000,00	0,76
6		4,84	8,90	1,00	100,00	1,00	2.500.000,00	0,86
7		4,84	9,50	2,00	70,00	0,00	1.300.000,00	0,60
8		4,75	11,30	3,00	80,00	1,00	4.753.600,00	0,82
9		55,00	10,50	2,00	80,00	0,00	18.350.000,00	0,66
10		29,90	18,60	2,00	65,00	1,00	12.100.000,00	0,72
11		474,32	83,00	1,00	80,00	0,00	6.000.000,00	0,38
12	*	561,44	52,00	2,00	60,00	0,00	30.000.000,00	0,55
13		968,00	45,00	2,00	55,00	0,00	100.000.000,00	0,49
14		968,00	45,00	2,00	55,00	0,00	120.000.000,00	0,49

15		50,42	55,00	2,00	80,00	0,00	5.000.000,00	0,62
16	*	65,40	32,00	2,00	80,00	0,00	8.000.000,00	0,66
17	*	15,00	10,00	1,00	80,00	0,00	12.000.000,00	0,66
18		246,84	60,00	2,00	80,00	0,00	28.050.000,00	0,62
19	*	100,19	25,00	2,00	75,00	0,00	7.500.000,00	0,59
20		556,60	50,00	1,00	65,00	0,00	40.000.000,00	0,54
21		2,50	16,00	3,00	30,00	1,00	1.600.000,00	0,50
22		0,60	7,00	3,00	100,00	1,00	1.000.000,00	0,75
23	*	4,00	8,90	2,00	100,00	0,00	4.500.000,00	0,76
24		0,50	17,00	3,00	80,00	0,00	466.000,00	0,53
25	*	0,20	17,00	3,00	90,00	0,00	650.000,00	0,56

ID	Desabilitado	Preço Unitário (R\$/ha)
1	*	1.000.000,00
2	*	619.834,71
3		568.181,82
4	*	1.025.641,03
5	*	381.436,75
6		516.528,93
7		268.595,04
8		1.000.000,00
9		333.636,36
10		404.682,27
11		12.649,69
12	*	53.434,03
13		103.305,79
14		123.966,94
15		99.167,00
16	*	122.324,16
17	*	800.000,00
18		113.636,36

19	*	74.859,26
20		71.864,89
21		640.000,00
22		1.666.666,67
23	*	1.125.000,00
24		932.000,00
25	*	2.826.086,96

## 18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

### •Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Moda	Mediana	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	433.593,06	465.499,05	482.321,96	16,85%	
Valor Médio	521.461,73	559.833,54	580.065,65	-	II
Valor Máximo	627.137,18	673.285,13	697.617,33	20,27%	

### Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Município	Rio Verde	-
Endereço	Rodovia GO-174	-
Bairro (se houver)	Área Rural	-
Complemento (anúncio)		-
Informante		-
Contato Informante		-
Latitude	-17.685653	-
Longitude	-51.042472	-
Área do terreno (ha)	10,75	Não
Distância ao Pólo Valorizante (km)	17,00	Não
Vocação (pasto, agrícola, lazer, urbanizável)	2,00	Não
Nota Agronômica	0,95	Não

## Anexo II – Tabela de dados

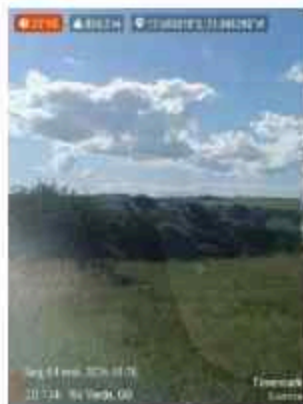
Nº Dado	Município	Endereço	Bairro (se houver)	Complemento (anúncio)	Informante	Contato Informante
1	Rio Verde	BR-060, KM 372	Área Rural	<a href="https://portalimoveis.com.br/">https://portalimoveis.com.br/</a>	Priscilla Rodrigues	(64)99931-0929
2	Rio Verde	Fazenda Buriti	Zona Rural	<a href="https://www.mylb.com.br/">https://www.mylb.com.br/</a>	MyBroker Rio Verde	(64)98171-5040
3	Rio Verde	GO-210	Zona Rural	<a href="https://www.mylb.com.br/">https://www.mylb.com.br/</a>	MyBroker Rio Verde	(64)98171-5040
4	Rio Verde	BR-452 KM 21	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Imobiliária Rei	(64)99969-9126
5	Rio Verde	Fazenda a 300 m da Tecnohow	Zona Rural	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/">https://www.zapimoveis.com.br/</a>	Imobiliária Rei	(64)99969-9126
6	Rio Verde	Rod. Anel Viário, 3/N	Fazenda São Tomé Abreboras	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Olivelton Rocha	(64)99335-6960
7	Rio Verde	Estrada Vicinal, 5/N, a 1 km da BR-060	Zona Rural	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/">https://www.zapimoveis.com.br/</a>	Imobiliária Rei	(64)99969-9126
8	Rio Verde	BR-060, em frente a Brava Logística	Distrito Industrial	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/">https://www.zapimoveis.com.br/</a>	Agro Urbano Imoveis	(64)99963-6800
9	Rio Verde	Fazenda a 1.000 m da Tecnohow	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Simone Spinola	(64)99641-8331
10	Rio Verde	Rodovia BR-060 (em frente a sementas Goiás)	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Superdifer Webservicos	(11)4850-9400
11	Rio Verde	Estrada Vicinal localidade Serra Azul	Zona Rural (Serra Azul)	<a href="https://go.ota.com.br/registro-de-imoveis/">https://go.ota.com.br/registro-de-imoveis/</a>	Ca Consultoria	(62)99999-7074
12	Rio Verde	Estrada Vicinal a 6,8 km da GO-333	Zona Rural	<a href="https://www.imoveisweb.com.br/">https://www.imoveisweb.com.br/</a>	Família Imoveis	(11)4154-6889
13	Rio Verde	Área Rural de Quirana a 45 km de Rio Verde (area 1)	Zona Rural (Quirana)	<a href="https://www.imoveisfazendas.com.br/">https://www.imoveisfazendas.com.br/</a>	Imédita Fazendas	(62)98170-3282
14	Rio Verde	Área Rural de Quirana a 45 km de Rio Verde (area 2)	Zona Rural (Quirana)	<a href="https://www.imoveisfazendas.com.br/">https://www.imoveisfazendas.com.br/</a>	Imédita Fazendas	(62)98170-3282
15	Rio Verde	Divisa de Rio Verde e Jataí (margem do Rio Doce)	Zona Rural	<a href="https://vivo.ota.com.br/registro-de-imoveis/">https://vivo.ota.com.br/registro-de-imoveis/</a>	Chiclério	(62)99307-6256
16	Rio Verde	Estrada GO-401, a 5 km da Venda do Duca	Zona Rural	<a href="https://www.americanasrealestate.com.br/">https://www.americanasrealestate.com.br/</a>	Acertis Imobiliária	(64)99244-4555
17	Rio Verde	Distrito Agroindustrial de Rio Verde - DARV I	Zona Rural (DARV I)	<a href="https://go.mafamoveis.com.br/">https://go.mafamoveis.com.br/</a>	Íncias Imoveis	(11)3523-7000
18	Rio Verde	Área Rural de Quirana a 60 km de Rio Verde	Zona Rural (Quirana)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda/">https://ruralurbano.imb.br/fazenda/</a>	Rural Urbano	(64)99248-2794
19	Rio Verde	Estrada Vicinal, partindo do KM 9 da BR-452	Zona Rural	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda/">https://ruralurbano.imb.br/fazenda/</a>	Rural Urbano	(64)99248-2794
20	Rio Verde	Estrada Vicinal, próximo ao Rio Ventão	Zona Rural (Rio Ventão)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda/">https://ruralurbano.imb.br/fazenda/</a>	Rural Urbano	(64)99248-2794
21	Rio Verde	Rodovia GO-174, SN, a 16 km de Rio Verde	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Simone Spinola	(64)99641-8331
22	Rio Verde	Condomínio de Chácara próximo a Cargill	Fazenda São Tomé Abreboras	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Imobiliária Rei	(64)99969-9126
23	Rio Verde	Estrada Vicinal (Próximo ao Golf Clube)	Zona Rural	<a href="https://www.vivareal.com.br/imo/">https://www.vivareal.com.br/imo/</a>	Crista Inteligência Imob	(62)2943-1767
24	Rio Verde	Condomínio de Chácaras Boa Vista	Zona Rural (Boa Vista)	<a href="https://www.facebook.com/gnaua/">https://www.facebook.com/gnaua/</a>	Gilberto Comete	(64)996051770
25	Rio Verde	Condomínio de Chácaras Boa Vista - Recanto Feliz	Zona Rural (Boa Vista)	<a href="https://ruralurbano.imb.br/chalet/">https://ruralurbano.imb.br/chalet/</a>	Rural Urbano	(64)99248-2794

Nº Dado	Latitude	Longitude	Área do terreno (ha)	Distância ao Polo: Valor em m	Vinciação (pasto, agrícola)	Índice Agronômico (Pasto/Total)	Vinciação	Pavimento (solo/infrita)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário (R\$/ha)	Rota Agronômica
1	-17.681336	-50.831828	6,0	16,5	2	100,00		1	6.000.000	1.000.000,00	0,950
2	-17.180180	-50.821187	14,3	67,2	2	100,00		0	9.000.000	619.834,71	0,760
3	-17.782397	-50.789491	4,8	15,3	2	100,00		1	2.750.000	568.181,82	0,950
4	-17.868026	-50.703721	11,7	25,2	2	100,00		1	12.000.000	1.025.941,03	0,855
5	-17.773973	-51.022610	31,5	30,1	2	100,00		0	12.000.000	381.436,75	0,700
6	-17.800500	-51.014181	4,8	8,9	2	100,00		1	2.500.000	516.318,93	0,855
7	-17.833009	-51.011444	4,8	9,5	2	70,00		0	1.300.000	268.595,04	0,604
8	-17.770256	-50.898181	4,8	11,3	1	80,00		1	4.713.600	1.000.000,00	0,820
9	-17.780870	-51.028347	55,0	20,5	2	80,00		0	18.350.000	333.636,36	0,656
10	-17.665886	-50.858373	29,9	18,6	2	65,00		1	12.100.000	404.882,27	0,723
11	-17.124134	-51.294480	474,3	85,0	1	80,00		0	6.000.000	12.649,69	0,373
12	-17.391574	-50.680522	581,4	37,1	2	60,00		0	30.000.000	51.434,83	0,352
13	-18.118895	-50.667503	768,0	45,0	2	55,00		0	100.000.000	103.705,78	0,493
14	-8.107592	-50.675139	969,0	45,0	2	68,00		0	130.000.000	123.966,94	0,483
15	-17.788219	-51.451865	50,4	55,0	2	80,00		0	5.000.000	88.167,00	0,615
16	-18.076051	-51.096131	65,4	32,0	2	80,00		0	8.000.000	122.334,14	0,686
17	-17.858325	-51.001807	15,0	20,0	1	80,00		0	12.000.000	800.000,00	0,686
18	-18.226607	-50.591102	246,8	60,0	2	80,00		0	28.000.000	113.896,34	0,635
19	-18.001014	-50.835267	300,2	25,0	2	75,00		0	7.300.000	74.859,26	0,591
20	-17.889731	-51.121512	356,6	30,0	1	65,00		0	40.000.000	71.864,85	0,342
21	-17.929220	-50.993325	2,5	16,0	3	30,00		1	1.600.000	640.000,00	0,495
22	-17.807941	-50.996445	0,8	7,9	5	100,00		1	1.000.000	1.866.666,67	0,750
23	-17.867154	-50.889888	4,0	8,9	2	100,00		0	4.300.000	1.075.000,00	0,780
24	-17.651864	-50.850818	0,5	17,0	3	80,00		0	480.000	960.000,00	0,538
25	-17.855235	-50.851000	0,2	27,0	9	90,00		0	810.000	2.826.086,94	0,564

**Anexo III – Relatório Fotográfico do Avaliando**



**Imagem 1 – Interior do avaliando**



**Imagem 2 – Interior do avaliando**



**Imagem 3 – Interior do avaliando**



**Imagem 4 – Interior do avaliando**



**Imagem 5 – Interior do avaliando**



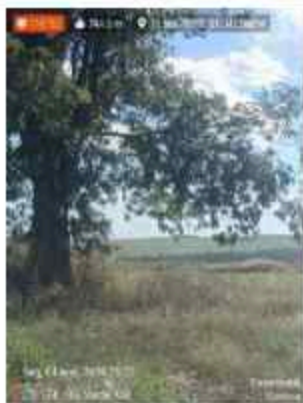
**Imagem 6 – Interior do avaliando**



**Imagem 7 – Interior do avaliando**



**Imagem 8 – Interior do avaliando**



**Imagem 9 – Interior do avaliando**

## Tabelas

Elemento Comparativo 1						
Endereço:	BR-060, KM 372					
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO
Informante:	Priscilla Rodrigues					
Área Priv./Contr.:		Topografia:		Latitude:	-17,681336	
Área do Terreno:	8,00	Uso:		Longitude:	-50,871828	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Dorm.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 6.000.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m <sup>2</sup>	R\$ 1.000.000,00	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://portalimoveis.com.br/immov/terreno-para-rural-rio-verde-go-verde-rod">https://portalimoveis.com.br/immov/terreno-para-rural-rio-verde-go-verde-rod</a>					
Elemento Comparativo 2						
Endereço:	Fazenda Burtli					
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO
Informante:	MyBroker Rio Verde					
Área Priv./Contr.:		Topografia:		Latitude:	-17,288190	
Área do Terreno:	14,52	Uso:		Longitude:	-50,921187	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Dorm.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 9.000.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m <sup>2</sup>	R\$ 619.834,71	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.mybrokerrioverde.com.br/immov/area-rio-verde-3-alqueires-golano/MA0023-A0">https://www.mybrokerrioverde.com.br/immov/area-rio-verde-3-alqueires-golano/MA0023-A0</a>					
Elemento Comparativo 3						
Endereço:	GO-210					
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO
Informante:	MyBroker Rio Verde					
Área Priv./Contr.:		Topografia:		Latitude:	-17,282397	
Área do Terreno:	4,84	Uso:		Longitude:	-50,789451	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Dorm.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 2.750.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m <sup>2</sup>	R\$ 568.181,82	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.mybrokerrioverde.com.br/immov/terreno-rio-verde-48-400-m/TE1268-40A070">https://www.mybrokerrioverde.com.br/immov/terreno-rio-verde-48-400-m/TE1268-40A070</a>					
Elemento Comparativo 4						
Endereço:	BR-432 KM 21					
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO
Informante:	Imobiliária Rei					
Área Priv./Contr.:		Topografia:		Latitude:	-17,464026	
Área do Terreno:	11,70	Uso:		Longitude:	-50,703723	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Dorm.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 12.000.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m <sup>2</sup>	R\$ 1.025.841,03	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.vivareal.com.br/immov/lote-terreno-casa-bachos-bairro-rio-verde-1170hm2-ve">https://www.vivareal.com.br/immov/lote-terreno-casa-bachos-bairro-rio-verde-1170hm2-ve</a>					
Elemento Comparativo 5						
Endereço:	Fazenda a 900 m de Troncho					
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO
Informante:	Imobiliária Rei					
Área Priv./Contr.:		Topografia:		Latitude:	-17,774972	
Área do Terreno:	31,46	Uso:		Longitude:	-51,023619	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Dorm.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 12.000.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m <sup>2</sup>	R\$ 381.436,75	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/immov/verde-terreno-lote-condominio-para-rural-rio-verde">https://www.zapimoveis.com.br/immov/verde-terreno-lote-condominio-para-rural-rio-verde</a>					

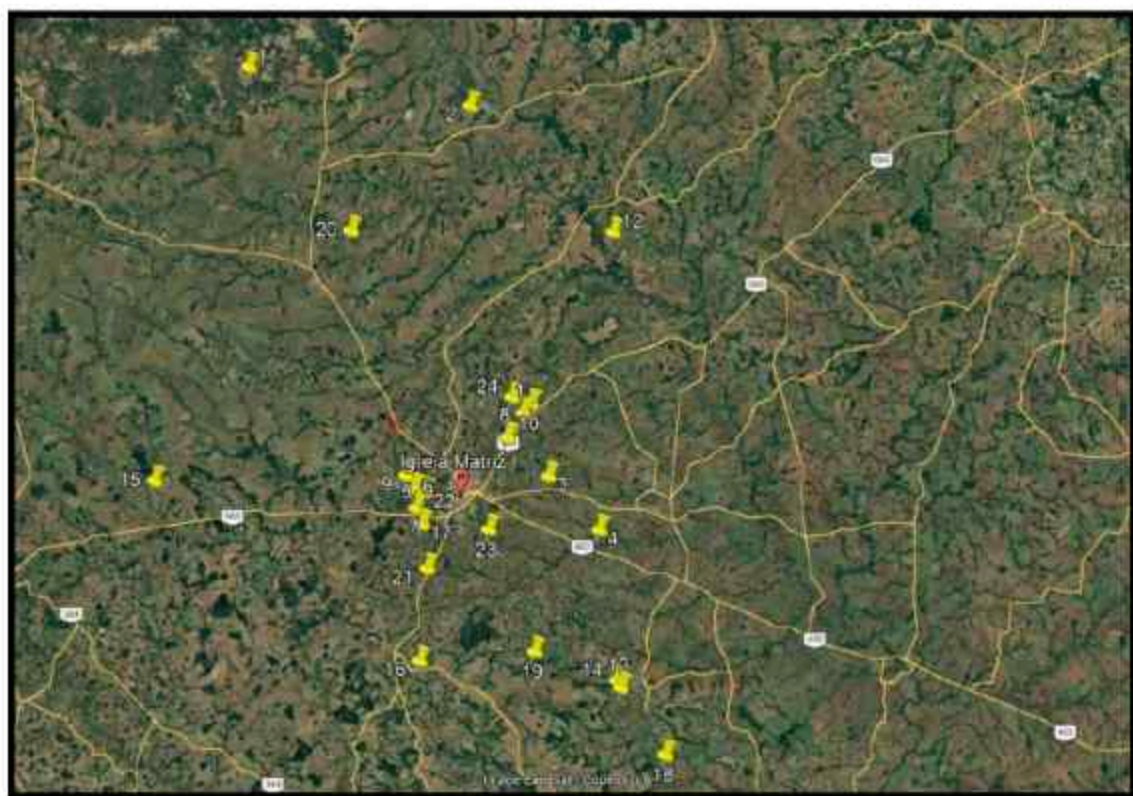
Elemento Comparativo 6							
Endereço:	Rod. Anel Verde, S/N					UF:	GO
Bairro:	Fazenda São Tomás Abókoras					Cidade:	Rio Verde
Informante:	Elvethan Roche						
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17.800500		
Área do Terreno:	4,84	Uso:		Longitude:	-51.014381		
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 2.500.000,00	Vagas:		Áreas:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²:	R\$ 516.528,93	Data:	08/05/2016		
Observações:	<a href="http://www.buscaze.com.br/immovels/terreno-48800-m2-2796b108-9d38-4411-a115-51495f9">http://www.buscaze.com.br/immovels/terreno-48800-m2-2796b108-9d38-4411-a115-51495f9</a>						
Elemento Comparativo 7							
Endereço:	Estrada Vicinal, N/N, a 1 km da BR-060					UF:	GO
Bairro:	Zona Rural					Cidade:	Rio Verde
Informante:	Imobiliária Rei						
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17.833005		
Área do Terreno:	4,84	Uso:		Longitude:	-51.011444		
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 1.300.000,00	Vagas:		Áreas:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²:	R\$ 268.595,04	Data:	06/01/2016		
Observações:	<a href="http://www.vagasimoveis.com.br/immovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-rural-rio-verde">http://www.vagasimoveis.com.br/immovel/venda-terreno-lote-condominio-zona-rural-rio-verde</a>						
Elemento Comparativo 8							
Endereço:	BR-060, em frente a Bases Logísticas					UF:	GO
Bairro:	Distrito Industrial					Cidade:	Rio Verde
Informante:	Agro Urbano Imoveis						
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17.720256		
Área do Terreno:	4,75	Uso:		Longitude:	-50.858335		
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 4.758.600,00	Vagas:		Áreas:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²:	R\$ 1.000.000,00	Data:	08/05/2016		
Observações:	<a href="http://www.agrourbanosimoveis.com.br/immovel/venda/terreno-lote/area/ga/rio-verde/setas">http://www.agrourbanosimoveis.com.br/immovel/venda/terreno-lote/area/ga/rio-verde/setas</a>						
Elemento Comparativo 9							
Endereço:	Fazenda a 1.000 m da Tecmohew					UF:	GO
Bairro:	Zona Rural					Cidade:	Rio Verde
Informante:	Imoveis Espinola						
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17.780870°		
Área do Terreno:	55,00	Uso:		Longitude:	-51.028147°		
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 18.350.000,00	Vagas:		Áreas:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²:	R\$ 331.818,36	Data:	08/05/2016		
Observações:	<a href="http://www.vlsareal.com.br/immovel/lote-terreno-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-51">http://www.vlsareal.com.br/immovel/lote-terreno-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde-51</a>						
Elemento Comparativo 10							
Endereço:	Rodovia BR-060 (em frente a sementes Goiás)					UF:	GO
Bairro:	Zona Rural					Cidade:	Rio Verde
Informante:	Superbil Webservices						
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17.665880°		
Área do Terreno:	20,90	Uso:		Longitude:	-50.818375°		
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 12.100.000,00	Vagas:		Áreas:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²:	R\$ 604.882,27	Data:	08/05/2016		
Observações:	<a href="http://www.vlsareal.com.br/immovel/lote-terreno-medioes-bairros-rio-verde-299987n2-van">http://www.vlsareal.com.br/immovel/lote-terreno-medioes-bairros-rio-verde-299987n2-van</a>						

Elemento Comparativo 11							
Endereço:	Estrada Vicinal Inacialede Serra Azul						
Bairro:	Zona Rural (Serra Azul)		Cidade:	Rio Verde		UF: GO	
Informante:	Ca Consultoria						
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-17,524134°			
Área do Terreno:	474,32	Uso:		Longitude:			-51,294480°
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 6.000.000,00	Vagas:		Análise:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²	R\$ 12.643,69	Data:			08/05/2016
Observações:	<a href="http://go.ub.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-verde-em-serra-azul">http://go.ub.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-verde-em-serra-azul</a>						
Elemento Comparativo 12							
Endereço:	Estrada Vicinal a 6,8km de GO-313						
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO	
Informante:	Fornalha Imóveis						
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-17,391524°			
Área do Terreno:	561,44	Uso:		Longitude:			-50,880522°
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 30.000.000,00	Vagas:		Análise:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²	R\$ 53.434,03	Data:			06/05/2016
Observações:	<a href="http://www.imoveisweb.com.br/propriedades/fazenda-a-verde-em-rio-verde-go-3032904282">http://www.imoveisweb.com.br/propriedades/fazenda-a-verde-em-rio-verde-go-3032904282</a>						
Elemento Comparativo 13							
Endereço:	Área Rural de Ouroasa a 45 km de Rio Verde (area 1)						
Bairro:	Zona Rural (Ouroasa)		Cidade:	Rio Verde		UF: GO	
Informante:	Imóvel Fazendas						
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-18,118895°			
Área do Terreno:	968,00	Uso:		Longitude:			-50,667503°
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 100.000.000,00	Vagas:		Análise:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²	R\$ 103.505,79	Data:			08/05/2016
Observações:	<a href="http://www.imoveisfazendas.com.br/imovel/fazenda-rio-verde-200-alojantes-goleao/144572">http://www.imoveisfazendas.com.br/imovel/fazenda-rio-verde-200-alojantes-goleao/144572</a>						
Elemento Comparativo 14							
Endereço:	Área Rural de Ouroasa a 45 km de Rio Verde (area 2)						
Bairro:	Zona Rural (Ouroasa)		Cidade:	Rio Verde		UF: GO	
Informante:	Imóvel Fazendas						
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-18,307592°			
Área do Terreno:	968,00	Uso:		Longitude:			-50,675159°
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 120.000.000,00	Vagas:		Análise:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²	R\$ 123.988,94	Data:			08/05/2016
Observações:	<a href="http://www.imoveisfazendas.com.br/imovel/fazenda-rio-verde-200-alojantes-goleao/143675">http://www.imoveisfazendas.com.br/imovel/fazenda-rio-verde-200-alojantes-goleao/143675</a>						
Elemento Comparativo 15							
Endereço:	Divisa de Rio Verde e Itaipá (margem do Rio Otaí)						
Bairro:	Zona Rural		Cidade:	Rio Verde		UF: GO	
Informante:	Chaozo						
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-17,788210°			
Área do Terreno:	30,42	Uso:		Longitude:			-51,451863°
Área Equivalente:		Classificação:					
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:			
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:			
Preço Anunciado:	R\$ 5.000.000,00	Vagas:		Análise:			
Oferta/ Transação:	Oferta	Unidade/m²	R\$ 99.167,00	Data:			08/05/2016
Observações:	<a href="http://chaozo.com.br/imovel/fazenda-em-rio-verde-goias-com-area-de-5042-ha-e-5000000">http://chaozo.com.br/imovel/fazenda-em-rio-verde-goias-com-area-de-5042-ha-e-5000000</a>						

Elemento Comparativo 16						
Endereço:	Estrada GO-401, a 5 km da Venda de Duas					
Bairro:	Zona Rural	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Acertil Imobiliária					
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-18.076051°		
Área do Terreno:	65,40	Uso:		Longitude:	-51.008133°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 8.000.000,00	Vagas:		Áreas:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 122.324,16	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="http://www.emerconcorretorimoveis.com.br/Imovel/8274267/fazenda-venda-rio-verde-go-go">http://www.emerconcorretorimoveis.com.br/Imovel/8274267/fazenda-venda-rio-verde-go-go</a>					
Elemento Comparativo 17						
Endereço:	Distrito Agroindustrial de Rio Verde - DARV I					
Bairro:	Zona Rural (DARV I)	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Social Invest					
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-17.858325°		
Área do Terreno:	15,00	Uso:		Longitude:	-51.001360°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 12.000.000,00	Vagas:		Áreas:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 800.000,00	Data:	06/01/2016	
Observações:	<a href="http://go.rmgimoveis.com.br/fazenda-rural-em-rio-verde-go-distrito-agroindustrial-de-rio-verde">http://go.rmgimoveis.com.br/fazenda-rural-em-rio-verde-go-distrito-agroindustrial-de-rio-verde</a>					
Elemento Comparativo 18						
Endereço:	Área Rural de Duranosa 60 km de Rio Verde					
Bairro:	Zona Rural (Duranosa)	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Rural Urbano					
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-18.225657°		
Área do Terreno:	246,84	Uso:		Longitude:	-50.983302°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 28.050.000,00	Vagas:		Áreas:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 113.636,36	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-de-pleto-de-veja-e-milho-51-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-de-pleto-de-veja-e-milho-51-alqueires</a>					
Elemento Comparativo 19						
Endereço:	Estrada Vicinal, pertencendo KM 9 da BR-452					
Bairro:	Zona Rural	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Rural Urbano					
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-18.001034°		
Área do Terreno:	100,10	Uso:		Longitude:	-50.855267°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 7.500.000,00	Vagas:		Áreas:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 74.855,16	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-productiva-20-7-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-productiva-20-7-alqueires</a>					
Elemento Comparativo 20						
Endereço:	Estrada Vicinal, próximo ao Rio Verdão					
Bairro:	Zona Rural (Rio Verdão)	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Rural Urbano					
Área Priv./Constr.:	Topografia:		Latitude:	-17.388733°		
Área do Terreno:	556,60	Uso:		Longitude:	-51.121512°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 40.000.000,00	Vagas:		Áreas:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 71.864,89	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://ruralurbano.imb.br/fazenda-115-5-alqueires">https://ruralurbano.imb.br/fazenda-115-5-alqueires</a>					

Elemento Comparativo 21						
Endereço:	Rodovia GO-174, SN, a 36 km de Rio Verde					
Bairro:	Zona Rural	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Simone Spínola					
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17,929270°	
Área do Terreno:	2,50	Uso:		Longitude:	-50,983323°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 1.800.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²	R\$ 640.000,00	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-4-quartos-distrito-municipal-de-pequenas">https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-4-quartos-distrito-municipal-de-pequenas</a>					
Elemento Comparativo 22						
Endereço:	Condomínio de Chácara pra a Cargil					
Bairro:	Fazenda São Tomás Abilboras	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Imobiliária Rei					
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17,807642°	
Área do Terreno:	0,60	Uso:		Longitude:	-50,996443°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 1.000.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²	R\$ 1.666.666,67	Data:	06/01/2016	
Observações:	<a href="https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde">https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros-rio-verde</a>					
Elemento Comparativo 23						
Endereço:	Estrada Vicinal (Praça Carrado Golf Clube)					
Bairro:	Zona Rural	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Cláudio Inteligência Imob					
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17,867154°	
Área do Terreno:	4,00	Uso:		Longitude:	-50,889688°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 4.300.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²	R\$ 1.325.000,00	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros">https://www.vivareal.com.br/immov/fazenda-01to-2-quartos-area-rural-de-rio-verde-bairros</a>					
Elemento Comparativo 24						
Endereço:	Condomínio de Chácara Boa Vista					
Bairro:	Zona Rural (Boa Vista)	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Gilberto Corvetor					
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17,855868°	
Área do Terreno:	0,50	Uso:		Longitude:	-50,850038°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 466.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²	R\$ 932.000,00	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://www.facebook.com/groups/1627200167179122/?locale=pt_BR">https://www.facebook.com/groups/1627200167179122/?locale=pt_BR</a>					
Elemento Comparativo 25						
Endereço:	Condomínio de Chácara Boa Vista - Recanto Feliz					
Bairro:	Zona Rural (Boa Vista)	Cidade:	Rio Verde	UF:	GO	
Informante:	Rural Urbano					
Área Priv./Constr.:		Topografia:		Latitude:	-17,655215°	
Área do Terreno:	0,23	Uso:		Longitude:	-50,853906°	
Área Equivalente:		Classificação:				
Idade Aparente:		Tipologia:		Mult. Frentes:		
Qtd. Doc.:		Est. De Conservação:		Zonamento:		
Preço Anunciado:	R\$ 550.000,00	Vagas:		Ándar:		
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²	R\$ 2.326.086,96	Data:	08/05/2016	
Observações:	<a href="https://ruralurbanoimob.br/chacara-no-loteamento-recanto-feliz">https://ruralurbanoimob.br/chacara-no-loteamento-recanto-feliz</a>					


### Anexo IV – Croqui das Amostras



Fonte: Google Earth



## Anexo V – Documentação do Imóvel Matrícula 19.718



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Comissão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transição - Nº 19.718 Página: 1 de 38

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,  
Oficial do Registro de Imóveis de Rio  
Verde, Estado de Goiás, na firma da  
Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 19.718, CNAI: 026120.2.0019718-01, e foi extraída por meio topográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL**: Fazenda Rioverdinho, neste município. **PROPRIETARIOS**: **Wilmar Domingos Tiba**, que também assina **Wilmar Domingos da Silva** e **sim Carmina Pereira da Silva** - Espólio, CPF: 374.897.041-20; **José Domingos Tiba** -Espólio; **Luzia Vilela Gouveia**, que também assina **Luzia Vilela**, solteira, maior, do lar, CPF: 021.188.151-15; **Ivo Licata**, desquitado, comerciante, CPF: 407.105.218-04; **Walter Delfino Muniz**, solteiro, maior, zootecnista, CPF: 200.404.411-00; **Evaldo Vilela Leão**, casado, serventário da justiça, CPF: 037.182.041-34; **Simone Pereira da Silva** e **Edmar Pereira da Silva**, menores, absolutamente incapazes, CPF: 071.484.961-87; **Pedro da Silveira Leão Netto**, casado, advogado, CPF: 042.039.921-68; todos brasileiros, residentes nesta cidade. "Três partes de terras, com a área total de 140 alqueires, sendo da seguinte maneira: **Primeira Parte**: com a área total de 100 alqueires de campos, com as seguintes divisas e confrontações: - "Começa na cabeceira da Serrinha num biriti, em rumo a barra do Esturacado no Rioverdinho; por este rio acima até a barra do Queixada; por este acima até a sua barra na cabeceira da Serrinha e por este acima até a sua cabeceira, onde tiveram início estas divisas"; **Segunda Parte**: com a área total de 04 alqueires mais ou menos de cerrado, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam na cabeceira do Açude do comprador com o córrego Estreito, daí segue a divisa em rumo a um marco de balsaço no cerrado na distância de duzentos e dezoito (218) metros, daí voltando à esquerda até a distância de seiscentos e noventa e um (691) metros a um marco de pau-terra, daí, segue a divisa até um estuador de cascão, na ponta da cabeceira do Estreito, na distância de oitenta (80) metros, pelo Estreito abaixo até a sua barra na cabeceira do açude, onde tiveram princípio estas divisas, confrontando nesta última divisa pela cabeceira do Estreito com o outorgado comprador e nas demais frentes com Gercino Coelho de Moraes"; **Terceira Parte**: com a área total de 36 alqueires de campos, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa em um marco cravado na ponta da cabeceira do açude, dividido com Joaquim Maria das Neves; daí, segue em linha reta até um marco na ponta de seu galho que varte para a cabeceira do Estreito; daí, segue no rumo interior até um marco de guaritá cravado perto de um bacupari, dividindo com este mesmo confrontante; deste segue em uma reta até um marco de guaritá cravado dentro de um capão, na distância de mil metros, junto de um jatobá lavrado, dividindo com Carmino Coelho de Moraes; deste marco segue em rumo a nascente da cabeceira do Estreito, dividindo com Lourenço Pereira dos Santos; por esta cabeceira abaixo, dividindo com Joaquim Honório Leão, até a barra da cabeceira do Açude; por esta acima, dividindo com Joaquim Maria das Neves, até o ponto onde começaram estas divisas"; e ainda um sítio, sede da fazenda, com as benfeitorias constantes de uma casa velha de pau-a-pique, coberta de

nº controle: 40444.1437D.7A714.E5AAE  
Certidão - Pedido nº 170.000 - Setor Digital: 00782630222800314420304 | Página:  
1 de 33

CNPJ: 02.857.077/0001-77 | Fone: (34) 3667-6790 - Bel. Franklin Wilson Xavier  
Av. Universitária, 790 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-415

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdi@tatal.org.br](http://www.rdi@tatal.org.br)

ri digital | [www.rdi@tatal.org.br](http://www.rdi@tatal.org.br)



Validar este documento em:  
[www.bernardipr.com.br](http://www.bernardipr.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELionato DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 2 de 58

telhas, com 04 cômodos, quintal, moinho e currais construídos de madeira branca. REGS. ANTERIORES: 35.593 - 39.374 - 21.362 - 15.086 - 35.591 - M.11.704/R2; M.4.792/R1 - 4.770/R1; M.7.896/R5 - M.7.897 - M.7.901/R2; M.4.769/R1 e M.17.611/R1. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 20 de março de 1987. O Oficial: (a) Lisboa.

Av.01/M.19.718. Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acima descrito, está assim distribuído: **Wilmir Domingos Tiba e s/m Espólio** com Reg: 35.593 - 28 alqs. e 8.000 b<sup>2</sup> de campos; Reg: 39.374 - 4.000 b<sup>2</sup> de cerrados e Reg: 21.362 - 16 alqs. e 2.000 b<sup>2</sup> de campos e 4.000 b<sup>2</sup> de cerrados; **Luzia Vilela Gouvêa** com Reg: 35.591 - 16 alqs. e 6.000 b<sup>2</sup> de campos e benfeitorias; Reg: 35.592 - com a área remanescente de 01 alq. e 7.500 b<sup>2</sup> de campos; mat: 11.704 com 04 alqs. de cerrados; **Ivo Licata** com mat: 4.792 - com 03 alqs. e 2.500 b<sup>2</sup> de campos; mat: 4.770 - com 12 alqs. e 6.000 b<sup>2</sup> de campos; **Walter Delfino Muntz** - com mat: 7.896 - 04 alqs. de campos e mat. 7.897 - com 13 alqs. de campos; **Evaldo Vilela Leão** - com mat: 7.901 - com 11 alqs. de campos; **Simone e Edmar Pereira da Silva** - com mat: 4.769 - com 03 alqs. e 7.500 b<sup>2</sup> de campos e cerrados; **Pedro da Silveira Leão Netto** - com mat: 17.611 - com 22 alqs. e 6.500 b<sup>2</sup>; sendo: 21 alqs. e 8.500 b<sup>2</sup> de campos e 8.000 b<sup>2</sup> de cerrados; e **José Domingos Tiba - Espólio** com Reg: 15.086 - com 01 alq. e 6.000 b<sup>2</sup> de cerrados. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 20 de março de 1987. O Oficial: (a) Lisboa.

R02/M.19.718. Nos termos do Formal de Partilha de 27 de fevereiro de 1987, do Cartório de Família e Sucessões-local; extraído dos Autos nº 12.898/83 de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Wilmir Domingos Tiba e Carmina Pereira da Silva, homologado por Sentença proferida aos 11-02-87; pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. João Ubaldo Ferreira, a qual transitou livremente em julgado; coube ao cessionário: **Lindomar Francisco Borges**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF: 068.329.971-91; **área de 22 alqueires e 9.000 b<sup>2</sup>, sendo: 22 alqueires e 0.916 b<sup>2</sup> de campos, objeto do reg. 35.593 e, 8.084 b<sup>2</sup> de campos, objeto do reg. 21.362**, do imóvel constante da presente matrícula, através de cessão e transferência de direitos hereditários; pelo preço de CZ\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa cruzados) sem condições. IAPAS-Funeral-Apresentou declaração de responsabilidade com a Previdência Social Rural - INCRA-cod: 933.060.001.520; área: 219,5; mod. fiscal: 30,0; nº mtds. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 - em nome de Wilmir Domingos Tiba - Exercício de 1.986. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 20 de março de 1987. O Oficial: (a) Lisboa.

R03/M.19.718. Nos termos do Formal de Partilha de 27 de fevereiro de 1987, do Cartório de Família e Sucessões-local; extraído dos Autos nº 12.898/83 de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Wilmir Domingos Tiba e Carmina Pereira da Silva, homologado por Sentença proferida aos 11-02-87; pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. João Ubaldo Ferreira, a qual transitou livremente em julgado; coube ao herdeiro: **João Batista Vilela da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste município, CPF: 261.683.401-49; **a área de 05 alqueires e 7.250 b<sup>2</sup>, sendo: 05 alqs. e 3.208 b<sup>2</sup> de campos do reg. 21.362; e, 4.042 b<sup>2</sup> de campos do reg. 35.593**, do imóvel constante da presente matrícula; para seu pagamento na herança; avaliado por CZ\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois cruzados e cinquenta centavos) sem condições. IAPAS-

nf control: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78230923286833442004 | Página: **2 de 58**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde - GO - CEP: 75.908-4-15



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 3 de 58

Fuarral- Apresentou declaração de responsabilidade para com a Previdência Social Rural - INCRA-cód: 933.066.001.520; área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 - em nome de Wilmar Domingos Tiba Exercício de 1.986. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 20 de março de 1987. O Oficial:(a) Lisboa.

**R04/M.19.718.** Nos termos do Formal de Partilha de 27 de fevereiro de 1987, do Cartório de Família e Sucessões-local; extraído dos Autos nº 12.898/83 de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Wilmar Domingos Tiba e s/m Carmina Pereira da Silva, homologado por sentença proferida aos 11-02-87, pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. João Ubaldo Ferreira, a qual transitou livremente em julgado; coube ao herdeiro: **Aldo Pereira da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente neste município, CPF: 044.172.591-00; a área de: **05 alqueires e 7.250 b², sendo: 04 alqs. e 1.271 b² de campos do reg. 11.362 e 01 alq. e 5.979 b² de campos do reg. 35.593; do imóvel constante da presente matrícula; para o seu pagamento na herança; avaliado por CZ\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois cruzados e cinquenta centavos) sem condições.IAPAS-Fuarral: Apresentou declaração de responsabilidade para com a Previdência Social Rural - INCRA-cód: 933.066.001.520; área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 - em nome de Wilmar Domingos Tiba - Exercício de 1.986. O referido é verdade. Rio Verde, 20 de março de 1987. O Oficial:(a) Lisboa.**

**R05/M.19.718.** Nos termos do Formal de Partilha de 27 de fevereiro de 1987, do Cartório de Família e Sucessões-local; extraído dos Autos nº 12.898/83 de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de Wilmar Domingos Tiba e s/m Carmina Pereira da Silva, homologado por sentença proferida aos 11-02-87, pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. João Ubaldo Ferreira, a qual transitou livremente em julgado; coube à herdeira: **Maria Aparecida Vilela Tiba**, brasileira, solteira, menor, neste ato representada por sua mãe, Lúcia Vilela Gouveia, que também assina Lúcia Vilela, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.188.151-15; a área de **05 alqueires e 7.250 b², sendo: 03 alqs. e 3.271 b² de campos e 4.000 b² de cerrados do reg. 21.362; 01 alq. e 5.979 b² de campos do reg. 35.593 e 4.000 b² de cerrados do reg. 39.374; do imóvel constante da presente matrícula; para seu pagamento na herança; avaliado por CZ\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois cruzados e cinquenta centavos) sem condições. IAPAS-Fuarral- Apresentou declaração de responsabilidade para com a Previdência Social Rural. INCRA-cód: 933.066.001.520; área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 - em nome de Wilmar Domingos Tiba - Exercício de 1.986. O referido é verdade. Rio Verde - GO, 20 de março de 1987. O Oficial:(a) Lima.**

**R06/M.19.718.** Nos termos do Formal de Partilha de 27 de fevereiro de 1987, do Cartório do 1º Civil local; extraído dos autos nº 12.898/83 de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Wilmar Domingos Tiba e s/m Carmina Pereira da Silva; homologado por sentença proferida em 11 de fevereiro de 1987 pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. João Ubaldo Ferreira, a qual transitou livremente em julgado; coube à herdeira: **senhora Elza de Gouveia Oliveira** c/c Adalberto Neves de Oliveira, brasileiros, casados, do lar e lavrador, residente neste município CIC: 334.511.411-91; para seu pagamento na herança a **área de 05 alq. 7.250 b² de**

nº certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 00782509222868334420204 | Página: **3 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validade este documento verificando no link e seguir: <https://assinador-web.cmr.org.br/docx/3570614E1E1761F90WU48M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar / Transcrição - Nº **19.718**

Página 4 de 58

**campos, sendo: 03 alq. 1.084 br<sup>2</sup> do Reg. 35.593 e 02 alq. 6.166 br<sup>2</sup> do Reg. 21.362** do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CZ\$ 572,50 (quinhentos setenta e dois cruzados e cinquenta centavos). Sem condições. Iapás - apresentou declaração de responsabilidade para com a mesma. Inscra cod: 933.066.001.520; área: 219,5; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 7,31; FMP: 3,0; exercício de 1986 pago em nome de Wilmur Domingos Tiba. O referido é verdade. Rio Verde, 31 de março de 1987. O Sub Oficial:(a) Lima.

**Av.07/ML19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do R2 desta deu em pagamento a área de 8.084 br<sup>2</sup> de campos e os proprietários dos R3, R4 e R6 desta deram em pagamento, cada um a área de 01 alq. 5.979 br<sup>2</sup> de campos a Luzia Vilela Gouveia, conforme R5 desta, ficando com os seguintes remanescentes: **Lindomar Francisco Borges - R2 com 22 alq. 0.916 br<sup>2</sup> de campos; João Batista Vilela da Silva R3; Aildo Pereira da Silva R4 e Elza Gouveia de Oliveira R6, cada um com 04 alq. 1.271 br<sup>2</sup> de campos.** O referido é verdade. Rio Verde, 21/3/87. O Of. (a) Lima.

**R08/ML19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em pagamento de 09 de abril de 1987, lavrada nas notas do 2º Ofício local, livro 170 fls. 165v; a **área de 05 alq. 6.021 br<sup>2</sup> de campos da 3ª Parte** e objeto dos R2, R3, R4 e R6 da presente matrícula foi adquirido por: **Luzia Vilela**, que também assina Luzia Vilela Gouveia, brasileira, solteira, maior, do lar, residente neste município CIC: 021.188.151-15; por dação em pagamento feita por: Lindomar Francisco Borges e s/m Aparecida Muniz Borges, brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade CIC: 068.329.971-91; Adalberto Neves de Oliveira e s/m Elza Gouveia de Oliveira, brasileiros, casados, lavrador ele e do lar ela, residentes neste município CIC: 334.511.411-91; João Batista Vilela da Silva, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste município CIC: 261.683.401-49; e Aildo Pereira da Silva, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente neste cidade CIC: 044.172.591-00; pelo valor de CZ\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados). Sem condições. Iapás-Isento p/ Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82; Inscra cod: 933.066.001.520; área: 219,5; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 7,31; FMP: 3,0; exercício de 1986 pago em nome de Wilmur Domingos Tiba. O referido é verdade. Rio Verde, 21 de maio de 1987. O Sub Oficial:(a) Lima.

**R09/ML19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 23 de agosto de 1988, do Cartório do 1º Ofício local, livro 449 fls. 143, do imóvel constante da presente matrícula a **área de 04 alqs. e 1.271 br<sup>2</sup> de campos, objeto R4/Av.7 desta, foi adquirido por: Marcos Cruvinel Neto**, brasileiro, fazendeiro, residente nesta cidade. CIC: 025.075.951-91, casado com Otacides Vieira Cruvinel; por compra feita a Aildo Pereira da Silva, brasileiro, judicialmente separado, comerciante, residente nesta cidade, CIC: 044.172.591-00; pelo valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). Sem condições. IAPAS-Furmal: Isento pelo Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82; Inscra código: 933.066.001.520-8; área total: 219,5; Módulo Fiscal: 30,0; nº Módulos Fiscais: 7,31; FMP: 3,0; em nome de Wilmur Domingos Tiba, anterior proprietário, exercício de 1987 pago. O referido é verdade. Rio Verde, 21 de setembro de 1988. O Oficial:(a) Freitas.

**Av.10/ML19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que o Sr. Walter Delfino Muniz vendem

em continência: **4D444.1437D.7A71A.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 0078250923286834420204 | Página: **4 de 58**



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/boica/3570614E1E7E61F99WU-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 19.718

Página: 5 de 58

a sua área total nesta de 17 alq. de campos, proveniente dos R5 M. 7.896 e 7.897 (Av.1 desta) e João Batista Vilela da Silva proprietário do R3 desta, vendeu 02 alq. 0,250 b<sup>2</sup> de campos à Luzia Franco de Carvalho, conforme R11 desta, ficando o Sr. **João Vilela da Silva do R3 com remanescente de 02 alq. 1.021 b<sup>2</sup> de campos.** O referido é verdade. Rio Verde, 15 de dezembro de 1988. O Sub Oficial (a) Lima.

**R11/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda de 12-08-88, lavrada nas notas do 2º Ofício Local, Livro 186 fls. 087; a **área de 19 alq. 0,250 b<sup>2</sup> de campos**, sendo: 17 alq. dos M.7.896 e 7.897 R5 (Av.1 desta); e, 02 alq. 0,250 b<sup>2</sup> do R3 desta; foi adquirido por: **Luzia Franco de Carvalho**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CJC: 021.150.421-15; por compra feita a **Walter Delfino Muniz**, zootecnista, CJC: 260.404.411-00; e **João Batista Vilela da Silva**, lavrador, CJC: 261.683.491-49; ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo valor de CZ\$ 5.510.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil cruzados). Sem condições. Impõe-Isento p/ Decreto Lei nº 1958 de 09-09-82; lucra cod: 933.066.039.020-3; Área: 82,2; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 2,33; FMP: 3,0; exercício de 1987 pago em nome de **Walter Delfino Muniz**. O referido é verdade. Rio Verde, 15 de dezembro de 1988. O Sub Oficial (a) Lima.

**R12/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de Permuta de 07 de novembro de 1988, do Cartório do 2º Ofício-Local, Livro 187, fls. 134vº; do imóvel constante da presente matrícula, a **área de 01 alqueire e 5.979 b<sup>2</sup> de campos e objeto do R5 desta**, foi adquirido por: **Luzia Vilela**, que também possui **Luzia Vilela Gouveia**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.188.151-15; por permuta feita com **Maria Aparecida Vilela Tiba**, brasileira, menor impúber, residente nesta; neste ato representado pelo Dr. **Lázaro Barbosa de Faria**, brasileiro, viúvo, advogado, residente nesta cidade, CPF: 004.711.351-00; avaliado por CZ\$ 958.740,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzados). A autorização para a lavratura da presente escritura, está contida no Alvará Judicial, 26/10/88, extraído dos Autos nº 16.709/88, do Cartório de Família e 1º Cível-Local, da lavra do M. Muniz de Direito substituto à 1ª Vara, Dr. **Lázaro Rodrigues de Amorim**, IAPAS-Funeral-Isento pelo Decreto-Lei nº 1.958 de 09/09/82, INCRA-cód: 933.066.001.520-8; área: 219,5; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 - em nome de **Wilma Domingos Tiba** - Exercício de 1988. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de maio de 1988. O Oficial (a) Freitas.

**R13/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de Permuta de 07 de novembro de 1988, do Cartório do 2º Ofício-Local, Livro 187, fls. 134vº; do imóvel constante da presente matrícula, a **área de 01 alqueire e 5.979 b<sup>2</sup> de campos e objeto do R2-M.11.704**, foi adquirido por: **Maria Aparecida Vilela Tiba**, brasileira, solteira, menor impúber, estudante, residente nesta cidade, neste ato representado pelo Dr. **Lázaro Barbosa de Faria**, brasileiro, viúvo, advogado, residente nesta cidade, CPF: 004.711.351-00; por permuta feita com **Luzia Vilela**, que também possui **Luzia Vilela Gouveia**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.188.151-15; avaliado por CZ\$ 958.740,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta cruzados). A autorização para a lavratura da presente escritura, está contida no Alvará Judicial de 26/10/88, extraído dos Autos nº 16.709/88, do Cartório de Família e 1º Cível Local, da lavra do Dr. **Lázaro**

oB contineis: 40444.1437D.7A714.E5A4E

Certidão - Pedido nº 170.000 - Selo Digital: 0C782509232868534420504 | Página: 5 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Valida este documento clicando no link e seguir: <https://assumede-web.cmr.org.br/doc/35706-1E-1Z6-1P9WU-4DMJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 6 de 58

Rodrigues de Amorim, M. M. Juiz de Direito, substituído da 1ª Vara. IAPAS-Funeral - Isento pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/82. INCRA-cód. 933.066.004.448-8; área: 19,3; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 0,64; FMP: 3,0- em nome de Geraldo Candido Marques - Exercício de 1.988. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de maio de 1989. O Oficial (a) Freitas.

**R14/M.19.718.** Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 30 de dezembro de 1988, lavrada nas notas do 2º Ofício local, Livro 203, fls. 003; a **área de 05 alq. 6.021 br² de campos da 3ª parte e objeto do R8 desta**; foi adquirida em partes iguais por: **Nívio Bortolon Sofiatti**, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CIC: 259.346.430-53; e **Gervásio Bortolon Sofiatti**, agricultor, CIC: 229.373.150-20; casado c/ Rosa Casagrande Sofiatti, ambos brasileiros, residentes nesta cidade; por compra feita a Luzia Vilela, que também assina Luzia Vilela Gouveia, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CIC: 021.188.151-15; pelo valor de CZ\$ 1.088.888,00 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos oitenta e oito cruzados). Sem condições. IAPAS-Funeral-Isento p/ Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82; Matrícula cod: 933.066.001.520; Área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 7,31; FMP: 3,0; exercício de 1.988 pago em nome de Wilmar Domingos Tibá. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de maio de 1989. O Sub Oficial (a) Lima.

**R15/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 26 de maio de 1989, do Cartório do 2º Ofício-local, Livro 207, fls. 025; do imóvel constante da presente matrícula, a **área de 01 alqueire e 5.979 br² de campos e objeto do R12 desta**, foi adquirida em partes iguais por: **Nívio Bortolon Sofiatti**, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF: 259.346.430-53; e **Gervásio Bortolon Sofiatti**, casado com Rosa Casagrande Sofiatti, agricultor, CPF: 229.373.150-20; ambos brasileiros, residentes nesta cidade; por compra feita a Luzia Vilela, que também assina Luzia Vilela Gouveia, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.188.151-15; pelo preço de NCz\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove cruzados novos), sem condições. IAPAS-Funeral-Isento pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/82. INCRA-cód: 933.066.001.520-8; área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 -em nome de Wilmar Domingos Tibá - Exercício de 1.988. O referido é verdade. Rio Verde, 26 de junho de 1989. O Oficial (a) Lima.

**R16/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 18 de outubro de 1989, do Cartório do 1º Ofício-local, Livro 468, fls. 071; do imóvel constante da presente matrícula, a **área de 04 alqueires e 1.271 br² de campos, e objeto do R09 desta**, foi adquirida por: **Lutz Pereira dos Santos**, brasileiro, judicialmente separado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF: 071.385.981-49; por compra feita a Marcos Crivinel Neto e s/m. Osécides Vieira Crivinel, brasileiros, fazendeiro ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CPF: 025.075.951-91; pelo preço de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), sem condições. IAPAS - Funeral-Isento pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09/09/82. INCRA-cód: 933.066.049.328; área: 19,9; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 0,60; FMP: 2,0 - em nome do vendedor - Exercício de 1.989. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de outubro de 1989. O Oficial (a) Lima.

**Av.17/M.19.718.** Procede-se a esta averbação, para constar que os proprietários do R06 desta, Sr. Adalberto Neves de Oliveira e s/m. Elza Gouveia de Oliveira, venderam a José Carlos do Carmo, a

nº certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 0078260922286834420204 | Página: **6 de 58**



Validade este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.com.org.br/boaca/35976514E1E17E19990U-48M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 7 de 58

área de 03 alqs. e 5.000 b<sup>2</sup> de campos, conforme o R18 desta, ficando os mesmos com a área total remanescente de: **6.271 b<sup>2</sup> de campos**. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de outubro de 1989. O Oficial:(a) Lima.

**R18/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 1º de setembro de 1989, do Cartório do 2º ofício-local, Livro 209, fls. 199; do imóvel constante da presente matrícula, a área de **03 alqueires e 5.000 b<sup>2</sup> de campos e objeto do R06 desta**, foi adquirida por: **José Carlos do Carmo**, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, CPF: 129.416.381-72, casado com Ioneides Maria da Silva Carmo; por compra feita a Adalberto Neves de Oliveira e s/m. Elza Gouveia de Oliveira, brasileiros, casados, fazendeiro ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CPF: 334.511.411-91; pelo preço de NCz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos). Compareceram ao ato da escritura, concordando com os expressos termos da mesma, o Sr. Messias Batista da Silva e s/m. Arlinda Ferreira da Silva; brasileiros, casados, industrial ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CPF: 011.441.891-87. IAPAS-Funeral-Isento pelo Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82. INCRA-cód: 933.066.001.520-8; área: 219,5; mód. fiscal: 30,0; nº mód. fiscais: 7,31; FMP: 3,0 -em nome de Wilmar Domingos Tiba - Exercício de 1988. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de outubro de 1989. O Oficial:(a) Lima.

**R19/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nos autos do Cartório do 1º ofício local, no livro 469, fls. 139, em 05-12-89, a área de **04 (quatro) alqueires e 1.271 braças quadradas de campos, sem benfeitoria, objeto do R16 desta**, foi adquirida por **Joel Cardozo de Moraes**, brasileiro, bancário, residente nesta cidade, CPF: 025.089.741-53, casado no regime de comunhão de bens com Maria Vaz de Moraes, por compra feita a Luiz Pereira dos Santos, brasileiro, judicialmente separado, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF: 071.385.981-49, pelo preço de CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), sem condições; imóvel em comum com outros, divisas descritas para efeito emmativativo e localização em futura divisão entre condômino. Inera: Código: 933.066.049.328. Área total: 19,9. Módulo Fiscal: 30,0. Nº Módulo Fiscais: 0,60. FMP: 2,0, em nome de Marcos Cruvinel Neto, exercício de 1988 pago. Isento de CND-IAPAS-Dec. Lei nº 1958 de 9-9-82. O referido é verdade. Rio Verde, 07 de dezembro de 1989. O Oficial:(a) Lisboa.

**Av.20/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que d. Luzia Vilela, vendeu a área de 04 alqs. e 1.271 b<sup>2</sup>; ficando o mesmo com a área remanescente de **14 alqs. e 2.229**; Luzia Franco de Carvalho, vendeu a área de 02 alqs. e 0.250 b<sup>2</sup> campos; ficando com a área remanescente de **17 alqueires**. Adalberto Neves da Silva e s/m a área remanescente de 6.271 b<sup>2</sup>, e João Batista Vilela da Silva, vendeu a área de 02 alqueires e 1.021 b<sup>2</sup> campos, ficando com a área remanescente de **03 alqueires e 6.229 b<sup>2</sup>**, conforme M. 11704, reg. 35.591 e 35.592, R11, R06, e R03 desta, a Lindomar Francisco Borges, conforme R21 M. 19.718. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de junho de 1990. O Oficial:(a) Lima.

**R21/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 31 de maio de 1990, do Cartório do 1º Ofício local, livro 217, fls. 145, a área de **08 (oito) alqueires e 8.813 braças**

of. contábil: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **179.009** - Selo Digital: 00782509232868534420504 | Página:

Tela 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Lote: 04 | INO: 6278 | Br: Francisco Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validar este documento em:  
[www.bernardi.com.br](http://www.bernardi.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página: 6 de 58

**quadradas de campos**, sem benfeitorias, objeto dos regs. 35.591, 35.592 e M. 11704, R03, R06 e R11 desta matrícula, foi adquirido pelo Dr. **Lindomar Francisco Borges**, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, CI: 4.377 OAB-GO, CPF: 068.329.971-91, casado no regime de comunhão universal de bens com a Dra. Aparecida Múiz Borges, advogada, CI: 5.322 OAB-GO, por compra feita a Luzia Vilela, que também assina Luzia Vilela Gouveia, solteira, maior, CPF: 021.188.151-15; João Batista Vilela da Silva, solteiro, maior, CPF: 261.683.401-49; Adalberto Neves de Oliveira e sua esposa d. Elza Gouveia de Oliveira, CPF: 334.511.110-31, e Luzia Franco de Carvalho, solteira, maior, CPF: 021.150.421-15; todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) IAPAS-FUNRURAL - Isento de apresentação da CND, nos termos do Decreto Lei nº 1958, de 9-9-82. Quitação Federal. Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei nº 97834 de 16-6-89. INCRA-código: 933.066.001.520-8, área total: 219,5. Módulo Fiscal: 30,0. Nº Módulos Fiscais: 7,31. FMP: 2,0, em nome de Wilmar Domingos Tibu; exercício de 1989, pago e 933.066.004.448-8. Área total: 46,4. Módulo Fiscal: 30,0. Nº Módulos Fiscais: 1,54. FMP: 2,0, em nome de Luzia Vilela, exercício de 1989, pago. Sendo que Luzia Vilela, vende a área de 04 alqueires e 1.271 brs² por Cr\$ 232.350,00; Luzia Franco de Carvalho, vende a área de 02 alqueires e 0.250 brs², por Cr\$ 114.000,00; Adalberto Neves de Oliveira e sua esposa vendem a área de 6.271 brs², por Cr\$ 35.505,00 e João Batista da Silva, vende a área de 02 alqueires e 1.021 brs², por Cr\$ 118.345,00. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de junho de 1990. O Oficial:(a) Lima.

**Av.22/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que Luzia Franco de Carvalho, vendeu a área de 05 alqueires, a Lindomar Francisco Borges e outros, R23 desta, ficando o mesmo com a área remanescente de **12 alqueires pelo R11**. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de dezembro de 1990. O Oficial:(a) Freitas.

**R23/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 19 de novembro de 1990, do Cartório do 2º Ofício local, livro 223, fls. 015, a área de 05 alqueires de campos, e objeto de R11 desta foi adquirido da seguinte maneira: **04 alqueires por - Dr. Lindomar Francisco Borges** e CPF: 068.329.971-90, advogado, casado no regime de comunhão universal de bens, com a Dra. Aparecida Múiz Borges; **5.000 braças quadradas**, por **Geronimo Francisco de Lima**, CPF: 591.163.401-59, separado judicialmente, agricultor; e **5.000 braças quadradas**, por **Maria Fonseca da Silveira**, CPF: 243.897.491-53, separada judicialmente, do lar; todos brasileiros, residentes nesta cidade, por compra feita a Luzia Franco Carvalho, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.150.421-15, pelo valor de Cr\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros) IAPAS-FUNRURAL-Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei 1958 de 9/9/82. IMCRA código: 933.066.039.020-3, área total: 82,2. Módulo Fiscal: 30, 0. Nº Módulos Fiscais: 2,33. FMP: 2,0 em nome de Walter Delfino Dutra - exercício de 1990 pago. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de dezembro de 1990. O Oficial:(a) Lima.

**Av.24/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que Luzia Franco Carvalho, vendeu a área remanescente, descrita no Av.22 desta; a Adjar Ferreira Gonçalves, R25 M.19.718. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de abril de 1991. O Oficial:(a) Freitas.

nf control: **4044.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782509232868334420504 | Página: **6 de 58**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3622-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelão

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar / Transação - Nº 19.718

Página: 9 de 58

**R25/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 26 de março de 1991, do cartório do 2º Ofício local, livro 228, fls. 011, a **área remanescente de 12 alqueires de campos** e objeto do R11 desta, foi adquirido por: **Adjar Ferreira Gonçalves**, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 547.165.861-20, casado no regime de comunhão universal de bens com d. Glória Ferreira Gonçalves, por compra feita a Lúzia Franco de Carvalho, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.150.421-15, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). IAPAS-FUNRURAL-Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei 1958 de 9/9-82. INCRA-Código: 933.066.039.020-3 área total: 82,2. Módulo: 30,0. Nº Módulos Fiscais: 2,33. FMP: 2,0, em nome de Walter Delfino Diraz, exercício de 1990, pago. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de abril de 1991. O Oficial: (a) Freitas.

**R26/M.19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 20 de dezembro de 1991, do Cartório do 2º Ofício local, livro 236, fls. 063, a **área de 04 alqs. de campos**, e objeto do R13 e M.11.704, foi adquirido por: **Nívio Bortolon Sofiatti**, brasileiro, engenheiro agrônomo, residente nesta cidade, CPF: 259.346.430-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, com d. Adriana Educin Felício Sofiatti, por compra feita a José Meudença Crivinel e sua esposa d. Maria Aparecida Vilela Crivinel, que anteriormente ao seu casamento assinava Maria Aparecida Vilela Tibá, casados, agropecuários ele e do lar ela, CPF: 197.354.041-87 e Euzia Vilela que também assinava Lúzia Vilela Gouveia, solteira, maior, do lar, CPF: 021.188.151-15, todos brasileiros, residentes nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). INCRA-Código: 933.066.051.144-2. área: 27,7. Módulo Fiscal: 30,0. Nº Módulos Fiscais: 0,78. FMP: 2,0 em nome de Maria Aparecida Vilela Tibá, exercício de 1990 e 933.066.004.448-8, área: 46,4, módulo fiscal: 30, nº Módulos fiscais: 154. FMP: 2,0 em nome de Lúzia Vilela, exercício de 1991, pago. IAPAS - CND - Isento de apresentação nos termos do Decreto Lei 1958 sendo que o casal vende a área de 01 alq. e 5.979 hrs², por Cr\$ 119.842,00. A segunda 02 alqs. e 4.021 hrs², por Cr\$ 180.158,00. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de dezembro de 1991. O Oficial: (a) Freitas.

**R27/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25-02-88, do Cartório do 1º Ofício local, livro 443, fls. 163; **50% de 03 alqueires e 7.500 hrs2 de campos cerrados**, sem benfeitorias; foi adquirido por: **Luceny Paula de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, CPF: 349.921.621-34; e **Edimar Pereira Silva**, brasileiro, solteiro, menor, relativamente incapaz, serralleiro, residente nesta cidade, CIC: 493.563.561-49, assistido pelo pai, sr. Geraldo Alves da Silva, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta cidade, CIC: 071.184.961-87, por compra feita a Wauderley Gomes Torres e s/m Simone Pereira Gomes, que anteriormente ao seu casamento assinava Simone Pereira da Silva, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, agricultor ele e do lar ela, residentes nesta cidade, CIC: 193.499.421-00; pelo valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). Sem condições. IAPAS-Funrural-Isento pelo Decreto Lei nº 1958, de 09-09-82. Inca-código: nº 933.066.048.682; Área: 18,1; Módulo fiscal: 30,0; nº de Módulos fiscais: 0,60; FMP: 2,0 em nome de Simone Pereira da Silva, pago exercício de 1991. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de setembro de 1992. O Oficial: (a) Lima.

nº certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250923286834420504 | Página:

9 de 58



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/doc/3570614E1Z61P9WU-4DMJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 10 de 33

**Av.28/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do R5 desta, vendeu a área de 6.250 m<sup>2</sup> de campos à Miltonmar Tavares do Prado conforme R29 desta, ficando o **R5 desta com o remanescente de 3 alq. 5.021 m<sup>2</sup> sendo:** 02 alq. 7.027 m<sup>2</sup> de campos e 4.000 m<sup>2</sup> de cerrados do Reg. 21.302 e 4.000 m<sup>2</sup> de cerrados do Reg. 39.374. O referido é verdade. Rio Verde, 10/08/94. Of. (a) Lima.

**R29/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 25 de julho de 1994, lavrada nas notas do 2º Ofício local, Lvº 256, fls. 193, a **área de 6.250 m<sup>2</sup> de campos e objeto do R5 desta**, foi adquirida por: **Miltonmar Tavares do Prado**, brasileiro, técnico em radiologia, residente nesta cidade, CIC: 252.738.501-00, casado c/ Dilza Oliveira do Prado, por compra feita à Maria Aparecida Vilela Crivinel, que anteriormente ao seu casamento assinava Maria Aparecida Vilela Tiba e s/m José Mendonça Crivinel, brasileiros, do lar e agropecuarista, residentes nesta cidade, CIC: 197.354.641-87, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Sem condições. Compareceram ao ato da escritura concordando com a mesma o Sr. Lindomar Francisco Borges e s/m Aparecida Mimaiz Borges, brasileiros, casados, advogados, residentes nesta cidade, CIC: 068.329.971-91, CND-Inspas-Funeral, isento conforme Decreto Lei nº 1958 de 9/9/82; Inca cod: 933.066.051.144-2; Área: 27,7; mod. fiscal: 30; mº mod. fiscais: 0,76; FMP: 2,0 em nome de Maria Aparecida Vilela Tiba, 1991 pago, com validade até a emissão das ITR/92 e 93; apresentou o CCIR do mesmo imóvel. O referido é verdade. Rio Verde, 10/08/94. O Sub Of. (a) Lima.

**R30/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 21 de julho de 1994, lavrada nas notas do 2º Ofício local, Lvº 256, fls. 191, a **área de 01 alq. de campos e objeto do R23 desta**, foi adquirida por: **Miltonmar Tavares do Prado**, brasileiro, técnico em radiologia, residente nesta cidade, CIC: 252.738.501-00, casado c/ Dilza Oliveira do Prado, por compra feita à Jeronimo Francisco de Lima, CIC: 591.163.401-59, separado judicialmente, agricultor; e Maria Fátima da Silveira, CIC: 243.897.491-53, separada judicialmente, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fica reservado e mantida servidão de água, caso 3/4 em favor do Sr. Lindomar Francisco Borges, saída da represa situada no imóvel objeto desta para abastecer a propriedade daquele. CND-INSS-Funeral, conforme Decreto Lei nº 1958, Inca cod: 933.066.049.123-9; Área: 189,2; mod. fiscal: 30; mº mod. fiscais: 5,30; FMP: 2,0; em nome de Lindomar Francisco Borges, 1992 pago, com validade até a emissão da ITR/93, conforme certidão expedida pela ARF local, apresentou o CCIR do mesmo imóvel. O referido é verdade. Rio Verde, 10 de agosto de 1994. O Sub Oficial: (a) Lima.

**R31/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29-07-96, do 2º Ofício local, livro 266, fls. 121, a **área do R25 desta** foi adquirida da seguinte forma: **05 alqqs. 2.500 hrs<sup>2</sup> de campos** por **João Adorno Pereira**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 164.781.508-87; casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dª Sebastiana da Cunha Claro Pereira; e **06 alqqs. 7.500 hrs<sup>2</sup> de campos**, por **Valdemir Pedro Pereira**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 311.588.381-15; casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dª Silvana Calisto Pereira, por compra feita à Adjar Ferreira

nf control: **4D444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250923286834420204 | Página: 10 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 11 de 53

Gouçalves e s/m Dª Glória Ferreira Gouçalves, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, CPF: 547.165.861-20; residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) Sem condições. Isento de CND/IAPAS/FUNRURAL - conforme Decreto Lei nº 1.958 de 09-09-82, CQ da Rec. Federal nº E.O 368.691; em nome de Adjar Ferreira Gouçalves, Inscr-Cód. nº 934.089.014.869-5; área total: 58,0 ha; 1.991 - pago, aguardando lançamento exercícios 92 à 95, Mód. Fiscal: 30,0; Nº Mód. Fiscais: 1,93; FMP: 2,0. Apresentou CCIR-95 e Certidão de Quitação do IBAMA relativas ao mesmo imóvel. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de setembro de 1996. Oficial:(a) Lima.

**Av.32/ML19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário dos R2, R21 e R23 desta, vendeu a área de 11 alqueires a Antonio Martins Gouveia, conforme R33 desta; ficando o **R2 - R21 e R23 desta, com o remanescente de 23 alqueires e 9.729 braças quadradas.** O referido é verdade. Em 05-04-96. Of.(a) Lima.

**R33/ML19.718.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 08 de agosto de 1996, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, livro 266, fls. 149, a **área de 11 alqueires correspondentes a 53 hectares e 24 ares**, na Fazenda Riocordilho, foi adquirida por: **Antonio Martins Gouveia**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CI - L275.381-SSP-GO e CPF: 228.651.521-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Adeline Ribeiro Martins; por compra feita a Lindomar Francisco Borges e s/m. Aparecida Muniz Borges, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele advogado, CI - OAB-GO 4.377 e CPF: 068.229.971-91 e ela advogada, CI - OAB 5.322, CPF: 320.658.096-04, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a cláusula "ad.corpus", uma vez que consta na escritura uma divisão a caráter iniciativos. Isento apresentação IAPAS/FUNRURAL-Decreto nº 1958, de 09-09-82. Inscr. cód. nº 933.066.049.123-9; área total 189,2 ha; nº de mód. fiscais: 5,30; mód. fiscal: 30; em nome de Lindomar Francisco Borges, exercício 1.994, aguardando lançamento 1995. Apresentou Certidão do IBAMA nº 1.113, de 23-05-96, em nome de Lindomar Francisco Borges. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de setembro de 1996. Of.(a) Lima.

**Av.34/ML19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário dos **R02; 21 e 23 desta**, vendeu de sua parte a área de 22 alqs. e 5.000 braças quadradas de campos, a Nestor Laporte de Moraes conforme R35 desta; ficando o mesmo sr. **Lindomar Francisco Borges com a área total remanescente de 01 alq. 4.729 brs² de campos**, nesta matrícula. O referido é verdade. Rio Verde, 12-09-96. Oficial:(a) Lima.

**R35/ML19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08-08-96; do 2º Ofício local, livro 266, fls. 147; a **área de 22 alqs. e 5.000 braças quadradas de campos**, do imóvel constante da presente matrícula e objeto dos **R02; 21 e 23 desta (Av.32)**; foi adquirido por: **Nestor Laporte de Moraes**, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 018.463.961-15; casado sob o regime de comunhão universal de bens com Dª Lúzia Ribeiro de Moraes, do lar; por compra feita a Lindomar Francisco Borges e s/m Dª Aparecida Muniz Borges,

nf controla: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782509232868534420504 | Página:  
11 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 12 de 33

Brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele advogado, CPF: 068.329.971-91; ela advogada, CPF: 320.658.096-04; residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Cláusula:** "ad coptas" Isento de CND/IAPAS/FUNRURAL, conforme Decreto Lei nº 1.958, de 09-09-82. Incra - Cód. nº 933.066.049.123-9; área total: 189,2; Nº Mod. Fiscal: 5,30; Mod. Fiscal: 30,0; em nome de Lindomar Francisco Borges, 1.994 - pago; com validade até a emissão da Guia ITR-95. Apresentou CCIR-95 e Certidão de Quitação do IBAMA relativas ao mesmo imóvel. O referido é verdade. Rio Verde, 12/09/96. Oficial:(a) Lima.

**R36/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 02/07/97, do 1º Ofício-local, Lvº 359, fls. 075, a **área de 04 alq. e 1.271 hrs² de campos**, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R19 desta, foi adquirido por: **Jaime Pio Gomes**, brasileiro, Delegado de Polícia, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 335.379.921-49, casado no regime de comunhão parcial de bens com **Eula Walmir Macedo Vilela Gomes**, por compra feita à **Joel Cardozo de Moraes** e **s/m Maria Vaz de Moraes**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, bancário ele e do lar ela, residentes e domiciliados em Acremã-GO, CPF: 025.089.741-53; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) CQ da Receita Federal e CND do INSS; isentas de apresentação, conforme Decretos Leis nºs 99.476 e 1.958. INCRA-CCIR-1995-Código nº 933.066.049.328-2; área total: 19,9; mod. fiscal: 30,0; nº de mod. fiscais: 0,86; FMP: 2,0; ITR-93 quitado, aguardando lançamento exs. 94, 95 e 96. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de julho de 1997. Oficial (a) Lima.

**R37/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26/08/97, do 2º Ofício-local, Lvº 276, fls. 55, a **área de 03 alq. e 5.000 hrs² de campos e objeto do R18** foi adquirida por: **Sessenta e oito % (68%) Elivan Alves Arantes**, brasileiro, contador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 379.203.021-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens e **Dª Maria Damas Arantes**, do lar; e **Geni Moreira Arantes (32%)**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 054.427.871-87; casado sob o regime de comunhão universal de bens e **Dª Rosilda Arantes**, do lar, por compra feita à **José Carlos do Carmo** e **s/m Dª Ineides Maria da Silva Carmo**, brasileiros, casado sob o regime de comunhão universal de bens, ele industrial, CPF: 129.416.381-72, ela do lar, CPF: 129.416.381-72; residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais). Sem condições: ITR-96 pago. INCRA-CCIR-cadastrado em nome de **José Carlos do Carmo**, Código nº 000019730785-4. Área total 16,9 Ha, Módulo fiscal: 30,0; nº Mod. Fiscais: 0,56; FMP: 2,0; CCIR - 95, pago em nome de **José Carlos do Carmo**. Apresentou Quitação IBAMA - CND - IAPAS - FUNRURAL, conforme Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82. O referido é verdade. Rio Verde, 08/09/97. Oficial(a) Lima.

**Av.38/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que **Evaldo Vilela Leão** e **s/m venderem** a área de 10 alqueires de campos à **Vaidenor Ribeiro de Paiva** e **Ozomes Ribeiro de Paiva**, conforme **R39** desta; ficando os mesmos com a **área total e remanescente de 01 alqueire de campo**. O referido é verdade. Rio Verde, 11/03/98. Oficial:(a) Lima.

nl control: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78230922286834420304 | Página: 12 de 33

CNPJ: 02.842.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 13 de 33

**R39/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09/02/98, do 1º Ofício-local, Lvº 544, fls. 095; a área de 10 alqueires de campos e objeto do Av. 01 desta, constante da presente matrícula e com a nova denominação de "Sítio Praia Grande", foi adquirido em partes iguais por: **Valdenor Ribeiro de Palva**, CPF: 197.314.421-20; e **Ozões Ribeiro de Palva**, CPF: 037.145.941-91; ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade; por compra feita à **Evaldo Vilela Leão** e **s/m D. Elizabeth Braga Alves Leão**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, ele serventário da justiça e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF: 037.182.041-34; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. CQ da Receita Federal e CND do INSS, isentas de apresentação, conforme Decretos-Leis nºs 99.476 e 1958, INCRA-CCIR nº 933.066.001.538-0; Área total: 53,2; Mód. Fiscal: 30,0; nº de Mód. Fiscais: 1,77; FMP: 2,0; 96/97; ITR/97, quitado. Apresentou Quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 11/03/98. Oficial:(a) Lima.

**R40/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09/02/98, do 1º Ofício-local, Lvº 544, fls. 093; a área de 01 alq. de campos, objeto do Av.01 (Av. 38) desta, foi adquirido por: **José Carlos do Carmo**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 129.416.381-22, casado no regime de comunhão de bens com **D. Irmêides Maria da Silva Carmo**; por compra feita à **Evaldo Vilela Leão** e **s/m Elizabeth Braga Alves Leão**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, ele serventário da justiça e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF: 037.182.041-34; pelo valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais). **Cláusula:** Fica instituída uma servidão, consistente de uma estrada, já existente, com início no imóvel ora alienado, atravessando a área remanescente dos vendedores, indo até o Riovestidinho. CQ da Receita Federal e CND do INSS isentas de apresentação, conforme Decretos-Leis nºs. 99.476 e 1958, INCRA-CCIR nº 933.066.001.538-0; Área total: 53,0; Mód. Fiscal: 30,0; nº Mód. Fiscais: 1,77; FMP: 2,0 - 1996/1997; ITR/97, quitado. Apresentou Quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 07/05/98. Oficial:(a) Lima.

**Av.41/M.19.718.** Procedeu-se a esta averbação nos termos do art. 213 § 1º parte final da Lei 6.015/73; para constar, foi registrada a CRPH nº 97/0246-1 de emissão de **Vanusa Rodrigues de Freitas**, lut. Garante; Ivo Licata, em favor do Bco Brasil-Montividió-Go, no valor de R\$ 97.444,80; Vençível em 10-06-98, nas procedências desta, ou seja R\$ M. 4.770; R\$ M. 4.792 e Lº 3,2º 40.663, malevidamente, tendo em vista as áreas das aludidas matrículas encontram-se na presente matrícula (Av.1); em consequência fica a fração ideal de 52,07% de 12 alq. 6.000 b² originária da Procedência M. 4.770; e 34,71% de 03 alq. 3.500 b² originária da Procedência M. 4.792, hipotecadas em 1º grau c/ Bco Brasil agência acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 29/07/98. Of(a) Lima.

**R42/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 10/07/98, do 1º Ofício local, Lvº 546, fls. 199, a área de 04 alqueires e 1.271 b² de campos e objeto do R36 desta foi adquirido por: **Bento Borges de Souza**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 056.370.821-20; casado no regime de comunhão universal de bens com **Dª Cleuse Helena**

em cartório: 40444.1437D.7A718.E5A4E

Certidão - Pedido nº 170.000 - Selo Digital: 0C78250922286834420504 | Página: 13 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001270 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
todas as ocorrências



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transação - Nº **19.718**

Página 14 de 33

Ferreira Borges; por compra feita à Dr. Jaime Pio Gomes e s/m D.Éula Wanir Macedo Vilela Gomes, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele delegado de polícia e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; CPF: 335.379.921-49; pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Sem condições, CQ da Receita Federal e CND do INSS, isentas de apresentação, conforme Decreto Lei nº 99.476 e 1958. INCRA-Cód. nº 933.066.049.328-2; Área total: 19,9; Mód. Fiscal: 30,0; nº Mód. Fiscais: 0,66; FMP: 2,0; CCIR - 96/97; ITR/97; quitados, considerando que o respectivo imóvel possui área inferior a 30,0; há "Exvi Legis". Apresentou Quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 19/10/98. Oficial: (a) Lima.

**Av.43/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que Ivo Licata vendeu a área de 03 alqueires e 7.285 bs² campos à Il Clementino Marques Filho, conforme **R44 desta**, ficando o mesmo com a **área total e remanescente de 8 alqueires e 8.715 bs² campos**. O referido é verdade. Rio Verde, 26/10/98. Oficial: (a) Lima.

**R44/M.19.718.** Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda de 13/08/97, do 1º Oficial, Lº 540, fls. 131; a **área de 03 alqueires e 7.285 bs² campos objeto do R01 (Av.43) desta** foi adquirido por: **Il Clementino Marques Filho**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 182.141.421-72, casado no regime de comunhão universal de bens, com Dª Celia Evangelista Marques; por compra feita à Ivo Licata, brasileiro, fazendeiro, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 407.105.218-04, pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Comparecem: Concordando expressamente com a escritura e desistindo de quaisquer direitos, Dª Ivone Ivani Pinto de Oliveira, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF: 067.736.118-14. CQ da Receita Federal, isenta de apresentação, conforme Decreto Lei nº 99.476; assim CND do INSS, conforme Decreto Lei nº 1958; INCRA-Cód. nº 933.066.035.327-8; Área total: 194,5; Mód. fiscal: 30 Ha; nº Mód. fiscais: 6,48; FMP: 2,0; CCIR - 96/97; ITR - 97; quitados. Apresentou Quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 26/10/98. Oficial: (a) Lima.

**Av.45/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que Ivo Licata vendeu a área de 08 alqueires e 8.715 bs² campos da M. 4.770 e M. 19.718 e 01 alqueire e 1.285 bs² da M. 4.792 e M. 19.718; conforme **R46 desta**, ficando o mesmo com a **Área total e Remanescente de 02 alqueires e 2.215 bs² da matrícula 4.792 e 19.718**, dos quais permanecerem hipotecado **34,71% com o Banco do Brasil**. O referido é verdade. Rio Verde, 18/01/99. Of. (a) Lima.

**R46/M.19.718.** Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda de 15/10/98, do 2º Oficial, Lº 288, fls. 33, a **área de 10 alqueires de campos** do imóvel constante da presente matrícula e **objeto do Av.01 (Av.43 e Av.41, Av.45) desta** foi adquirido pela, **Soagro - Sociedade Agro-Pecuária Ltda**; pessoa jurídica, sede na cidade de Santa Helena/Go; CGC: 02.676.351/0001-42; representada pelo sócio: Carlos Divino de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; CPF: 047.446.596-91; por compra feita à Ivo Licata, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 407.105.218-04; pelo valor de R\$ 52.700,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos reais). Fica instituído na presente escritura em

em conformidade: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 0078250922286834420204 | Página: **14 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6218 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validade este documento clicando no link e seguir: <https://assimadae-web.cmr.org.br/docx/35705-1E-1Z6-1P9WU-4DM.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 15 de 53

Serviçõo de uma água canalizada de 100 mm p<sup>o</sup> o vendedor Ivo Licata e uma de Meia Polegada para o confrontante Il Clementino Marques. Isento de CND-IAPAS-FUNRURAL, conforme Decreto Lei nº 1958 de 09/09/82, INCRA Cód. nº 933.066.035.327-8. Área total: 194,5 ha, Mód. fiscal: 30,0; nº Mód. fiscais: 6,48; FMP: 2,0; ITR - 98; CCIR - 96/97. Apresentou Quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 18/01/99. Oficial (a) Lima.

**Av.47/M.19.718.** Procede-se a esta averbação nos termos da Correspondência do B B- Montvidur, datada de 21/12/98, para constar que o mesmo na qualidade de credor hipotecário, concordou com a alienação objeto do Av.46 desta, desde que mantido o ônus hipotecário de 1º grau a se favor. O referido é verdade. Rio Verde, 18/01/99. Oficial:(a) Lima.

**Av.48/M.19.718.** Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor para constar o cancelamento da hipoteca descrita no Av. 41 desta, ficando o imóvel em consequência **livre de ônus.** O referido é verdade. Rio Verde, 06/07/99. Oficial:(a) Lima.

**R49/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Serviço de Passagem e Outras Avenças, de 22-12-99, do 2º Ofício local, lvº TD/22, fls. 135; firmado entre Nívio Bortolon Sofiatti, já qualificado; e como outorgada a Centrais Elétricas de Goiás S/A - CELG, sociedade de economia mista, com sede em Goiânia-GO, CGC: 01.543.032.0001-04, representada pelo Sr. Denatex Benedito Caril, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-Go, CPF: 155.412.231-72; pela presente escritura, instituiu a favor da outorgada, a **serviçõo perpetua de passagem sobre a área de 07 alq. e 6.000 b² de campos, objeto dos R14, 15 e 26 desta,** e os outorgantes concordem à mesma, a necessária permissão para na área abrangida pela serviçõo, ou seja, 5.520,00 metros quadrados, com as seguintes divisões e confrontações: " Inicia-se no ponto P1, na faixa de segurança da LT, divisa de terras dos Srs. Pedro da Silveira Leão Netto e Nívio Bortolon Sofiatti; daí, segue pela faixa de segurança da LT, dividindo com terras de Nívio Bortolon Sofiatti, com azimute magnético de 322º22'33" e distancia de 351,46 metros até o ponto P2, situado na divisa de terras dos Srs. Nívio Bortolon Sofiatti e Antônio Barros; daí, segue dividindo com a faixa de segurança da LT, com azimute magnético de 56º22'33" e distancia de 16,04 m até o ponto P3, situado na divisa de terras dos Srs. Antônio Barros e Nívio Bortolon Sofiatti; daí segue pela faixa de segurança de LT, dividindo com terras de Nívio Bortolon Sofiatti com azimute magnético de 142º22'23" e distancia de 338,54 m, até o ponto P4, situado na divisa de terras dos Srs. Nívio Bortolon Sofiatti e Pedro da Silveira Leão Netto, daí segue dividindo com a faixa de segurança LT, com azimute magnético de 195º57'33" e distancia de 19,88 m, até o ponto P1, onde se deu origem a esta descrição". Ressaltamos que a faixa de segurança acima descrita está sujeita a substituição de serviçõo de passagem da LT/SE - Rio Verde (Furnas-se-Perúgão 138 KV) e possui uma área de 5.520,00 metros quadrados, localizada em terras de Nívio Bortolon Sofiatti. Que fica à outorgada, na referida área, autorizada a praticar todos os atos de implantação de torres, manutenção, conservação, e inspeção da linha de transmissão em apreço, podendo inclusive cortar árvores e demolir construções existentes na faixa da serviçõo que dentro ou fora da faixa ameacem a integridade da linha, podendo ainda, com pessoal seu ou de seus prepostos, fiscalizar as instalações a fim de assegurar seu perfeito funcionamento. Ainda por este instrumento fica pactuado que à outorgada é assegurado a facilidade

nl certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420204 | Página: **15 de 18**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validar este documento em:  
[www.bonapadigital.com.br](http://www.bonapadigital.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 16 de 33

de ampliar a faixa objeto deste, desde que tecnicamente possível e após a competente indenização complementar. Os outorgantes se comprometem a limitar o uso e o gozo da mesma no que for compatível com a existência da servidão ora instituída, abstendo-se em consequência de praticar dentro dela, quaisquer atos que lhe causem danos, inclusive entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte, entretanto as fazer plantações que por seu tipo e porte não perturbem o funcionamento da LT. Este instrumento tem o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Demais cláusulas e condições, são as constantes da escritura. O referido é verdade. Rio Verde, 10 de janeiro de 2000. O Oficial:(a) Lima.

**R50/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Doação de 15-02-2.000, do 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, livº 663, fls. 38/42, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido apenas a área de **10 alqueires de campos** objeto do **R46** desta, constante da presente matrícula, foi adquirido em partes iguais por: **Alysson Alves de Oliveira**, estudante, CPF: 808.180.901-00, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **Waleska Fonseca Campos de Oliveira**, residentes em Uberlândia-MG, **Carlos Maciel Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, comerciante, CPF: 874.241.341-91; **Leonardo Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF: 892.215.241-91; residente nesta cidade, por doação feita por Suagro - Sociedade Agro-Pecuária Ltda, CGC: 02.676.351/0001-42, representada por Carlos Divino de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 047.446.596-91, residente nesta cidade, sendo dados para efeitos fiscais o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Compareceu como intervenientes ausentes e concorrentes com todos os termos da escritura o Sr. Carlos Divino de Oliveira e s/m Rosângela Alves de Oliveira, ele já qualificado, ela brasileira, comerciante, CPF: 391.456.001-82, casados no regime de comunhão de bens. Apresentou CCIR-1998/1999 - Cód. nº 000027.159.212-4; Área total: 92,8; Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 3,09; FMP: 2,0; ITR/99 pago e quitação IRAMA. Apresentou Imposto de transmissão pago, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal nº 66791001561. O referido é verdade. Rio Verde, 08 de junho de 2000. O Oficial:(a) Lima.

**Av.51/M.19.718.** Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do R35 desta, vende a área de 5.157 brs² de campos, à **Aurônio Martins Gouvêa**, conforme R52 desta; ficando o mesmo com a área total e **remanescente de 21 alqs. e 9.843 brs² de campos**. O referido é verdade. Rio Verde, 23-10-2.000. O Oficial:(a) Lima.

**R.52/M.19.718.** Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda de 06-09-2.000, do 2º Of. local, livº 311, fls. 41, a **área de 5.157 braças quadradas** de campos do imóvel constante da presente matrícula e **objeto do R35** desta foi adquirida por: **Antônio Martins Gouvêa**, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade, CPF: 228.651.521-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **Adelice Ribeiro Martins**, brasileira, do lar, CPF: 389.755.481-04, por compra feita à **Nestor Laporte de Moraes e s/m Luzia Ribeiro de Moraes**, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, CPF: 018.463.961-15, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sem condições. Venda "Ad Corpus". Apresentou CCIR-1998/1999 - Cód. nº 815.063.019.720-2; área total: 92,4 ha; mód. fiscal: 30 ha; nº de mods. fiscais: 3,08; FMP: 2,0; ITR/99 quitado e

em conformidade: **4D444.1437D.7A718.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782309232868534420204 | Página: **16 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415



Valida em:  
todas as repartições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página 17 de 33

quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 23-10-2000. O Oficial: (a) Lima.

**R53/M.19.718.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 16-06-2000, do 2º Of. local, livº TD/24, fls. 121, a área de **02 alqs. 2.215 hrs² de campos**, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do **Av.45** (M. 4.792 e M. 19.718) Av.01), foi adquirida por: **Kade Engenharia e Construção Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Abelardo Luz-SC, CGC: 78.851.905/0006-04, representada por Evelci de Rossi, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente nesta cidade, CPF: 498.348.270-91, por compra feita à Ivo Licata, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente neste município, CPF: 407.105.218-04, pelo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sem condições, INCRA-ITR-1999, pago e CCIR - 1998/1999, pago. Cód. nº 933.066.035.327-8; área total: 194,5; mod. fiscal: 30; nº mod. fiscais: 6,48; FMP: 2,0. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de outubro de 2000. O Oficial: (a) Lima.

**R54/M.19.718.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 06/12/2000, do 1º Ofício local, livro 572-E, fls. 035; nº 559; a área de **10 alq. de campos e objeto do R50** do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida em partes iguais por: **Raimundo de Rossi**, brasileiro, agricultor, casado com Francisca Machado de Rossi, CPF: 141.526.579-87, residente em Sorriso-MT; **Valdir José Abatti**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens c/ Maria Beatriz Desl Abatti; CPF: 287.683.109-00, residente em Abelardo Luz-SC; e **Valdir de Rossi**, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maristela Fabris de Rossi, CPF: 281.140.859-72; por compra feita à Alysson Alves de Oliveira e s/m; Carlos Maciel Alves de Oliveira e Leonarilo Alves de Oliveira, já qualificados; pelo valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sem condições, CQ da Rec. Federal e CND/INSS isentas de apresentação conforme Decretos Leis nº 99.476 e 1958; Inscr CCIR Cod. 000.027.159.212-4; Área total: 92,8; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 3,09; FMP: 2,0; 1998-1999: ITR/2000 quitado. Apresentou quitação do IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 11 de dezembro de 2000. O Oficial: (a) Lima.

**R55/M.19.718.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 20/02/2001, do 1º Ofício local, Livº 573-E, fls. 181, a área de **03 alqs. e 7.285 hrs² de campos** do imóvel constante da presente matrícula, e objeto do **R44** desta foi adquirida "em partes iguais" por: **Raimundo de Rossi**, brasileiro, agricultor, casado com Francisca Machado de Rossi, CPF 141.526.579-87 e 015.324.109-80, respectivamente, residentes em Sorriso-MT; e **Valdir de Rossi**, brasileiro, engenheiro civil, casado com Maristela Fabris de Rossi, CPF 251.140.859-72 e 492.143.909-59, respectivamente, residentes em Abelardo Luz-SC; por compra feita à Il Clementino Marques Filho, e s/m, já qualificados; pelo valor de R\$ 14.914,00 (catorze mil novecentos e catorze reais). Sem Condições, INCRA-CCIR-Cód. nº. 000.027.134.961-0; Área total: 33,8; Mod.fiscal: 30,0; Nº de mod.fiscais: 1,12; FMP: 2,0 - 1998/1999 - ITR/2000, quitado. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 03 de abril de 2001. O Oficial: (a) Costa.

**Av.56/M.19.718.** Procedeu-se a esta averbação para constar que os proprietários do R54 desta, Srº Raimundo de Rossi, vendeu a área de 4.099,82 hrs², Srº Valdir José Abatti, vendeu a área de 03

nº certidão: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782509222868334420204 | Página: **17 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15



Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cmr.org.br/booca/35706-14E-1Z6-1P9WU-4EM.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página: 18 de 33

alq. e 3.333,33 brs2, à Smta Garcia, conforme R57 desta, ficando o mesmo Sr. **Raimundo de Rossi**, com a área total e remanescente de 02 alq. e 9.233,51 brs2 de campos, e o Sr. **Valdir de Rossi**, com sua fração ideal de 03 alq. e 3.333,33 brs2 de campos, no R54 desta. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de setembro de 2001. O Oficial:(a) Lima.

**R57/M.19.718.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 15/08/2001, do 1º Ofício local, L.vº 578-E, fls. 017/018, a área de 36**16,35,83 Ha de campos** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do **R55** e de Parte do **R54**, foi adquirido por: **Santo Garcia**, brasileiro, agricultor, Casado, pela Comunhão universal de bens com Helena Pereira Garcia, CPF 132.739.491-04 e 132.739.491-04, respectivamente, residentes em Santa Helena de Goiás-GO; por compra feita à Raimundo de Rossi, e s/m, Valdir José Abatti s/m, e Valdir de Rossi e s/m, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 29.439,37 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos). Sem Condições: INCRA-CCBR-Cód.nº. 000.027.134.961-0; Área total: 33,8; mod.fiscal: 30,0; nº.de mods.fiscais: 1,12; FMP: 2,0; e Cód.nº. 000.027.159.212-4; Área total: 92,8; mod.fiscal: 30,0; nº.de mods.fiscais: 3,09; FMP: 2,0 - 1998/1999 e ITR/2000, quitado. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de setembro de 2001. O Oficial:(a) Lima.

**R58/M.19.718** Nos termos do Ato de Arresto de 27.11.2002, da 1ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 291, de Execução, devidamente assinado pelo SLM. Fez de Direito Dr. José Proto de Oliveira; **1/2 de 50% de 3 alq. e 7.500 brs²** (objeto do R27 desta) do imóvel constante da presente matrícula foi arrestado em favor do Projeto Também Lida, para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 480,00; ficando como depositário Edimar Pereira Silva. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de junho de 2003. O Oficial:(a)Costa

**Av.59/M.19.718.** Procedeu-se a esta averbação para constar que os proprietários do R27 desta venderam a área de 02 alqueires e 5.000 brs² de campos-cerrados, à Divino Dalton Silva Gomes e Estela Mara do Nascimento, sendo que o Geraldo Alves da Silva vendeu a área total de 9.375 brs², e Edimar Pereira Silva vendeu a área de 01 alqueire e 5.625 brs², ficando com uma **área remanescente de 01 alqueire e 2.500 brs²**. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de março de 2004. O Oficial:(a)Costa

**R60/M.19.718.** Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 26/08/2003, do 1º Ofício local, L.vº 595-E, fls 058, a **área de 02 (dois) alqueires e 5.000 brs²**, correspondentes a 12 (doze) hectares e 10 ares, em terras de campos cerrados, sem benfeitorias, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do **R27** foi adquirido em partes iguais por: **Divino Dalton Silva Gomes**, divorciado, CPF: 227.799.731-53; e, **Estela Mara do Nascimento**, judicialmente separada, CPF: 160.987.061-15, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade, por compra feita à Geraldo Alves da Silva e s/m Luceny Pinha de Oliveira Silva, casados no regime de comunhão parcial de bens, agricultor ele e professora ela, CPF: 071.484.961-87 e 349.921.621-34, respectivamente; e, o Sr. Edimar Pereira Silva que também assina Edimar Pereira da Silva e s/m Luzia de Fátima Silva Pereira, casados no regime de comunhão universal de bens, comerciante ele e do lar ela, CPF: 493.563.561-49 e 009.759.111-47, respectivamente, todos brasileiros, residentes nesta cidade, pelo

nl control: **4D44.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **179.009** - Selo Digital: 0C78250922286834420204 | Página: **18 de 33**

CNPJ: 02.842.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transação - Nº **19.718**

Página 19 de 33

valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA, ITR/2003, pago, INCRA - CCIR - 2000 a 2002. Código nº 9330660486820; Área total 18,1; Módulo fiscal: 30,0 Nº de módulos fiscais: 0,60; FMP: 0,0. Sendo que parte do imóvel alienado encontra-se arrendado em favor do Projeto Tambacu Ltda. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de março de 2004. O Oficial: (a)Costa

**Av.61/ML19.718** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 16/02/2004, firmado entre os proprietários do R60 desta, Sr. Divino Dalton Silva Gomes e Estela Mara do Nascimento, já qualificados, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento no que determina a Lei 4.771/65, a área de 2,42 ha, não inferior a 20% da área do R60 da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Começa no marco cravado 30,00 metros à frente da margem esquerda da Cabeceira do Meio, segue por cerca com Az 251°40'03", na distância de 91,55 metros confrontando com Renato de Tal; daí, segue com Az 359°34'58", na distância de 94,58 metros; Az 71°40'03", com 58,11 metros; Az 4°16'08", com 251,08 metros confrontando com o restante do imóvel; daí, segue por cerca com Az 91°55'20", na distância de 99,57 metros até um marco cravado 30,00 metros à frente da margem esquerda da Cabeceira do Meio confrontando com Edmar Pereira da Silva; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiam estas divisas, respeitando sempre os 30,00 metros de sua margem esquerda. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade. Rio Verde, 01 de março de 2004. O Oficial: (a) Pincoweska.

**R.62/ML19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11/08/2004, lavrada no 2º Ofício local, L.vº 332, fls 169, a área de 04 alqueires e 1.271 hrs² de campos e objeto do R42 desta foi adquirido por: **Marcos Carvalho Costa**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente nesta cidade, CPF: 349.895.101-78, representado pelo seu bastante procurador Isidoro da Costa Neto, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, CPF: 190.130.351-91, por compra feita à Benito Borges de Souza e s/m já qualificados, pelo valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA, ITR/2003, pago, INCRA - CCIR - 2000/2001/2002; pago, Código: 9330660493282, área total: 19,9 ha; Módulo fiscal: 30,0; Nº de módulos fiscais: 0,66; FMP: 0,0, em nome de Jaime Pio Gomes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2004. O Oficial: (a)Costa

**R.63/ML19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 21/09/2004, lavrada no 2º Ofício local, L.vº 333, fls 114, a área de 5.157 braças quadradas de campos e objeto do R52 desta foi adquirido por: **Marcos Carvalho Costa**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente nesta cidade, CPF: 349.895.101-78, representado pelo seu bastante procurador Isidoro da Costa Neto, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, CPF: 190.130.351-91; por compra feita à Antonio Martins Gouveia e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Compareceu na presente escritura desistindo de quaisquer direitos no presente e no futuro o Sr. Djalma Domingos dos Santos, brasileiro, divorciado, sindicalista, residente nesta cidade, CPF: 169.797.701-44. A presente venda é feita sob a Cláusula "Ad Corpus". Apresentou

em cartório: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 00782509232868334420204 | Página: **19 de 33**

CNPJ: 02.842.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: 5 Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em:  
[www.bonapad.com.br](http://www.bonapad.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transação - Nº **19.718**

Página 20 de 33

quitação do IBAMA. ITR/2003, pago. INCRA - CCIR - 2000/2001/2002, pago. Código: 8150630197202, área total: 92,4 ha, Módulo fiscal: 30,0 ha. Nº módulos fiscais: 3,08, FMP: 0,0, em nome de Nestor Laporte de Moraes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2004. O Oficial:(a) Costa

**Av.64/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 30/09/2004, firmado entre o proprietário dos R's 62 e 63 desta, Sr. Marcos Carvalho Costa, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 4,4942304 ha, não inferior a 20% da área dos R's 62 e 63 desta, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Começa no marco cravado 30,00 metros além da margem direita do Córrego Quixada, segue com Az 62°01'14", na distância de 182,41 metros; Az 3°16'14", com 35,06 metros; Az 29°08'26", com 108,37 metros; Az 64°03'07", com 188,20 metros, confrontando com o restante do imóvel; daí, segue por cerca com 16°12'SE, na distância de 18,00 metros; 15°44'34"SE, com 162,00 metros até um marco cravado 30,00 metros além da margem direita do Córrego Quixada, confrontando com Nestor Laporte de Moraes; daí, segue pela área de preservação permanente até o marco de onde partiram estas divisas aos 503,00 metros de projetados em reta e respeitando sempre os 30,00 metros de sua margem direita. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2004. O Oficial:(a) Costa

**Av.65/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do R35 (Av51) desta, vendeu a área de 03 alqueires e 27 litros, ou seja, 03 alqueires e 3.375 braças quadradas de campos, à Antonio Martins Gouveia, conforme R66 desta; ficando o mesmo com a área total e remanescente de 18 alqueires e 6.468 braças de campos. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de janeiro de 2005. O Oficial:(a)Costa

**R.66/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 29/11/2004, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 334, fls. 095, a área de 03 alqueires e 27 litros de campos, sem benfeitorias, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R35 e Av51 desta foi adquirido por: Antonio Martins Gouveia, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 028.651.521-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Adelice Ribeiro Martins, brasileira, do lar, CPF: 389.755.481-04, por compra feita à Nestor Laporte de Moraes e s/m, já qualificados; pelo valor de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, em nome de Nestor Laporte de Moraes, emitida em 23/11/2004, válida até 23/05/2005. INCRA - CCIR - 2000/2001/2002 - Código nº 8150630197202, área total: 92,4 ha, Módulo fiscal: 30,0 ha, Nº de módulos fiscais: 3,08, FMP: 0,0, em nome de Nestor Laporte de Moraes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de janeiro de 2005. O Oficial:(a) Costa

**Av.67/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 03/01/2005, firmado entre o proprietário do R33 e R66 desta, Sr. Antônio Martins Gouveia, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais,

em conformidade com o nº 40444.1437D.7A714.E5A4E

Certidão - Pedido nº 179.000 - Selo Digital: 0C782509232868334420304 | Página: 20 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
 todo documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Flávio Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página 21 de 53

representante local, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 13,8787 ha, não inferior a 20% da área do R33 e R66 desta, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas:  Gleba 01: Começa no marco 1, junto a preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 70°56'57"NE em uma distância de 20,61m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo 36°48'43"SE em uma distância de 101,38m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo 76°56'51"NE em uma distância de 45,01m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 5 no rumo 55°35'24"SE em uma distância de 53,11m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo 8°57'04"SE em uma distância de 41,76m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 7 no rumo 1°03'46"SW em uma distância de 85,06m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 8 no rumo 41°34'40"SE em uma distância de 61,66m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 9 no rumo 58°06'51"NE em uma distância de 96,00m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 10 no rumo 17°59'43"NE em uma distância de 101,09m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 11 no rumo 35°37'53"NW em uma distância de 85,62m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 12 no rumo 0°34'02"NE em uma distância de 65,50m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 13 no rumo 53°17'40"NE em uma distância de 61,24m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 14 no rumo 24°58'34"NE em uma distância de 27,32m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 15 no rumo 87°01'31"NE em uma distância de 29,35m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 16 no rumo 47°08'20"NE em uma distância de 90,10m, confrontando do marco 1 ao marco 16 com proprietário, pela orla da reserva legal, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 17 no rumo 88°10'22"SW em uma distância de 57,41m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 18 no rumo 35°26'44"NW em uma distância de 51,60m, confrontando do marco 16 ao marco 18 com Evaldo Vilela Leão, por cerca; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário, pela preservação permanente da gruta, distante 30 metros de sua margem e pela preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 91216,00 metros quadrados ou 9,1216 hectares.  Gleba 02: Começa no marco 1, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 11°20'00"SW em uma distância de 72,96m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo 74°20'33"NE em uma distância de 95,09m, confrontando do marco 1 ao marco 3 com proprietário pela orla da reserva legal; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 1 no rumo 39°16'59"NW em uma distância de 89,82m, confrontando com proprietário, pela cerca do corredor. Fechando assim o o perímetro e perfazendo uma área de 3091,00 metros quadrados ou 0,3091 hectares.  Gleba 03: Começa no marco 1, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 58°08'45"SE em uma distância de 70,25m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo 56°11'16"SW em uma distância de 41,35m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo 4°13'17"SW em uma distância de 48,78m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 5 no rumo 86°29'11"NW em uma distância de 59,46m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo 2°03'32"NE em uma distância de 62,87m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 1 no rumo 39°55'17"NE em uma distância de 55,11m, confrontando do marco 1 ao marco 6 com proprietário, pela orla da reserva legal. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de

em conformidade: **40444.1437D.7A71A.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 00782509222868534420204 | Página: **21 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Flávio Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página: 22 de 53

6297,00 metros quadrados ou 0,6297 hectares. **Glêcia 04:** Começa no marco 1, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $42^{\circ}32'29''$ NW em uma distância de 77,70m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo  $77^{\circ}57'40''$ NW em uma distância de 9,72m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo  $32^{\circ}10'16''$ NE em uma distância de 27,16m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 5 no rumo  $6^{\circ}45'59''$ NE em uma distância de 41,63m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo  $40^{\circ}30'21''$ NE em uma distância de 33,70m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 7 no rumo  $4^{\circ}49'37''$ NE em uma distância de 46,97m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 8 no rumo  $56^{\circ}58'04''$ SW em uma distância de 39,00m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 9 no rumo  $26^{\circ}17'33''$ SW em uma distância de 44,14m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 10 no rumo  $10^{\circ}06'07''$ SW em uma distância de 23,73m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 11 no rumo  $43^{\circ}20'43''$ SW em uma distância de 33,72m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 12 no rumo  $51^{\circ}11'09''$ NW em uma distância de 26,93m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 13 no rumo  $11^{\circ}49'54''$ NE em uma distância de 46,17m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 14 no rumo  $38^{\circ}15'57''$ NE em uma distância de 76,01m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 15 no rumo  $62^{\circ}28'49''$ NE em uma distância de 76,10m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 16 no rumo  $45^{\circ}28'44''$ SE em uma distância de 24,81m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 17 no rumo  $14^{\circ}51'38''$ SW em uma distância de 59,64m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 18 no rumo  $33^{\circ}41'48''$ SE em uma distância de 21,10m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 19 no rumo  $12^{\circ}23'00''$ SW em uma distância de 22,18m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 20 no rumo  $19^{\circ}48'32''$ SW em uma distância de 87,84m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 21 no rumo  $31^{\circ}27'42''$ SE em uma distância de 34,41m, confrontando do marco 1 ao marco 21 com proprietário pela ota da reserva legal; defletindo à direita, segue em direção ao marco 1 no rumo  $14^{\circ}12'00''$ SW em uma distância de 18,45m, confrontando com Nestor Azeites, por cerca. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 14478,00 metros quadrados ou 1,4478 hectares. **Glêcia 05:** Começa no marco 1, junto a preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $4^{\circ}11'49''$ SW em uma distância de 60,21m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo  $36^{\circ}48'03''$ SW em uma distância de 96,98m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo  $88^{\circ}02'03''$ NW em uma distância de 38,38m, confrontando do marco 1 ao marco 4 com proprietário pela ota da reserva legal; defletindo à direita, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário, pela preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 8858,00 metros quadrados ou 0,8858 hectares. **Glêcia 06:** Começa no marco 1, junto a preservação permanente do Córrego Queixada, distante 30 metros de sua margem descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $25^{\circ}39'14''$ NE em uma distância de 77,54m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo  $52^{\circ}50'59''$ NW em uma distância de 89,51m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo  $3^{\circ}19'09''$ NE em uma distância de 45,66m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 5 no rumo  $38^{\circ}20'11''$ NE em uma distância de 104,63m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 6 no rumo  $65^{\circ}25'01''$ NE em uma distância de 88,01m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 7 no rumo  $21^{\circ}13'30''$ NW em uma distância de 42,52m;

cd certidão: 40444.1437D.7A714.E5A4E

Certidão - Pedido nº 170.000 - Setor Digital: 0078230922286834420204 | Página: 22 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Telefone: (64) 3602-6216 | Br: 5 Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página 23 de 33

defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 8 no rumo  $75^{\circ}54'23''$ SW em uma distância de 54,60m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 9 no rumo  $38^{\circ}32'31''$ SW em uma distância de 157,54m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 10 no rumo  $7^{\circ}35'19''$ SE em uma distância de 57,61m; defletindo à direita, segue em direção ao marco 11 no rumo  $44^{\circ}51'56''$ NW em uma distância de 31,95m, confrontando do marco 1 ao marco 11 com proprietário pela orelha da reserva legal; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário, pela preservação permanente do Córrego Queixada, distante 30 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 12757,00 metros quadrados ou 1,2757 hectares.  **Gleba 07:** Começa no marco 1, junto a preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $9^{\circ}43'32''$ SE em uma distância de 64,89m; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo  $30^{\circ}09'52''$ SE em uma distância de 32,02m, confrontando do marco 1 ao marco 3, com proprietário, pela orelha da reserva legal; defletindo à direita, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário pela preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem e daí pela preservação permanente do Córrego Queixada, distante 30 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 2090,00 metros quadrados ou 0,2090 hectares. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 12 de janeiro de 2005. O Oficial: (a) Costa

**Av.68/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que fica integrando a presente matrícula a Reserva Legal, junto à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, relativa a utilização limitada de 20% da área do R53 e Av56 desta matrícula juntamente com as matrículas 30.384 e 36.358. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 19 de janeiro de 2005. O Oficial: (a) Costa

**R.69/M.19.718** - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia de 29/12/2004, do Cartório da comarca de Abelardo Luz-SC, Lvº 21-A, fls 605º; firmada como devedora: Kade Engenharia e Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Abelardo Luz-SC, CNPJ 78.851.995/0001-91, representada pelo sócio Valdir de Rossi, brasileiro, casado, empresário, CPF 251.140.859-72, residente em Abelardo Luz-SC; como devedores solidários e avalistas: Valdir de Rossi, já qualificado e s/m Maristela Fabris de Rossi, brasileira, casada, empresária, CPF 492.143.909-59, residente em Abelardo Luz-SC; como interveniente hipotecante: Kade Engenharia e Construção Ltda, acima qualificado e representada, Raimundo de Rossi e s/m Francisca Machado de Rossi, brasileiros, casados, empresários, CPF 141.526.579-87 e 015.324.109-80, respectivamente, residentes em Sorriso-MT, Valdir de Rossi e s/m Maristela Fabris de Rossi, acima qualificados; e como credor: Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, município de Oussco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Lucimar Maria Marocco Almeida, CPF 503.966.909-44 e Katiane Regina Silvestri Teclauo, CPF 657.067.339-68, ambas brasileiras, bancárias, residentes em Chapecó-SC. A devedora firmou com o credor um contrato de capital de giro com garantia hipotecária no valor de R\$ 2.000.000,00, para ser pago através de 24 parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros de 1,00% a.m., com atualização monetária de acordo com o CDI, para garantia das obrigações dão a **área de 08 alqs e 4.781,84 hrs², objeto do R53 e Av56**

nf controla: **40444.1437D.7A71A.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420504 | Página: **23 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Frascoi Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 24 de 33

**desta, em primeira e especial hipoteca.** Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de janeiro de 2005. O Oficial:(a) Costa

**R.70/M.19.718** - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 17.03.2005, emitida por: Marcos Carvalho Costa, já qualificado, em favor de: Banco do Brasil S/A - Goiânia, nº 40.00115-6; Vencº: 01.08.2010; Valor: R\$ 15.000,00; Juro: 8,75% a.a.; Forma de Pagº: 06 prestações semestrais e sucessivas, vencendo a 1ª em 01.02.2008 e a última em 01.08.2010; dá em garantia a **área objeto do R62** de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 61.253. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de abril de 2005. O Oficial:(a) Costa

**Av.71/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que fica integrando a presente matrícula a **Reserva Legal**, junto à Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais relativa a utilização limitada de 20% da área do R57 desta matrícula juntamente com as matrículas 35.850 e 40.366. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de julho de 2005. O Oficial:(a) Costa

**Av.72/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do **R35(Av65)** desta, vendeu a **área de 05 alqueires e 5.000 brs² de campos**, à Paulo Henrique Duarte Gonçalves, conforme R73 desta; ficando o mesmo com a **área total e remanescente de 13 alqueires e 1.468 brs² de campos**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de setembro de 2005. O Oficial:(a) Costa

**R.73/M.19.718** - Nos termos da Esc. Pú. de Compra e Venda de 28/02/2005, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 0630-TD, fls 078/080, a **área de 05 alqueires e 5.000 brs² de campos**, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do **R35 e Av65** desta, foi adquirido por: **Paulo Henrique Duarte Gonçalves**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, capaz, CPF 020.939.471-45, residente nesta cidade, por compra feita à Nestor Laporte de Moraes, fazendeiro, e s/m Luzia Ribeiro de Moraes, do Int. brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, CPF: 018.463.961-15, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA - ITR-2004, pago. INCRA - CCIR - 2000/2001/2002 pago; Código Nº 8150630197202. Área total: 92,4 ha, Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 3,08; FMP: 0,0, em nome de Nestor Laporte de Moraes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de setembro de 2005. O Oficial:(a) Costa

**Av.74/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 10/03/2005, firmado entre o proprietário do R73 desta, Sr. Paulo Henrique Duarte Gonçalves, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 5,3240 ha, não inferior a 20% da área do R73 da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: **Gleba 01**. Começam no marco 1 cravado na divisa com Antônio Martins; segue confrontado com Antônio Martins no rumo de 74º40'22"SE até uma

em continência: **40444.1437D.7A718.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0078250923286834420304 | Página:  
24 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: 5 Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/docx/3570614E1E7619590048DA08>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 25 de 33

distância de 117,30m; daí, segue a direita confrontando com o proprietário nos rumos e distâncias seguintes: 37°10'43"SW - 58,25m; 55°34'25"SW - 84,99m; daí, segue a direita confrontando com Antônio Martins no rumo de 03°34'13"NW até o marco 1 a sua distância de 125,71m, ponto de onde partiram estas divisas. **Gleba 02:** Começam no marco 1 cravado na divisa com Antônio Martins; segue confrontando com o proprietário nos rumos e distâncias seguintes: 76°16'33"SW - 42,12m; 41°43'12"NW - 25,05m; 50°06'05"SW - 34,95m; 11°14'56"SW - 39,80m; 21°52'35"SE - 60,85m; 60°55'13"SE - 69,08m; 40°21'49"NE - 29,99m; 09°05'25"NE - 102,87m; daí, segue a esquerda confrontando com Antônio Martins no rumo de 74°40'22"NW até o marco 1 cravado aos 32,21m, ponto de onde partiram estas divisas. **Gleba 03:** Começam no marco 1 cravado na divisa com Antônio Martins; segue confrontando com o proprietário nos rumos e distâncias seguintes: 68°40'30"SE - 17,36m; 62°56'53"SE - 22,09m; 27°21'52"SE - 37,88m; 82°21'16"NE - 29,12m; 60°51'43"SE - 25,82m; 49°56'14"SE - 24,74m; 25°33'31"SW - 49,90m; 60°44'09"SW - 34,09m; 02°21'18"SW - 9,77m; 50°33'36"SE - 43,95m; 11°20'30"SW - 90,65m; 09°06'39"SW - 69,09m; 37°34'46"SW - 30,79m; daí, segue a direita confrontando com Antônio Martins nos rumos e distâncias seguintes: 03°15'04"NW - 126,09m; 06°25'07"NE - 114,48m; 30°21'20"NW - 129,96m, ponto de onde partiram estas divisas. **Gleba 04:** Começam no marco 1 cravado na margem da APP da Cabeceira da Divisa distante 30,00m de sua margem, divisa com Gercino Coelho de Moraes; daí, segue confrontando com Gercino Coelho de Moraes no rumo de 73°14'45"NW até uma distância de 115,84m; daí, segue a esquerda confrontando com o proprietário no rumo de 07°20'06"SW até uma distância de 179,20m; daí, segue a esquerda confrontando com o proprietário no rumo de 75°55'03"SE até uma distância de 117,81m, quando alcança a margem da APP da Cabeceira da Divisa, distante 30,00m de sua margem; daí, segue a esquerda pela margem da APP sempre 30,00m de sua margem até o marco 1, ponto de onde partiram estas divisas. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 28 de setembro de 2005. O Oficial: (a) Costa

**Av.75/ML19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do **R35(Av72)** desta, Sr. Nestor Laporte de Moraes, vendeu a **área de 01 alqueire e 5.000 hrs<sup>2</sup> de campos**, à Miltonmar Tavares do Prado, conforme R76 desta, ficando o mesmo com a **área total remanescente de 11 alqueires e 6.468 hrs<sup>2</sup> de campos**. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 24 de outubro de 2005. O Oficial: (a) Costa

**R.76/ML19.718** - Nos termos da Esc. Pú. de Compra e Venda de 28/02/2005, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lv<sup>o</sup> 0030-TD, fls 075/077, a **área de 01 alqueire e 5.000 braça quadradas de campos**, do imóvel constante da presente matrícula, e objeto do **R35/Av72** desta, foi adquirido por **Miltonmar Tavares do Prado**, brasileiro, técnico em radiologia, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens com Dêza Oliveira do Prado, CPF: 252.738.501-00 e 330.698.321-72, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Nestor Laporte de Moraes, fazendeiro, e s/m Lúzia Ribeiro de Moraes, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, CPF: 018.463.961-15, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$ 10.300,00 (dez mil quinhentos reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA - ITR/2005, pago. INCRA - CCR - 2000/2001/2002 pago; Código Nº 8150630197202, Área total: 92,4 ha;

nr certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782509222868534420204 | Página: **25 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página 26 de 33

Mód. Fiscal: 30,0; Nº de Mód. Fiscais: 3,08; FMP: 0,0, em nome de Nestor Laporte de Moraes. Certidão da 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, expedida em 10/10/2005, assinada pela Promotora de Justiça, Drª Keila Martins Ferreira Garcia. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de outubro de 2005. O Oficial (a) Costa

**Av.77/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 10/03/2005, firmado entre o proprietário do R76 desta, Sr. Miltonar Tavares do Prado, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 1,4520 ha, não inferior a 20% do área do R76 constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Começam no marco 1 cravado na APP da Cabeceira da Divisa, distante 30,00m de sua margem na divisa com Miltonar Tavares do Prado; daí, segue confrontando com Miltonar Tavares do Prado nos ramos e distâncias seguintes: 74°09'37"NW - 11,73m, 29°05'28"SW - 34,00m, 51°10'08"SW - 23,36m, 16°50'48"NW - 216,35m; daí, segue a direita confrontando com Paulo Henrique Duarte Gonçalves no ramo de 78°39'49"SE até uma distância de 65,61m; daí, segue com a mesma confrontação no ramo de 80°24'07"SE até uma distância de 55,23m, quando alcança a margem da APP da Cabeceira da Divisa, distante 30,00m de sua margem; daí, segue a direita pela margem da APP desta cabeceira abaixo sempre distante 30,00m de sua margem até o marco 1, cravado nesta mesma margem. Ponto de onde partem estas divisas. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de outubro de 2005. O Oficial (a) Pincowska

**Av.78/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Repactuação à Escritura Pública de Constituição de Garantia e Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Financiamento (Capital de Giro), de 07/10/2005, do Cartório Distrital do Novo Mundo - PR, Lvº 0066-N, fls 107/112, firmada pelas partes descritas no R69 desta, para constar a repactuação do saldo devedor da mencionada dívida para: R\$ 1.900.000,00, a ser pagos em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07.02.2006 e a última em 07.01.2010. Sobre o valor retro pactuado incidirão juros à taxa de 0,5% ao mês, e sobre cada parcela, incidirão além dos juros mencionados, a variação do CDI (Certificado Depósito Interbancário). Em função da dívida ora repactuada, o devedor promove a emissão de uma nova promissória "pro solvendo" no valor de R\$ 2.850.000,00, em substituição a anterior e originalmente emitida. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de dezembro de 2005. O Oficial (a) Pincowska

**Av.79/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DRF-JOA-SC, nº 089/2006, de 20.01.2006, da Secretaria da Receita Federal, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal de Joazeiro-SC, para constar que com base na Lei nº 9.532, artº 64 §5º, a área objeto do R53 desta (de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda), está sendo objeto de arrolamento de bens, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração deste deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de fevereiro de 2006. O Oficial(a) Pereira

nf controla: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420204 | Página:  
26 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15



Validar este documento em:  
[www.bernardi.com.br](http://www.bernardi.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página **27** de **33**

**Av.80/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do **R57** desta, Santo Garcia e s/m, vendeu a **área de 10 hectares, 36 ares e 38 centiares, correspondentes a 02 alqueires e 1.412,80 hrs<sup>2</sup> em terras de campos**, à Osmar Peres de Sousa, conforme **R81** desta, ficando o mesmo com a **área total remanescente de 25;79;97;83 ha de campos**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de setembro de 2006. O Oficial (a) Pincowsca

**R.81/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 15 de setembro de 2006, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 617-E, fls. 166/167, a **área de 10 hectares, 36 ares e 38 centiares, correspondentes a 02 alqueires e 1.412,80 hrs<sup>2</sup> em terras de campos, objeto do R57** da presente matrícula foi adquirido por **Osmar Peres de Sousa**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Joana D'arc Paiva de Sousa, CPF: 211.381.841-87 e 261.628.061-20, respectivamente, residentes e domiciliados neste Município, na Fazenda Rio Verdinho, por compra feita à Santo Garcia e s/m, já qualificados, pelo valor de R\$ 8.436,76 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) e ora alienada por R\$ 25.580,00. Sem condições. Apresentou quitação IBAMA, TER/2005; INCRA-CCIR - 2003/2004/2005; Cód. 950.025.997.714-8; área total: 67,60; mód.fiscal: 30,0; mód.fiscnis: 2,25; FMP: 2,0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de setembro de 2006. O Oficial (a) Pincowsca

**R.82/M.19.718** - Nos termos do Mandado de Sequestro de 30 de novembro de 2006, da 4ª Vara Criminal local, extraído dos autos de Inquérito Policial nº 38/2006, Protocolo nº 200603036214, imposto e confirmado por Decisão judicial de 14/12/2006, extraída dos autos nº 200603036214, ambos os documentos devidamente assinados pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Levine Raja Gabaglia Artinga, procede-se o sequestro sobre a **área de 05 alqueires e 5.000 hrs<sup>2</sup> de campos, objeto do R71** desta, ficando como depositária pública Célia Ferréira Borges. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de dezembro de 2006. O Oficial (a) Pincowsca

**R.83/M.19.718** - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 06.03.2007, emitida por: Osmar Peres de Sousa e s/m, já qualificados, em favor de: Banco do Brasil S/A Local, nº 40.04615-X; Vencº: 01.03.2015; Valor: R\$ 17.850,00; Juros: 3%; Forma de Pagº: 29 parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo a 1ª em 01.03.2008 e a última em 01.03.2015; dão em garantia a **área de 10 hectares, 36 ares e 38 centiares, objeto do R81** desta, de sua propriedade e existente desta em hipoteca cedular do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 67.595. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de março de 2007. O Oficial (a) Pincowsca

**Av.84/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do **R35(Av.75)** desta Nestor Laporte de Moraes, vendeu a **área de 2.4200 hectares em terras de campos, sem benfeitorias**, à Euripedes Fernandes, conforme **R65** desta, ficando o mesmo com a **área remanescente de 53,950512 hectares em terras de campos, ou seja 11 alqueires e 1.468 hrs<sup>2</sup>**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2007. O Oficial: (a) Paiva

**R.85/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 1º de setembro de 2006, lavrada

nl control: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420204 | Página: **27** de **33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: 5 Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/boica/359765-1E-1Z6-1P9WU-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 23 de 33

no Cartório do 2º Ofício local, Lvº 342, fls 143, a área de 2.1200 hectares em terras de campos do imóvel objeto do R35 da presente matrícula foi adquirido por: **Euripedes Fernandes**, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria Lina Fernandes, brasileira, do lar, CPF: 044.156.121-72 e 457.329.301-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à Nestor Laporte de Moraes, e s/m. Luzia Ribeiro de Moraes, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, fazendeiro ele e do lar ela, CPF: 018.463.961-15 e 644.771.261-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sem condições. **Apresentar:** Quitação do IBAMA; INCRA - ITR, CCIR - 2003/2004/2005, Certidão Negativa relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 23/04/2008; Código do imóvel 8150630197202; Área Total de 56.300 ha, Módulo Fiscal 30,0, Nº Módulos Fiscais 1,8766; FMP: 2,0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2007. O Oficial: (a) Pincowca

**Av.86/M.19.718** - Procede-se a esta avertação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 17/09/2007, firmado entre o proprietário do R85 desta, Sr. Euripedes Fernandes, já qualificado, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente local, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 0,4840 ha, não inferior a 20% do área do R85 constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisões: Começa no marco 01, distante 30m da preservação permanente da cabeceira, descrito em planta anessa, de onde segue em direção ao marco 02 no rumo 84°27'04"NW em uma distância de 61,46m, confrontando com Nestor Laporte de Moraes, por cerca, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 03 no rumo 0°00'01"SW em uma distância de 70,64m, confrontando com o proprietário, por cerca, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 04 no rumo 80°48'50"SE em uma distância de 61,66m, confrontando com Pedro Batista de Lima, por cerca, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 01, confrontando com o proprietário, pela preservação permanente da cabeceira, distante 30m de sua margem, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 0,4840 ha. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2007. O Oficial: (a) Pincowca

**R.87/M.19.718** - Nos termos da Certidão para Registro de Penhora de 13/03/2007, da Vara Única da comarca de Abelardo Luz - SC, extraído dos autos nº 001.07.000183-0, de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, devidamente assinado pela escrivã Elizete Salete Carmel Martins, a área de 02 alqueires e 9.233,51 bra² de campos de propriedade de Raimundo de Rossi, objeto do Av.56 (R.54) desta; e, a área de 03 alqueires e 3.333,33 bra² de campos de propriedade de Valdir de Rossi, objeto do Av.56 (R.54); foram penhoradas em favor do Banco Bradesco S.A; para garantia de execução em adiantamento no valor de R\$ 2.386.762,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos); ficando como depositário particular Valdir de Rossi. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de novembro de 2007. O Oficial:(a) Pincowca

**Av.88/M.19.718** - Procede-se a esta avertação nos termos do Termo de Responsabilidade de Reserva Legal de 26/11/2007, firmado entre o proprietário do R40 desta, Sr. José Carlos do

nº certidão: **40444.1437D.7A71A.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782309222868534420204 | Página: **23 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001270 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
 todo documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **19.718**

Página: 25 de 33

Carmo, já qualificado, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 0,9680 ha, não inferior a 20% da área do R40 constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: O ponto de partida, foi dado no ponto 2º do levantamento, deste ponto segue por cerca de 1mmse confrontando com Sr. Valdenor Ribeiro de Paiva e outro rumo 20°16'NE distância de 41,03m; daí, dividindo com o próprio imóvel com rumos e distâncias consecutivas: rumo 82°59'NW distância de 143,53m; daí rumo 79°49'NW distância de 68,87m; daí rumo 82°34'SW distância de 63,89m; daí rumo 34°53'SW distância de 34,04m até o ponto 12 do levantamento, situado na PP do esbarrancado à 30 metros de seu leito; deste ponto segue pela preservação permanente do esbarrancado acima acompanhando todas suas curvas ora à direita ora à esquerda, sempre à 30 metros de seu leito até o ponto onde deram início a estes limites e confrontações. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de dezembro de 2007. O Oficial: (a) Pincowcsa

**R.89/ML19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 17 de outubro de 2007, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 625-E; fls 193, a área de 01 alqueire, correspondentes a 04 hectares e 84 ares em terras de campos, do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R40 desta, foi adquirido por: **Maxuel Silva Alves**, e s/m. Flávia Rejane de Oliveira Pereira Alves, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, advogados, CPF: 574.772.721-49 e 713.331.691-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a José Carlos do Carmo, e s/m. Ioneides Maria da Silva Carmo, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciante ele e do lar ela, CPF: 129.416.381-72 e 801.628.511-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Servidão** - O outorgado comprador declara ter conhecimento da existência de uma servidão, consistente de uma estrada já existente, com início no imóvel ora alienado, atravessando a área remanescente dos vendedores, indo até o Rio Verdinho, bem como respectiva. **Apresentou:** Quitação do IBAMA; ITBI - pago, conforme DUAM. 1362181/0; ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 28/01/2008; INCRA - CCTR - 2003/2004/2005; Código IP: 950.084.413.780-5; Área Total: 4,8000; Módulo Fiscal: 30,0; Nº de Módulos Fiscais: 0,1600; FMP: 2,0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de dezembro de 2007. O Oficial: (a) Pincowcsa

**Av.90/ML19.718** - Procedeu-se a esta averbação para constar que o proprietário do R35(Av84) desta, Sr. Neitor Laporte de Moraes, vendeu a área de 2.4200 hectares em terras de campos, sem beneficiários, a Pedro Batista de Lima, conforme R91 desta, ficando o mesmo com a área remanescente de 51,530512 hectares em terras de campos, ou seja 10 alqueires e 6.468 brs². O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de março de 2008. O Oficial: (a) Pincowcsa

**R.91/ML19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 1º de setembro de 2006, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, Lvº 342, fls 145/146, a área de 2.4200 hectares em terras de campos do imóvel objeto do R35 da presente matrícula foi adquirido por: **Pedro Batista de Lima**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CPF 127.165.101-72, residente e domiciliado nesta cidade, por

em conformidade: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0078250922286834420204 | Página: 25 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.cmr.org.br/doc/3570614E1E76195WU48M.U>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validar este documento em: <https://assinador-web.cnr.org.br/booca/3597654E4764F9990048D408>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 30 de 33

compra feita à Nestor Laporte de Moraes e s/m Luzia Ribeiro de Moraes, já qualificados; pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Sem condições. **Apresentou** Quitação do Ibmam, Certidão Negativa relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 08/09/2008; CCTR 2003/04-05 Código: 815.063.019.720-2; Área Total: 56.300 ha, Módulo Fiscal: 30,0, Nº Módulos Fiscais: 1.8766; FMP: 2,0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de março de 2008. O Oficial: (a) Pincoiseca

**Av.92/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 14/02/2008, firmado entre o proprietário do R91 desta, Sr. Pedro Batista de Lima, já qualificado, e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 0,4840 ha, não inferior a 20% do área do R91 constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: Inicia-se no ponto P01 na confrontação com terras de uso da propriedade (pastagem) de onde segue confrontando pela cerca de arame com as terras de Nestor Laporte Moraes ou almas confrontantes, no seguinte rumo e distância: 89°24'37"NE - 059,19m, até o ponto P02; daí, segue aos 30,00m da margem direita de uma cabeceira, à jusante, confrontando com área de preservação permanente (APP), pela linha divisória, no seguinte rumo e distância: 00°02'55"SW - 079,26m, considerado em reta, até no ponto P03; daí, segue confrontando com terras de Euripedes Fernandes, pela cerca de arame no rumo e distância: 84°27'04"NW - 066,45m, até no ponto P04; daí, segue confrontando com terras de uso de propriedade (pastagem), pela linha divisória, no seguinte rumo e distância: 06°53'11"NE - 073,56m, até no ponto inicial. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de março de 2008. O Oficial: (a) Pincoiseca

**Av.93/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 28/03/2008, firmado entre os proprietários do R39 desta, já qualificados, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representante local; para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 9,6800 ha, não inferior a 20% da área do R39 constante da presente matrícula, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisas: **Grêda 01**: Começa no marco 1 distante 50 metros da margem do Rio Verdinho, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 65°05'25"NE em uma distância de 21,40m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo 12°56'13"SE em uma distância de 256,29m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo 3°06'05"SE em uma distância de 185,69m, confrontando do marco 1 ao marco 4 com proprietário por cerca, defletindo à direita, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário, pela preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 2.4700 hectares. **Grêda 02**: Começa no marco 1 distante 50 metros da margem do Rio Verdinho, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao marco 2 no rumo 33°07'07"NE em uma distância de 60,01m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo 4°24'43"NE em uma distância de 281,18m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo 6°41'57"NE em uma distância de 39,62m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 5 no rumo 10°24'28"NE em uma distância de 49,78m, defletindo à direita, segue em direção

em conformidade: **40444.1437D.7A71A.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 00782509232868534420304 | Página: **30 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Telefone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde - GO - CEP: 75.908-4-15



Validade este documento clicando no link e seguir: <https://assumedei-web.com.org/bj/boaca/35706-14E-1Z6-1P9WU-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 51 de 53

ao marco 6 no rumo  $81^{\circ}31'44''$ SE em uma distância de 94,96m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 7 no rumo  $18^{\circ}02'40''$ SE em uma distância de 46,37m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 8 no rumo  $8^{\circ}13'46''$ SE em uma distância de 367,81m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 9 no rumo  $77^{\circ}45'42''$ SW em uma distância de 147,00m, confrontando do marco 1 ao marco 9 com proprietário por cerca, defletindo à direita, segue em direção ao marco 1, confrontando com proprietário, pela preservação permanente do Rio Verdinho, distante 50 metros de sua margem. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 6,2420 hectares. **Coleta 03:** Começa no marco 1, descrito em planta anexa de onde segue em direção ao marco 2 no rumo  $51^{\circ}53'46''$ NW em uma distância de 55,39m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 3 no rumo  $0^{\circ}30'13''$ NW em uma distância de 72,97m, confrontando do marco 1 ao marco 3 com Maxwell por cerca, defletindo à direita, segue em direção ao marco 4 no rumo  $83^{\circ}25'06''$ SE em uma distância de 70,56m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 5 no rumo  $54^{\circ}29'08''$ SE em uma distância de 99,20m, confrontando do marco 3 ao marco 5 com proprietário por cerca, defletindo à direita, segue em direção ao marco 1 no rumo  $68^{\circ}45'30''$ SW em uma distância de 114,37m, confrontando com Antônio Martins Gouveia, por cerca. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 0,9680 hectares. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de abril de 2008. O Oficial(a) Pincowsca

**R.94/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Comp. e Venda de 00 de maio de 2008, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 630-E, fls 083, a área de 02 (dois) hectares e 42 ares em terras de campo, objeto do R85 desta foi adquirido por: Baltazar Batista Costa, brasileiro, militar, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Roselem Cordeiro dos Santos Costa, brasileira, do lar, CPF: 336.823.211-87 e 840.063.581-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a Euripedes Fernandes, e s/m. Maria Lima Fernandes, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, lavrador ele e do lar ela, CPF: 044.156.121-72 e 457.329.301-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 8.000,00 (seis mil reais). Sem condições. **Apresentou:** Quitação do IBAMA; ITBI - pago, conforme DUAM, 1526921/0; INCRA-CCIR-2003/2004/2005; Código nº: 8150630197202; Área Total: 56,3000; Módulo Fiscal: 30,0; Nº de Módulos Fiscais: 1,8766; FMP: 2,0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de maio de 2008. O Oficial(a) Pincowsca

**Av.95/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R70 desta, ficando a área do R62 desta em consequência livre de ônus. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de junho de 2008. O Oficial(a) Pincowsca

**Av.96/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que houve engano na transposição do traslado para o registro objeto do R37, desta, no tocante ao nome dos cônjuges, a qual na verdade é Rosa Maria Damas Arantes e Rosilda Alves Arantes. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de julho de 2008. O Oficial(a) Pincowsca.

nr certidão: **4D444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.009** - Selo Digital: 0C782309222868334420204 | Página: **51 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001270 - Fone: (64) 3602-6216 - Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 32 de 53

**R.97/M.19.718** - Nos termos da Esc. Públ. de Compra e Venda de 30 de junho de 2008, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 631-E, fls 140, a **área de 03 alqueires e 5.000 braças quadradas em terras de campos e objeto do R37 desta** foi adquirida por: **Eli Cardoso Vieira**, brasileiro, comerciante, CPF: 425.680.051-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Vilma Dias de Oliveira Vieira**, brasileira, professora, CPF: 118.968.868-92, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à **Elivan Alves Arautes e s/m Rosa Maria Dantas Arautes**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, contadores, CPF: 379.205.621-87 e 493.619.531-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; e **Geni Moreira Arautes** e **s/m Rosilda Alves Arautes**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, agricultores e do lar ela, CPF: 056.427.871-87 e 330.735.381-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Sem condições. Apresentar: Quitação do IBAMA: ITBI - pago, conforme DUAM nº 1530727/0; ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 08/12/2008; INCR-CCIR-2003/2004/2005; Código do Imóvel: 000.019.730.785-4; Área Total do Imóvel: 16.9000; Módulo Fiscal: 30,0; Nº de Módulos Fiscais: 0,5600; FMP: 2,0000. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de julho de 2008. O Oficial: (a) **Pincowca**

**R.98/M.19.718** - Nos termos da Esc. Públ. de Compra e Venda de 03 de julho de 2008, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 631-E, fls 170, a **área de 01 alqueire e 2.500 braças quadradas em terras de campos-cerrados e objeto do R27 (Av.59) desta** foi adquirida por: **João Batista Vieira de Andrade**, brasileiro, comerciante, CPF: 448.775.281-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Maria Aparecida da Silva Andrade**, brasileira, comerciante, CPF: 008.214.471-06, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à **Edimar Pereira Silva** e **s/m Luzia de Fátima Silva Pereira**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, motoristas ele e do lar ela, CPF: 493.563.561-49 e 009.759.111-47, respectivamente, residentes e domiciliados na Fazenda Rio Verdinho, neste município, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições. Apresentar: Quitação do IBAMA: ITBI - pago, conforme DUAM nº 1535375/0; ITR-Certidão Negativa de Débitos Relativos a Propriedade Territorial Rural, válida até 19/12/2008; INCR-CCIR-2003/2004/2005; Código do Imóvel: 933.066.048.682-0; Área total: 18,1000; Módulo Fiscal: 30,0; Nº de Módulos Fiscais: 0,6000; FMP: 2,0000. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de agosto de 2008. O Oficial: (a) **Pereira**

**Av.99/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de **Reserva Legal** de 21/08/2008, firmado entre o proprietário do R98 desta, acima qualificado, e a Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMARH, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, a área de 1,2100 ha, não inferior a 20% da área do R98 desta, fica gravada com a utilização limitada, a qual compreende as seguintes divisões: **Reserva Legal nº 01**: Área total: 0,2420 ha cerrado aberto baixo. Começa no marco MP (planta anexa) cravado na divisa de João Batista Vieira de Andrade, respeitando os 30,00 metros da reserva permanente da Cabeceira da Serrinha, segue o rumo de 41º28'SW, com a distância de 61,53 metros, segue o rumo de 11º19'NW, com a distância de 74,10 metros, confrontando com João Batista Vieira de Andrade, do marco MP nº 02, segue o rumo de 62º57'NE, com a distância de 24,39 metros,

em conformidade: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Setor Digital: 0078230923286834420204 | Página: **32 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: <http://assinador-web.cmr.org.br/docx/3570614E1E17619590U48M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 55 de 55

confrontando com Divino Silva Gomes, do marco nº 02 ao nº 03, segue a orla, acima da Cabeceira da Serrinha, respeitando os 30,00 metros, da reserva permanente, do marco nº 03 ao marco MP, ponto de partida. Reserva Legal nº 02: Área total: 0,9680 ha cerrado aberto baixo. Começa no marco MP (planta anexa) cravado na divisa de Pedro Silveira Leão Neto, respeitando os 30,00 metros da reserva permanente da Cabeceira da Serrinha, segue o rumo de 13°19'NW com a distância de 78,67 metros, segue o rumo de 58°09'SW, com a distância de 16,13 metros, segue o rumo de 84°49'SW, com a distância de 38,80 metros, segue o rumo de 10°40'NW, com a distância de 67,00 metros, segue o rumo de 37°05'NE, com a distância de 40,78 metros, segue o rumo de 78°09'NE, com a distância de 36,35 metros, segue o rumo de 41°28'NE, com a distância de 61,53 metros, confrontando com João Batista Vieira de Andrade, do marco MP ao nº 07, segue a orla acima da Cabeceira da Serrinha, respeitando os 30,00 metros, da reserva permanente do marco nº 07 ao marco MP, ponto de partida. Memorial e planta, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de agosto de 2008. O Oficial: (a) Pereira

**Av.100/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que fica integrado a presente matrícula a Reserva Legal, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente local, relativa a utilização limitada de 20% do imóvel objeto dos Rs 14, 15 e 26 desta, juntamente com a matrícula 23.584. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de novembro de 2008. O Oficial (a) Pincovesca

**Av.101/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de "Reserva Extra Propriedade - Reserva Legal" de 20/09/2008, firmado entre os proprietários do R31 desta, Srs. João Adorno Pereira e Valdemar Pedro Pereira, já qualificados, e Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para constar que em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65, c/c artº 37, § 21 do Decreto nº 5.392, de 03/04/2001, a área de reserva florestal, do imóvel constante do R31 desta e matrícula 3.732, considerados por força do referido decreto, faz parte do condomínio da Reserva Extra-Propriedade e acha-se localizada e ao mesmo tempo gravada com a utilização limitada, em outro imóvel rural, de propriedade do atual adquirente desta, situado e registrado no município de Ivolândia-GO, à saber: Fazenda Lage ou Laginha com 503,36 hectares objeto das matrículas 543 e 825 cuja reserva contém uma área total 53.3581 ha, não inferior à 25% do total da propriedade matriz, com as divisas averbadas no município de Ivolândia-GO. O referido é verdade. Rio Verde, 17 de dezembro de 2008. O Oficial (a) Pincovesca

**R.102/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 30 de dezembro de 2008, lavrada no Cartório do 1º Ofício local, Lvº 836-E, fls 091/092, a área de 05 alqueires e 3.305,336 braças quadradas, correspondentes a 25 hectares, 79 ares, 97 centiares e 83 deciares em terras de campos e objeto do Av81 (R57) desta, foi adquirida por: Ana Flávia de Almeida Pereira, brasileira, solteira, capaz, advogada, CPF: 726.357.031-91, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita à Santo Garcia e s/m Helena Pereira Garcia, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, agricultor ele e do lar ela, CPF: 132.739.491-04 e 323.007.001-15, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Helena de Goiás-GO., pelo valor de R\$ 63.922,00 (sessenta e três mil e novecentos e vinte e dois reais). Comprouce, neste ato, concordando

em cartório: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Setor Digital: 007823032288034420304 | Página: **55 de 55**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: [www.bernardi.com.br](http://www.bernardi.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Flávio Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 54 de 53

expressamente com a presente escritura, desistindo de todos e quaisquer direitos porventura existentes ou a existir com relação ao imóvel e a transação em questão, Dr. Alex Ivan de Castro Pereira Filho, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, CPF: 961.731.651-04, residente e domiciliado nesta cidade. **Apresentou** Quitação do IBAMA, ITBI - pago, conforme DUAM nº 1654796/0; ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Propriedade Territorial Rural, válida até 20/06/2009, INCRA-CCIR-2003/2004/2005; Código nº 950.025.997.714-8; Área Total: 67,6000; Módulo Fiscal: 30,0; Nº de Módulos Fiscais: 2,25; FMP: 2,0000. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de janeiro de 2009. O Oficial: (a) Pereira

**R.103/ML19.718** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário de 16.02.2009; emitida por: Ana Flavia de Almeida Pereira, já qualificada, em favor de: Banco Bradesco S/A - Goiânia/GO, nº 237/1840/17022008; Venctº: 17.05.2009; Valor: R\$ 330.000,00; Juros: 32,78% a.a.; Forma de Pagº: 17.05.2009; dão em garantia a **área do R102 desta** em hipoteca censual do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 72.718. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de fevereiro de 2009. O Oficial: (a) Pincowska

**Av.104/ML19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo firmado pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R83 desta, ficando a **área objeto do R83 desta** em consequência **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de março de 2009. O Oficial: (a) Pincowska

**R.105/ML19.718** - Nos termos da Esc. Publ. de Compra e Venda de 07/04/2009, lavrada no 1º Ofício local, Lvº 638-E, fls 068, **50% da área de 07 alqueires e 2.000 braças quadradas, de campos e objeto dos R14 e R15, desta**; foi adquirido por: **Nívio Bortolon Sofiatti**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens com Adriana Ednéia Felício Sofiatti, CPF 259.346.430-53 e 510.392.571-00, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita a Gervásio Bortolon Sofiatti, brasileiro, agricultor, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosa Casagrande Sofiatti, CPF 229.373.150-20 e 732.402.730-04, respectivamente, residentes no município de Pinim Filho-RS, representados por seu procurador, Alézio Bortolon Sofiatti, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, CPF: 286.934.000-10, pelo valor de R\$ 66.901,85 (sessenta e seis mil e novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM 1696766/0. Apresentou quitação do IBAMA, INCRA-CCIR - 2003/2004/2005 - Código nº 933.066.049.867-5; Área total: 82,7000; Módulo rural: 20,6810; Nº de Módulos rurais: 2,79; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 2,75; FMP: 2,0000, em nome de Nívio Bortolon Sofiatti e outros. ITR - foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 12/09/2009. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de abril de 2009. O Oficial: (a) Pincowska

**Av.106/ML19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo firmado pelas partes em 26.05.2009, para constar a prorrogação da parcela vencida em 17.05.2009 da dívida descrita no R103 desta, por: 17.08.2009, pelo valor de R\$ 212.301,48; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de maio de 2009. O Oficial: (a) Pereira

nf control: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **179.009** - Selo Digital: 0C78250923286834420504 | Página: **34 de 32**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Flávio Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15

Validar este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.com.org.br/docx/35706-1E1E7E-1P9WU-4EMJ.U>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validade este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.cmr.org.br/boica/3570541E1E17619990045DMJL>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 33 de 33

**R.107/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 08/06/2009, lavrada no 1º Ofício local, L.vº 639-E, fls 126, a área de 01 alqueire, correspondentes a 04 hectares e 84 ares em terras de campos, sem benfeitorias do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R80 desta, foi adquirido por: **Strelene Vieira dos Santos**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CPF: 507.773.861-00, residente nesta cidade; por compra feita à Maxwell Silva Alves e s/m Flávia Rejane de Oliveira Pereira Alves, já qualificados; pelo valor de R\$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais). **Servidão** - O outorgada compradora declara ter conhecimento da existência de uma servidão, consistente de uma estrada já existente, com início no imóvel ora alienado, atravessando a área remanescente dos vendedores, indo até o Rio Verdinho, bem como respeitá-la. **Apreensão**: Quitação do IBAMA, ITBI - pago, conforme DUAM, 1715913/0; ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 02/12/2009; INCRA - CCTR - 2003/2004/2005; Código nº 950.084.413.780-5; Área Total: 4.8000; Módulo rural: 0.0; Nº módulos rurais: 0.0; Módulo Fiscal: 30.0; Nº de Módulos Fiscais: 0,1600; FMP: 2,0000, em nome de José Carlos do Carmo. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de junho de 2009. O Oficial: (a) Pinacovska

**Av.108/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo firmado pelas partes em 10 de setembro de 2009, para constar a prorrogação da parcela vencida em 17.08.2009 da dívida descrita no **R103(Av.106)** desta, para: 17.11.2009, pelo valor de R\$ 164.636,02; ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Pinacovska

**R.109/M.19.718** - Nos termos do Ofício nº 019/38/09, Processo: 00776-2908-048-03-00-9, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, de 02 de setembro de 2009, tendo como reclamante: Edmar Batista Vieira; e, como reclamada: Kade Engenharia e Construção Ltda, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr: Edmar Souza Salgado; para constar que a área de 02 alqueires e 2.215 braças quadradas de campos, objeto do **RS3** desta, está com hipoteca judicial, sob o valor de R\$ 72.000,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de setembro de 2009. O Oficial: (a) Pinacovska

**Av.110/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 1.062/2009 GAB/DRF/JOA/SC, de 09.11.2009 de Joaçaba-SC, Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba-SC, para constar que a área constante objeto do **RS3** desta, está sendo objeto de arrolamento de bens, conforme Lei 9532 art 64§ 5º, sendo que qualquer ato de alienação ou oneração dos imóveis acima mencionados deverá ser comunicado ao órgão acima mencionado. O referido é verdade. Rio Verde, 09 de dezembro de 2009. O Oficial: (a) Toledo

**Av.111/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de 25.01.2010, extraído dos autos nº 018.10.000367-0, de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó-SC, assinada pelo chefe do cartório designado: Ati Pires de Souza Pires; para constar que fica averbado sobre 03 alqueires e 2.333,33 br² de campos de propriedade de

at continha: **4D444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782509232868534420504 | Página: 33 de 33



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 26 de 33

**Valdir de Rossi, objeto do R54 (Av.56)** desta, a presente ação em favor de José Frederico Kutar, pelo valor de R\$ 2.778.887,14. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de fevereiro de 2010. O Oficial: (a) Toledo

**Av.112/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de 17.02.2010 extraído dos autos nº 018.10.002216-0, de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, da 2ª Vara Civil da comarca de Chapecó-SC, assinada pela técnica judiciária auxiliar Mariza Lourdes Perin; para constar que fica averbada sobre **03 alqueires e 3.333,33 l² de campos de propriedade de Valdir de Rossi, objeto do R54 (av.56)** desta, a presente ação em favor de José Frederico Kutar, pelo valor de R\$ 429.755,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de fevereiro de 2010. O Oficial: (a) Toledo

**Av.113/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Comercial nº 237/1840/17022008, firmado pelas partes em 10.02.2010; para constar a prorrogação da parcela vencida em 17.11.2009 da dívida descrita no **R103 (Av.106)**, desta, para: 17.02.2010, sendo o valor da parcela no montante de R\$ 137.977,45, ficando ratificadas suas demais condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de março de 2010. O Oficial: (a) Toledo

**Av.114/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Acordo para Aditamento da CCB nº 237/1840/17022008, firmado pelas partes em 10.12.2010 - Goiânia-GO; para constar que o valor da dívida descrita no **R103 (Av.106, Av.108 e Av.113)** corresponde em 10.12.2010, um valor total de R\$ 164.563,00, com juros de 1,00% ao mês, pagando a dívida ora descrita em 02 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 60.000,00, com vencimento para 02.01.2011; e R\$ 107.760,62, com vencimento em 20.02.2011. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20 de dezembro de 2010. O Oficial: (a) Toledo

**Av.115/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Acordo para Aditamento da CCB nº 237/1840/17022008, firmado pelas partes em 29.04.2011 - Goiânia-GO; para constar que o devedor concordou em renegociar a dívida descrita no **R103 (Av.106, Av.108, Av.113 e Av.114)** da presente matrícula, pela quantia de R\$ 160.000,00 a serem pagos em 02 parcelas da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 40.000,00 com vencimento em 29.04.2011; e, a 2ª parcela no valor de R\$ 122.412,00 com vencimento em 27.06.2011. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de maio de 2011. O Oficial: (a) Toledo

**Av.116/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Acordo para Aditamento da CCB nº 237/1840/17022008, firmado pelas partes em 19.07.2011 - Goiânia-GO; para constar que o credor concordou em renegociar a dívida objeto do **R103 (Av.106, Av.108, Av.113, Av.114 e Av.115)** da presente matrícula, pela quantia de R\$ 97.751,91 a ser pago em uma única parcela em 19.11.2011, sobre este valor já incide juros de 1,00% ao mês, atualizada pela TR. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de julho de 2011. O Oficial:

nf control: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 0078230922286834420204 | Página: **26 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3402-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-4-15



Validar este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar / Transcrição - Nº **19.718**

Página 37 de 33

**Av.117/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Intimação de 12.01.2012, autos 969, protocolo: 236059-13.2007.8.09.0137 (200702360591), da 1ª Vara Criminal local, de Embargos de Sequestro/Sequestro, devidamente assistido pela escrevente Lillian Barros de Macedo, para constar o cancelamento do sequestro objeto do **R22** desta, ficando em consequência a área do **R73 livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de janeiro de 2012. O Oficial: (a) Pereira

**R.118/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11/12/2006, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 344, fls 016: a área de 05 alqueires e 5.000 braças quadradas de campos, (objeto do R73) da presente matrícula com a nova denominação de "Chácara Santa Cruz", foi adquirida por: **Jorge Felber**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com Alessandra Alves da Silva Felber, contador e do lar, CI 3037625741 SSP/RS e 2.257.366 SSP/GO, CPF: 500.199.290-72 e 625.318.401-68, respectivamente, residentes nesta cidade; por compra feita à Paulo Henrique Duarte Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, CI.4346793-DGPC/GO e CPF: 020.939.471-45, residente nesta cidade; pelo valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Compreveeram, na escritura concordando com os expressos termos, Ademarques Alves Mendes, brasileiro, empresário, CI.2.144.615-SSP/GO e CPF: 364.320.591-00, casado no regime da comunhão universal de bens com Miria Cândido da Silva Mendes, estudante, CI.1.968.890-SSP/SC e CPF: 487.786.301-00, residentes nesta cidade. Apresentou quitação do IBAMA: INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº. 950.084.359.211-8, Área total: 26.6000, Módulo Rural: 00.0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30.0000; Nº Módulos Fiscais: 0,8866; FMP: 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 14.07.2012; ITBI pago, conforme DUAM nº 0123037700. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 17 de janeiro de 2012. O Oficial: (a) Silva

**Av.119/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Aditamento da CCB nº 237/1840/17022008, firmado pelas partes em 27.01.2012 - Almirante Tamandaré-GO; para constar que o credor concordou em renegociar a dívida objeto do **R103 (Av.106, Av.108, Av.113, Av.114, Av.115 e Av.116)** da presente matrícula, pela quantia de R\$ 79.145,75 a ser pago em uma única parcela em 02.03.2012, sobre este valor já incide juros de 1,00% ao mês, equivalentes a taxa anual de 12,68%, atualizada pela TR. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de fevereiro de 2012. O Oficial: (a) Silva

**R.120/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 04/06/2012, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 0130-TD, fls 152/155; a área de 03 alqueires e 1.250 braças quadradas de campos, objetos dos **R29, R30 e R76** da presente matrícula foi adquirida por: **Darcy Vieira Cabral**, brasileira, solteira, maior, capta, funcionária pública estadual, CI.434.034-SSP/GO e CPF:137.053.421-34, residente na Rua Agenor Diamantino, nº 445, Vila Amélia, nesta cidade; por compra feita à Miltonar Tavares do Prado, técnico em radiologia, CI.1.363.953-SSP/GO-2ª via e CPF: 252.738.501-00 e s/m Dilza Oliveira do Prado, balconista, CI.1.394.389-SSP/GO-2ª via e CPF: 330.698.321-72, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Avelino de Faria, nº 1228, Jardim Cravinel, nesta cidade; pelo valor de

em cópia: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Série Digital: 0078250922286834420204 | Página: 37 de 33

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: [www.bernardi.com.br](http://www.bernardi.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Flávio Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transação - Nº **19.718**

Página **30** de **33**

RS76.810,20 (setenta e seis mil oitocentos e dez reais e vinte centavos). Servidão - Fica reservada e mantida servidão de água, caso 3/4 em favor do Sr. Lindomar Francisco Borges, saindo da represa situada no imóvel objeto desta para abastecer a propriedade daquele. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº 950.165.553.441-7; Área total: 15,1000; Módulo Rural: 00,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,5033; FMP: 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 03/11/2012; ITBI pago, conforme DUAM nº 2332537/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de junho de 2012. O Oficial:(a)Silva

**R.121/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 26/04/2013, lavrada no 1º ofício local, Lvº 672-E, fls 182/183; a área de 04 (quatro) alqueires e 6.428 braças quadradas, correspondentes a 22 (vinte e dois) hectares, 47 ares, 11 centiares e 52 deciares em terras de campos do imóvel constante da presente matrícula e objetos dos R62 e R63; foi adquirido por: **Habitacão Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.562.942/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 1.261, Sala 05, Nova Vila Maria, representada pelo sócio: Antônio Paulo Ferreira, brasileiro, casado, empresário, CL1.172.819-SSP/GO e CPF: 243.334.501-44, residente nesta cidade, na Rua CL-01, quadra A, lote 01, Residencial Lansonnie, por compra feita à Marcos Carvalho Costa, brasileiro, solteiro, capaz, funcionário público federal, CL2.063.435-SSP/GO e CPE: 340.895.101-78, residente em Goiânia-GO, na Rua 05, nº 175, Edifício Saint Denis, Aptº 1.002, Setor Oeste; pelo valor de RS 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais), sendo: terra nua - RS 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); e, benfeitorias não edificadas e melhoramentos - RS 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que os imóveis foram alienados da seguinte maneira: primeiro (R62) - por RS 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo: terra nua - RS 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); e, benfeitorias não edificadas e melhoramentos - RS 300.000,00 (trezentos mil reais); e, o segundo (R63) - por RS 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo: terra nua - RS 16.000,00 (dezesseis mil reais); e, benfeitorias não edificadas e melhoramentos - RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº 933.066.049.328-2; Área total: 22,4000; Módulo Rural: 00,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,7400; FMP: 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 21/10/2013; ITBI pago, conforme DUAM nº 2599586/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de maio de 2013.Selo eletrônico nº. 201305.06051304021314041000651. O Oficial:(a)Silva

**R.122/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 31/03/2009, lavrada no 1º Ofício local, Lvº 638-F, fls 026/027; a área de 02 alqueires e 1.412,80 braças quadradas, correspondentes a 10 hectares, 36 ares e 38 centiares em terras de campos, objeto do RA1 da presente matrícula foi adquirido por: **Roseleia Cordeiro dos Santos Costa**, brasileira, autônoma, CL2.552.123-SSP/GO e CPF: 840.063.581-72, casada no regime da comunhão parcial de bens com Baltazar Batista Costa, militar, CL18.840-PM/GO e CPF: 336.823.211-87, residentes na Rua Agenor Diamantino, nº 847-A, Vila Amália, nesta cidade; por compra feita à Osmar Peres de Sousa, brasileiro, agricultor,

nf certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420204 | Página: **30** de **33**

CNPJ: 02.842.077/0001271 - Lote 041 - IMC2-6216 - Br 5 Frankh Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.cmr.org.br/doc/c3570614E1E76199WU4EMJ.U>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validar este documento em: <https://assinador-web.cnt.org.br/boica/3597654E4E4764799904842M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transação - Nº **19.718**

Página 21 de 33

CL.745.681-SSP/GO e CPF: 211.381.841-87, casado no regime da comunhão universal de bens com Joann D'Arc Paiva de Souza, funcionária pública municipal, CL.1.016.673-DGPC/GO-2ª via e CPF: 261.628.061-20, residentes na Fazenda Rioverdinho, neste município; pelo valor de R\$ 39.785,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais). Compareceram, concordando expressamente com a presente escritura, desistindo de todos e quaisquer direitos porventura existentes ou a existir com relação ao imóvel e a transação em questão, o Sr. Baltazar Batista Costa, brasileiro, militar, CL.18.840-PM/GO e CPF: 336.823.211-87, residente na Rua Agencir Diamantino, nº 847-A, Vila Amália, nesta cidade, casado no regime da comunhão parcial de bens com Roselena Cordeiro dos Santos Costa, já qualificada. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA-CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº 950.076.403.229-8; área total 21,7000; módulo rural 0,00; Nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 30,0000; nº módulos fiscais 0,7233; FMP 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 24/11/2013; ITBI pago, conforme DUAM nº 1699466/0. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 28 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051305021119070000553. O Oficial(a) Silva

**Av.123/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Dinuco Ferreira Pezilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEC, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Pnrevec nº 135/2013-2ªJ; Protocolo nº 1199/2012 em 27/01/2012, e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 28 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051305021119070000553. O Oficial(a) Silva

**Av.124/M.19.718** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício 01208/13 de 18.07.2013, nº único TST 00776-2008.048-03-00-9, nº único CNJ 0077600-66.2008.503.0048, da Vara do Trabalho de Araxá-MG, devidamente assinado pelo M. M. Juiz do Trabalho Dr. Alexandre Gonçalves de Toledo; para constar o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R102 desta, ficando a área constante do R53 da presente matrícula, livre desse vínculo. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 29 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 01307.06051305151310082000815. O Oficial(a) Silva

**R.125/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 22/07/2013, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 420-N, fls 030/031; a área de 02 alqueires e 1.412,80 braças quadradas, correspondentes a 10 hectares, 36 ares e 38 centavos em terras de campos, objeto do R122 da presente matrícula foi adquirido por: **Holding FFP Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.678.221/0001-65, com sede na Rua José Walter, nº 530, sala 01, Setor Morada do Sol, nesta cidade, representada por seu sócio Fabricio de Barros Nicoletti, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CL.281786409-SSP/SP e CPF: 266.193.648-37, residente na Rua 03, s/nº, quadra 04, lote 11, Parque dos Jatobás, nesta cidade; por compra feita à Roselena Cordeiro dos Santos Costa, e s/m Baltazar Batista Costa, já qualificados; pelo valor de R\$ 76.503,45 (setenta e seis mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA-

nr certidão: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922280834420204 | Página: **21 de 33**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Lote 04 | 1902-6216 - Br | Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: [www.bernardi.com.br](http://www.bernardi.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PERÍCIAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página: 40 de 53

CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº 950.076.403.229-8; área total 10,3638; módulo rural 0,00; Nº módulos rurais 0,00; módulo fiscal 30,0000; nº módulos fiscais 0,3454; FMP 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 20/01/2014; ITBI pago, conforme DUAM nº 0 referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 31 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06051306280958070000236. O Oficial: (a) Silva

**Av.126/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEC, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ªJ; Protocolo nº 1199/2012 em 27/01/2012; e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 31 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06051306280958070000236. O Oficial: (a) Silva

**Av.127/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R.103, objeto da área do R.102, desta ficando **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 27 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051306240834052000877. O Oficial: (a) Silva

**R.128/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 21/11/2013, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 425-N, fls 113/114; a área de 01 alqueire e 2.712 braças quadradas ou 6.1528 hectares de campos do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por: **Marcos Roberto Tavares do Prado**, militar, CI.22.343-SSP/GO e CPF: 431.838.911-15, casado com Etanice Ramos do Prado, do lar, CI.4933532-DGPC/GO e CPF: 014.184.201-12, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Nilda Araújo, quadra 41, lote 7A, Residencial dos Buritis, nesta cidade; por compra feita à Darcy Vieira Cabral, já qualificada; pelo valor de R\$ 45.190,41 (quarenta e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA: INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº: 950.165.533.441-7; Área total: 15,1000; Módulo Rural: 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,5033; FMP: 2,0000; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 05/05/2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/11/2013, NIFR: 4.210.702-4, ITBI pago, conforme DUAM nº 2684043/0. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 16 de dezembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201312.06051311051644070001006. O Oficial: (a) Silva

**Av.129/M.19.718** - Procede-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEC, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ªJ; Protocolo nº 1534/2013 em 16/12/2013; e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fe. Rio Verde, 16 de dezembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201312.06051311051644070001006. O Oficial:

nr certidão: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782309232868334420204 | Página: 40 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415



Validar este documento em:  
[www.digitalpr.br](http://www.digitalpr.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 41 de 53

(a) Silva

**R.130/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 21/11/2013, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 425-N, fls 115/116; a área de 01 alqueire e 3.800 hectares de campos do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Marcos Roberto Tavares do Prado**, militar, CL22.343-SSP/GO e CPF: 431.838.911-15, casado com Eunice Ramos do Prado, do lar, CL4933532-DGPC/GO e CPF: 014.184.291-12, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Nilda Araújo, quadra 41, lote 7A, Residencial dos Brúttis, nesta cidade; por compra feita à Darcy Vieira Cabral, já qualificada; pelo valor de R\$ 35.583,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº. 950.165.553.441-7. Área total: 15,1000; Módulo Rural: 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,5033; FMP: 2,0000; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, válida até 05/05/2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 06/11/2013, NIRF: 4.210.702-4; ITBI pago, conforme DUAM nº 2684043-0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de dezembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201312.06051311051644070001008. O Oficial: (a) Silva

**Av.131/M.19.718** - Procedeu-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEJ, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ªJ; Protocolo nº 1533/2013 em 16/12/2013, e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de dezembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201312.06051311051644070001008. O Oficial: (a) Silva

**R.132/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 24/07/2014, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 433-N, fls 142/143; a área de 04 (quatro) alqueires e 6.428 braças quadradas, correspondentes a 22 (vinte e dois) hectares, 47 ares, 11 centiares e 52 deciares em terras de campos do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R121, foi adquirido por: **Célio Leal de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, CL810635-SSP/GO e CPF: 168.922.591-20, residente na Rua Augusta Bastos, nº 1444, Aptº 03, Jardim Goiás, nesta cidade; por compra feita à Habitação Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$330.210,24 (trezentos e trinta mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº. 933.966.049.328-2; Área total: 22,4000; Módulo Rural: 00,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,7400; FMP: 2,0000; ITR/2013 pago; ITBI pago, conforme DUAM nº 2849889-0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de agosto de 2014. Selo eletrônico nº. 201408.06051401231222041003127. O Oficial: (a) Rodrigues

**R.133/M.19.718** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 06/10/2014, lavrada no 2º Ofício local, Lvº 436-N, fls 075/074; a área de 01 alqueire, correspondentes a 01 hectares e 84 ares em

em continuação: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0078260922286834420204 | Página: **41 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - Lote 04 - IMC2-6716 - Br. Franklin Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida em:  
todas as comarcas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transação - Nº **19.718**

Página 42 de 53

terras de campos sem benfeitorias do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R.107 desta, foi adquirido por: **Francisco de Souza Barros**, agricultor, CI.383509-SSP/GO e CPF: 056.432.281-49, casado com **Osmiânia Oliveira Souza**, do lar, CI.668547-SSP/GO e CPF: 004.833.311-55, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes na Avenida Adão Motu, quadra 30, lote 12, Bairro da Gumdeira, nesta cidade; por compra feita a **Silene Vieira dos Santos**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CI.1408709-SSP/GO-2ª via e CPF: 507.773.861-00, residente na Avenida Presidente Vargas, nº 154, nesta cidade; pelo valor de R\$588.087,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais). Sem condições. Apresentou quitação do IBAMA: INCRA - CCIR - 2003/2004/2005; Código nº 950.084.413.780-5; Área Total: 4,8000; Módulo rural: 0,000; Nº módulos rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,1600; FMP: 2,0000; ITR pago exercício 2014; ITBI - pago, conforme DUAM nº 28908970. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº: 201410.06051401231222041004335. O Oficial (a) Sene:

**R.134/M.19.718** - Nos termos do requerimento de 16/06/2015; bem como Contrato Social da Sociedade Empresária Leal e Leal Participações Ltda, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 30/03/2015 sob nº 52203445433; e, de acordo com o art. 45, § 2º do Decreto nº 57.651, de 10.01.66; art. 5º, da IN/DNRC nº 21 de 28.09.87; e ainda o art. 64 da Lei 8934 de 18.11.94 e art. 85 do Decreto nº 1800 de 30.01.96; a área de 04 alqueires e 6428 braças quadradas, correspondentes a 22 hectares, 47 ares, 11 centiares e 52 deciares em terras de campos do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R132, foi incorporado a empresa: **Leal e Leal Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.166.736/0001-77, com sede nesta cidade, à Rua José da Fonseca, qd 23, lt 07, aptº 202, Setor Morada do Sol, representada pelos sócios: **Célio Leal de Oliveira**, já qualificado; e **Silene Leal de Oliveira**, brasileira, empresária, solteira, CI 5365343 SSP/MG, CPF 741.527.266-87, residente nesta cidade; por incorporação feita por **Célio Leal de Oliveira**, já qualificado; pelo valor de R\$ 330.210,24 (trezentos e trinta mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Sem condições. Isento de ITBI por preceito constitucional. Apresentou: Certidões municipais, estaduais, federais, trabalhistas; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº GO-5218805-FE4EDA0BC30C4CD0B08A4138A2CF28D0; quitação do IBAMA: CCIR 2010/11/12/13-14 Cód: 000.043.293.849-2, área total: 22,4711, mod. fiscal: 30,0, nº mod. fiscais: 0,7490, FMP: 2,0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 14/12/2015. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de junho de 2015. Selo eletrônico nº 201506.06051503030926097500113. O Oficial:

**Av.135/M.19.718** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de 28/07/2015, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária do R.134 desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou Contrato Social da Sociedade Empresária de 13/02/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203445433, 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Leal e Leal Participações LTDA ME de 28/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52151054096 arquivadas neste cartório para constar a alteração da denominação social da adquirente do R.134 em: **GOULART PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 22.166.736/0001-77. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14/08/2015.

nº certidão: **40444.1437D.7A718.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C782309222808334420204 | Página: **42 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 - Lote 04 - Insc: 6276 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde - GO - CEP: 75.908-415



Valida em:  
 todo documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar / Transcrição - Nº **19.718**

Página: 43 de 53

Selo eletrônico nº. 201508.06051507230753105400044 O Oficial:

**Av.136/M.19.718** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26/10/2015, dirigido no titular deste cartório, pela proprietária do **R.125** desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou: Segunda Alteração Contratual, Transformação em EIRELI de 06/09/2013, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600060813, arquivados neste cartório para constar a alteração da denominação social da adquirente do R.125 em: **HOLDING FFP EIRELI EPP**, CNPJ nº 13.678.221/0001-65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29/10/2015. Selo eletrônico nº. 201510.06051507230753105400597. O Oficial:

**R137/M.19.718 - Protocolo nº 321.996** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 28/09/2015, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Oturoma, Comarca de Rio Verde, neste município, L.vº 0014-N, fls 157/159; a área de 02 alqueires e 1.412,80 braças quadradas, correspondentes a 10 hectares, 36 ares e 38 centavos em terras de campos, objeto do R.125, da presente matrícula foi adquirido por: **Ubere Agropecuária EIRELI - ME**, pessoa jurídica, com sede na Fazenda Bananeiras, zona rural, município de Goituba-Go., CNPJ: 07.961.692/0001-83, representada por seu bastante procurador Marcelo Vercesi Coelho, brasileiro, divorciado, agropecuarista, CI 2.399.407-SSP-GO-2ª via e CPF: 391.749.301-25, residente na Rua Paranaíba, nº 950, Parque das Cachoeiras, em Goituba-Go.; por compra feita a Holding FFP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Walter, nº 530, Sala 01, Setor Morada do Sol, nesta cidade, CNPJ: 13.678.221/0001-65, representada pelo sócio administrador Fabricio de Barros Nicoletti, brasileiro, solteiro, músico, cantor, empresário, CI 281796409-SSP/SP e CPF: 266.193.648-37, residente na Rua 03, quadra 04, lote 11, Parque dos Jatobás, nesta cidade.; pelo valor de R\$161.933,80 (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Sem condições. Apresentou: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº GO-5218805-014EE72C2C0943FE989F3D21126D0058, em 04/11/2014; quitação do IBAMA: INCRA - CCTR - 2010/2011/2012/2013/2014 - Código nº: 815.063.019.720-2; Área total: 56,3000; Módulo Rural: 00,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,8766; FMP: 2,0000; ITR/2015 pago - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 7.190.563-4, válida até 03/04/2016; ITBI pago, conforme DUAM nº 3149147. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de dezembro de 2015. Selo eletrônico nº. 201512.06051503030926098000542. O Oficial:

**Av.138/M.19.718 - Protocolo nº 323.507** - Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do **R35** desta, Sr. Nestor Laporte de Moraes, vendeu a área de 02 alqueires e 1.412,80 braças quadradas, correspondentes a 10,3638 hectares de campos à Maria das Dores Ribeiro de Moraes, conforme R139 desta, ficando o mesmo com a área remanescente de 20 alqueires e 3.587,2 braças quadradas de campos. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de fevereiro de 2016. O Oficial:

**R.139/M.19.718 - Protocolo nº 323.507** - Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 28/01/2016, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, L.vº 451-N, fls 123/124; a área de 02 alqueires e 1.412,80 braças quadradas de campos do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R35 foi

o/ número: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0C78250922286834420504 | Página: **43 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Lote: 04 | IMCZ: 6218 - Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-415

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.com.org/bj/boica/35976514E1Z61P9XWU-45M.U>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validar este documento em: [www.bernardipr.com.br](http://www.bernardipr.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Fazenda Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página 44 de 53

adquirido por: **Maria das Dores Ribeiro de Moraes**, do lar. CL2927945-SPTC/GO-2ª via e CPF: 948.020.171-20, casada com Hédio Leão de Moraes, agricultor, CL450643-SSP/GO e CPF: 195.491.211-00, ambos brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Goiânia, nº 2.116, Jardim Goiás, nesta cidade; por compra feita à Nestor Laporte de Moraes, agricultor, CL1016689-DGPC/GO-2ª via e CPF: 018.463.961-15, e s/m Luzia Ribeiro de Moraes, do lar. CL1016449-DGPC/GO-2ª via e CPF: 644.771.261-15, ambos brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Goiânia, 2.116, Jardim Goiás, nesta cidade; pelo valor de R\$805.885,50 (oitocentos e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo: a)-R\$300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao VTN - valor da terra tua; b)- R\$505.885,50 (quinhentos e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referentes às benfeitorias ali edificadas e não edificadas. É anula como anuente de acordo Artigo 496 e seu parágrafo único do vigente Código Civil Brasileiro: Clarindo Ribeiro de Moraes, brasileiro, divorciado, agricultor, CL3708580-SSP/GO e CPF: 847.950.181-20, residente na Fazenda São Tomaz, neste município. Apresentou: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº GO-5218805-6543DE54702A4FF88776FC6F9C8153B9, em 04/05/2015; quitação do IBAMA; INCRA - CCR - 2010/2011/2012/2013/2014 - Código nº: 815.063.019-720-2; Área total: 56,3000; Módulo Rural: 10,0000; Nº Módulos Rurais: 5,63; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,8767; FMP: 2,0000; ITR - apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NTRF: 0.553.638-3, válida até 16/04/2016. ITBI pago, conforme DUAM nº 3172734/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de fevereiro de 2016. Selo eletrônico nº: 201602.06051503030926098300671. O Oficial:

**Av.140/M.19.718 - Protocolo nº 328.729** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de 14/06/2016, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 455-N, fls 135/136, firmada entre as partes; para constar que a área adquirida no R139 desta, são de **10 alqueires e 6.468 braças quadradas de campos, ficando o Sr. Nestor Laporte de Moraes (R35), com a área remanescente de 11 alqueires e 8.532 braças quadradas de campos.** O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de junho de 2016. Selo eletrônico nº: 201606.06051507230753105402101. O Oficial:

**R.141/M.19.718 - Protocolo nº 329.423** - Nos termos da Mandado de Penhora e Intimação - Execução de Sentença, do dia 11/11/2011, da Vara Única - Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Srª. Elzane Salete Carneil Martins, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Bernardo Augusto Ern, e do Termo de Penhora nos Autos, do dia 12/04/2016, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Srª. Elzane Salete Carneil, extraído dos autos nº 0000390-12.2009.8.24.0001/01, tendo como Exequentes: Baccin Advogados Associados, e Executado: Valdir de Rossi e outros; a área de 02 alqueires e 0.233,51 braças de campos de propriedade de Raimundo de Rossi, objeto do Ay56 (R54) desta; e, a área de 03 alqueires e 3.333,33 braças de campos de propriedade de Valdir de Rossi, objeto do Ay56 (R54) foram penhoradas em favor de Baccin Advogados Associados; para garantia em andamento no valor de R\$274.969,25 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); ficando como fiel depositário: os proprietários. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde,

em cartório: **40444.1437D.7A714.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 00782509232868534420504 | Página: **44 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: <https://assinador-web.cnr.org.br/booca/359765-1E-1E76-1F99WU-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº **19.718**

Página 43 de 53

11 de julho de 2016. O Oficial:

**Av.142/M.19.718** - Proceda-se a esta averbação nos termos do art 212 e 213, I, "a" da lei 6.015-75 para retificar a Av140 acima, constando que o Sr Nestor Laporte de Moraes não possui área remanescente, ele vendeu toda a sua área remanescente (10 alq e 6.468 b²), conforme comprovam as vendas efetuadas nos registros R85, R91, R139 e Av140 acima. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de março de 2017. O Oficial.

**Av.143/M.19.718 - Protocolo nº 340.627** - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 02 de maio de 2017, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária do R.134 e Av.135 desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou: 1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli de 22 de setembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52163127328, arquivado neste cartório para constar a alteração da denominação social da adquirente desta em: **Wagner Ferreira Borges Eireli - ME**, CNPJ nº. 22.166.736/0001-77. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13/06/2017. Selo eletrônico nº. 201706.06051507230753105405133. O Oficial.

**Av.144/M.19.718 - Protocolo nº 340.627** - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 02 de maio de 2017, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária do R.134 e Av.135 desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou: 2ª Alteração do Ato Constitutivo de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli a Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli Para Sociedade Empresária Limitada de 20 de dezembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203622459, arquivados neste cartório para constar a alteração da denominação social da adquirente desta em: **Ferreira Borges e Oliveira L.LDA - ME**, CNPJ nº. 22.166.736/0001-77. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13/06/2017. Selo eletrônico nº. 201706.06051507230753105405140. O Oficial.

**Av.145/M.19.718 - Protocolo nº 344.727** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, protocolo nº 201709.2315.00368173-IA-420, processo nº 00000072220105090242, emitido pelo Sr. Sérgio Kazuo Otachi, PR - Vara do Trabalho de Cambé, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 197, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** de Kade Engenharia e Construção Ltda, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/10/2017. Oficial.

**Av.146/M.19.718 - Protocolo nº 345.245** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 09/10/2017, código hash nº 38db.24f3.eefc.20d5.41e6.5251.abb6.0b25.6091.9b01, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o **Av.145**, desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2017. O Oficial.

em cartório: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 00782509232868534420204 | Página: **43 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Valida até:  
04/04/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página 46 de 53

**Av.147/M.19.718 - Protocolo nº 363.755** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condomínio Jorge Felber (R.118), passou a característica da M.88.637. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de fevereiro de 2019. O Oficial:

**Av.148/M.19.718 - Protocolo nº 365.028** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área da condômina Uberê Agropecuária Eireli - ME (R.137), passou as características da M.88.847. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de março de 2019. O Oficial:

**Av.149/M.19.718 - Protocolo nº 365.570** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 26.03/2019, dirigido ao titular deste cartório, por Antônio Martins Gouvea, proprietário desta, para constar que a seu CPF é de nº 228.651.521-20, e não como consta no R.66 acima; conforme cópia dos seus documentos pessoais. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de abril de 2019. O Oficial:

**Av.150/M.19.718 - Protocolo nº 366.298** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condômino Antônio Martins Gouveia, já qualificado (R.33 e R.66), passou a característica da M.89.012. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de abril de 2019. O Oficial:

**Av.151/M.19.718 - Protocolo nº 373.341 - BAIXA** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 429/2019, de 30.08/2019, da 1ª Vara Cível local, extraído dos autos 459, protocolo:112538-70.2003.8.09.0137 (200501125389), de Execução, tendo como Exequente: Projeto Tambacu Ltda e Executado: Edmar Pereira da Silva, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Lília Maria de Souza, para constar que fica baixado o arresto de que se trata o R.58 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de setembro de 2019. O Oficial:

**Av.152/M.19.718 - Protocolo nº 383.528 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202005.2210.01140844-LA-350, processo nº 00000170620098160194, emitido pela Sra. Flavia Roberta Tolmi Fioresi - PR-12ª Vara Cível, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 738, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens da área de 03 alqueires e 3.333,33 hrs de campo de propriedade de Valdir de Rossi, objeto do Av.56 (R.54) desta**, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/07/2020. Oficial:

**Av.153/M.19.718 - Protocolo nº 392.500 - DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condomínio Pedro da Silveira Leão Neto (caput:Av.01), passou a característica da M.95.397. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de novembro de 2020. O Oficial:

of. certidão: 40444.1437D.7A714.E5AAE

Certidão - Pedido nº 170.000 - São Digital: 007825092328683442004 | Página:  
46 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3402-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435



Validade até:  
06/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 47 de 53

**R.154/M.19.718 - Protocolo nº 397.645 - PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 09/02/2021, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Chupecó/SC, Processo: 0000367-78.2010.8.24.0018, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: José Frederico Kulan e Executado(s): Valdir de Rossi e Outro, por ordem do Excmo. Juiz de Direito Dr. André Alexandre Kappke, devidamente assinado pelo Chefe de Cartório Sr. Ederjan Cassaro, a área de 03 alqueires e 3.333,33 lvs<sup>2</sup> de campos de propriedade de Valdir de Rossi, objeto da Av.56(R.54) desta, foi penhorada em favor de José Frederico Kulan, para garantia em adiantamento no valor de R\$ 17.062.317,12 (dezesete milhões sessenta e dois mil trezentos e dezessete reais e doze centavos). Selo: 00782103222983109640151. Emolumentos: R\$5.678,95; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$283,95; Fundos: R\$2.271,60; Total: R\$8.234,50. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 06 de abril de 2021. O Oficial.

**Av.155/M.19.718 - Protocolo nº 398.226 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condômino Nívio Bertolon Soffatti, proprietário de R.14; R.15; R.36 e R.105, possui a característica da M.96.902. Selo: 00782104013326609640174. Emolumentos: R\$36,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de abril de 2021. O Oficial.

**Av.156/M.19.718 - Protocolo nº 399.319 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área da condômina Darcy Vieira Cabral (R.120), possui a característica da M.97.038. Selo: 00782104223591409640346. Emolumentos: R\$99,32; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$4,97; Fundos: R\$39,80; Total: R\$160,42. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de maio de 2021. O Oficial.

**Av.157/M.19.718 - Protocolo nº 403.356 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202107.1211.01715882-1A-420, Processo nº 0000886-07.2015.5.23.0002, emitido pelo Sr. Fernando Bastos Martins Júnior, MJ - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, para constar que foi declarado a indisponibilidade de bens sobre o R.53 da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995.0001-01, com base no artº 247 da Lei nº 6.015-73. Selo: 00782107123699412770020. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de julho de 2021. O Oficial.

**Av.158/19.718 - Protocolo nº 403.777 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/04/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar a sua qualificação pessoal e de seu cônjuge, sendo: Sra. Silvia Gomes dos Santos, brasileira, filha de Germitiano Gomes dos Santos e Leopoldina Maria dos Dores, CLRG nº 1126083-2ª Via/SSP/GO, e CPF nº 255.337.381-34, e Sr. Pedro Batista de Lima, brasileiro, filho de Joaquim Batista da Silva e Antonia Azambuja de Lima, CNH nº 00665067365-

at continha: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 00782109222868334420204 | Página:  
47 de 53

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-4-15



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/doc/35705-1E-1Z6-1P9WU-4DM.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar / Transcrição - Nº **19.718**

Página: 46 de 53

DETRAN/GO, CLRG nº 398307-SSP/GO e CPF nº 127.165.101-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 02/04/2013, conforme documentos pessoais e certidão de casamento apresentada. Selo: 00782107213434209640017. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de julho de 2021. O Oficial:

**Av.159/19.718 - Protocolo nº 403.777 - PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/04/2021 dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 04/03/2013, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00145-TD, Fls. 112/113, de Pedro Batista de Lima e Silvia Gomes dos Santos já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 86.281, em 18/04/2013. Selo: 00782107213434209640017. Emolumentos: R\$48,24; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,41; Fundos: R\$19,31; Total: R\$69,96. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de julho de 2021. O Oficial:

**Av.160/M.19.718 - Protocolo nº 403.775 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condomínio Pedro Batista de Lima (R-91), passou a característica da M.98.312. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de agosto de 2021. O Oficial:

**Av.161/M.19.718 - Protocolo nº 405.397 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área da condômina Ferreira Borges e Oliveira Ltda - ME (R.134 Av.144), passou a característica da M.98.770. Selo: 00782108233420309640087. Emolumentos: R\$70,94; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$3,55; Fundos: R\$28,42; Total: R\$119,24. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 06 de setembro de 2021. O Oficial:

**Av.162/M.19.718 - Protocolo nº 406.714 - CASAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/09/2021, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. Paulo Roberto Machado Borges, brasileiro, advogado, filho de Antonio José Teixeira Borges e Sueli Aquino Machado Borges, identificação profissional nº 17129-OBG/GO, CLRG nº 2133600-SSP/GO e CPF nº 574.430.171-20, que apresentou Certidão de Casamento nº 025817 01 55 2012 2 00070 090 0016534 48, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais local, para constar que o mesmo casou-se em 03/08/2012, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com a proprietária Ana Flávia de Almeida Pereira, brasileira, advogada, filha de Alex Ivan de Castro Pereira e Tília Maria Nascimento de Almeida Pereira, identificação profissional nº 37213-OBG/GO, CLRG nº 4002626-SSP/GO e CPF nº 726.357.031-91, e que em virtude do casamento ela passou a se chamar Ana Flávia de Almeida Pereira Borges, conforme certidão de casamento e cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782109133464309640208. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de setembro de 2021. O Oficial:

of. control: **4044.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0078210922280834420204 | Página: **46 de 53**



Validar este documento em: <https://assinador-web.cmr.org.br/boaca/359765-1E-1E76-199900-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página: 40 de 53

**Av.163/M.19.718 - Protocolo nº 407.087 - PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 23/09/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 20/10/1982, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas Local, Lvº 00355, fls. 085/085V, de Maria das Dores Ribeiro de Moraes e Hélio Leão de Moraes, já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 115.526, em 24/09/2021. Selos: 00782109213002409640125. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de setembro de 2021. O Oficial:

**Av.164/M.19.718 - Protocolo nº 407.088 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área da condômina Maria das Dores Ribeiro de Moraes (R.139), passou a característica da **M.99.397**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 01 de outubro de 2021. O Oficial:

**Av.165/M.19.718 - Protocolo nº 407.121 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área do condomínio Baltazar Batista Costa (R.94), passou a característica da **M.99.625**. Selos: 00782109213002409640151. Emolumentos: R\$70,94; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$3,55; Fundos: R\$28,42; Total: R\$119,24. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de outubro de 2021. O Oficial:

**Av.166/M.19.718 - Protocolo nº 413.776 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202202.1410.02009624-LA-520, Processo nº 00110280220165180103, emitido pelo(a) Sr(a) Jorge Augusto de Sousa, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens da área de 03 alqueires e 3.333,33 hectares de campos de propriedade de Valdir de Rossi, CPF nº 251.140.859-72, objeto do Av.56 (R.54) desta**, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selos: 00782202113087029700030. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de fevereiro de 2022. O Oficial:

**Av.167/M.19.718 - Protocolo nº 413.984 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202202.1811.02018405-LA-230, Processo nº 0103969420205180103, emitido pelo(a) Sr(a) Jorge Augusto de Sousa, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens de parte do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Valdir de Rossi, CPF nº 251.140.859-72, objeto do Av.56 (R.54) desta**, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. Selos: 00782202113087029700084. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de

nr certidão: **40444.1437D.7A71A.E5AAE**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 00782309222868334420304 | Página: **40 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Telefone: (62) 3522-6216 | Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.900-415

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Validade este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.cnr.org.br/docus/359765-1E-17E-1F99WU-45M.U>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 50 de 53

fevereiro de 2022. O Oficial:

**Av.168/ML19.718 - Protocolo nº 414.235 - CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho/Ofício, expedido em 22/02/2022, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através do arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, do dia 18/02/2022, Protocolo nº 202202.1410.02009624-1A-520, Processo nº 00110286220165180103, código hash nº 8e0e.d3a3.0f28.5643.f8c7.874e.6726.f540.c0c4.651f, para constar o cancelamento da **Av.166** desta. Sel: 00782202213106729700066. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00. Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de fevereiro de 2022. O Oficial:

**Av.169/ML19.718 - Protocolo nº 415.636 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área da condômina Ana Flávia de Almeida Pereira Borges (R.102), possui a característica da **M.101.550**. Sel: 00782203284476425430121. Emolumentos: R\$62,86. Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$3,15. Fundos: R\$25,12; Total: R\$109,10. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de março de 2022. O Oficial:

**Av.170/ML19.718 - Protocolo nº 415.853 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 29/03/2022, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, para constar a sua qualificação pessoal dos proprietários do R.60 desta, sendo: DIVINO DALTON SILVA GOMES, brasileiro, balconista, filho de Altino Ferreira Gomes e Lasara Silva Gomes, portador da CNH nº 02955163200-DETRAN/GO, CLRG nº 758789-SSP/GO e CPF nº 227.799.731-53 e, ESTELA MARA DO NASCIMENTO, brasileira, judicialmente separada, filha de Osvaldo Rodrigues do Nascimento e Geraldina Maria do Nascimento, portadora da CLRG: 654140 - PC/GO 2ª Via, inscrita no CPF: 160.987.061-15; conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Sel: 00782204013416025430046. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos: R\$25,12. Total: R\$109,10. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de abril de 2022. O Oficial:

**Av.171/ML19.718 - Protocolo nº 415.856 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área dos condôminos Divino Dalton Silva Gomes e Estela Mara do Nascimento, objeto do R.60 desta, possui a característica da **M.101.606**. Sel: 00782204013416025430049. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos: R\$15,07. Total: R\$54,67. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de abril de 2022. O Oficial:

**Av.172/ML19.718 - Protocolo nº 427.157 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 14/10/2022, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. João Geraldo Pereira, CPF nº 350.911.341-15, na qualidade de terceiro interessado, para constar a qualificação pessoal dos proprietários do R.31 desta, sendo: JOÃO ADORNO PEREIRA, brasileiro,

o/ certidão: **4D444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Sel: Digital: 007822032286034420204 | Página: **50 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3622-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-4-15

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)

ri digital | [www.rdigital.org.br](http://www.rdigital.org.br)



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelão

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº **19.718**

Página 51 de 53

nascido em 03/09/1931, filho de João Napoleão Pereira e Benedita Alves Adorno, portador da CLRG nº 10.185.454-SSP/SP e CPF nº 164.781.508-87, e SEBASTIANA DA CUNHA CLARO PEREIRA, brasileira, nascida em 19/07/1940, filhas de Pedro da Cunha Claro e Maria José, portadora da CLRG nº 3827884-DGPC/GO e CPF nº 955.291.521-04, casados sob o regime da comunhão de bens desde 26/04/1958; conforme cópia autenticada dos documentos pessoais e certidão de casamento. Selo: 00782210213303225430313. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos: R\$13,33; Total: R\$97,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de novembro de 2022. O Oficial:

**Av.173/M.19.718 - Protocolo n.º 427.592 - BAIXA/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que com a divisão judicial procedida no imóvel, a área dos condomínios Valdemir Pedro Pereira e João Adorno Pereira, objeto do R.31 desta, passou a característica da **M.104.125**. Selo: 00782211013354625430261. Emolumentos: R\$37,71; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$1,89; Fundos: R\$8,00; Total: R\$47,60. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 30 de novembro de 2022. O Oficial:

**Av.174/M.19.718 - Protocolo n.º 438.000 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 07/06/2023, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, para constar a sua qualificação pessoal, sendo: **VALDENOR RIBEIRO DE PAIVA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, comerciante, nascido em 12/03/1957, filho de Joaquim Francisco de Paiva e Nair Ribeiro de Paiva, portador da CLRG nº. 668929-2ª via-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.314.421-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 153, Vila Amélia, nesta cidade, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782306012943625430216. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de junho de 2023. O Oficial:

**Av.175/M.19.718 - Protocolo n.º 437.417 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 26/05/2023, dirigido ao titular deste cartório, por Valdeonor Ribeiro de Paiva, CPF/MF nº. 197.314.421-20, na qualidade de proprietário e terceiro interessado, para constar a qualificação pessoal do proprietário desta, sendo: **OZONES RIBEIRO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1946, filho de Joaquim Francisco de Paiva e Nair Ribeiro de Paiva, portador da CNH nº. 00624312276-DETRAN/GO, onde consta a CLRG nº. 333444-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.145.941-91, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782305223208725430239. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de junho de 2023. O Oficial:

**Av.176/M.19.718 - Protocolo n.º 438.002 - GEO/DIVISÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que em virtude da Divisão Judicial e em obediência ao Art. 9º do Decreto nº 4.449/2002 e posteriores regulamentações, foi feito o Georeferenciamento da área dos condomínios **Valdeonor Ribeiro de Paiva e Ozones Ribeiro de Paiva**, passaram às características da **M.107.196**, conforme determina o §5º do referido Artigo. Selo: 00782306012943625430218. Emolumentos: R\$39,98;

nf certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 0078230322860334420304 | Página: **51 de 53**

CNPJ: 02.847.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 - Br: Francisco Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-415



Valida em:  
toda documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Francisco Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar / Transcrição - Nº **19.718**

Página 52 de 53

Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos: R\$8,50; Total: R\$50,48. O referido é verdade e dou fé.  
Rio Verde/GO, 27 de junho de 2023. O Oficial:

**Av.177/M.19.718 - Protocolo n.º 440.152 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202307.1317.02810116-LA-640, Processo n.º 00000480629068240001, emitido pelo(a) Sr(a) Mairon Rosa Tambora, SC - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Concórdia/SC, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens sobre o R.53 da presente matrícula, de propriedade de Kade Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 78.851.995/0001-91**, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 007823071231485298 40003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de setembro de 2023. O Oficial:

**Av.178/M.19.718 - Protocolo n.º 442.990 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202308.2910.02896902-LA-021, Processo n.º 00103951220205180103, emitido pelo(a) Sr(a) Jorge Augusto de Sousa:5161446, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens sobre a função correspondente a propriedade de Valdir de Rossi, CPF n.º 251.140.859-72, objeto do Av.56 (R.54) desta**, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782308213126829840010. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de setembro de 2023. O Oficial:

**Av.179/M.19.718 - Protocolo n.º 481.071 - CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebida através do arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202309.2510.02944991-TA-870, Processo n.º 0010395-12.2020.5.18.0103, e Despacho/Ofício expedido em 18/06/2023, pelo(a) Esmo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, Dr(a) Lívia Fatima Gaudim Prego, código hash n.º c326.48ad.9ee5.71e5.0bbc.1fb4.a243.6afa.19e8.d582, para constar o cancelamento da **Av.178 desta**. Selo: 00782507074762329840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de julho de 2023. O Oficial:

Foi somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nf controla: **4D444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.000** - Selo Digital: 00782509232868334420204 | Página:  
**52 de 53**

CNPJ: 02.842.077/0001-27 | Fone: (64) 3602-6216 - Br: 5 Avenida Wilson Xavier  
Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-435



Validar este documento em: <https://assinador-web.ctr.org.br/doca/3576541E4E767F9990U48DUJ8>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão de Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº 19.718

Página 53 de 53

**O referido é verdade.**  
 Rio Verde-GO, 23 de março de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 Gracielle Lina Ferreira  
 Suboficiala

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, penhora, doação, etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1966, que regulamenta a Lei nº 7.433/1965.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos ..... R\$ 92,79  
 Taxa Judiciária ..... R\$ 19,99  
 Fundos ..... R\$ 22,51  
 ISS ..... R\$ 4,04  
**Valor Total ..... R\$ 139,33**



Para Tabelião e Oficial de Cartório  
 São Domingos de Goiás  
 0978240323286834420204  
 Consulte este site em:  
<https://www.ctr.org.br/assinador>

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ctr.org.br/doca/3576541E4E767F9990U48DUJ8>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.rdigital.org.br](https://www.rdigital.org.br)

ri digital | Sem o registro, não há segurança jurídica

id certidão: **40444.1437D.7A714.E5A4E**

Certidão - Pedido nº **170.009** - Selo Digital: 0078250923286834420204 | Página: **53 de 53**

CNPJ: 02.842.077/0001-27 | Fone: (64) 3402-6216 | Br: Franklin Wilson Xavier  
 Av. Universitária, 290 - JD. Presidente - Rio Verde-GO - CEP: 75.908-435